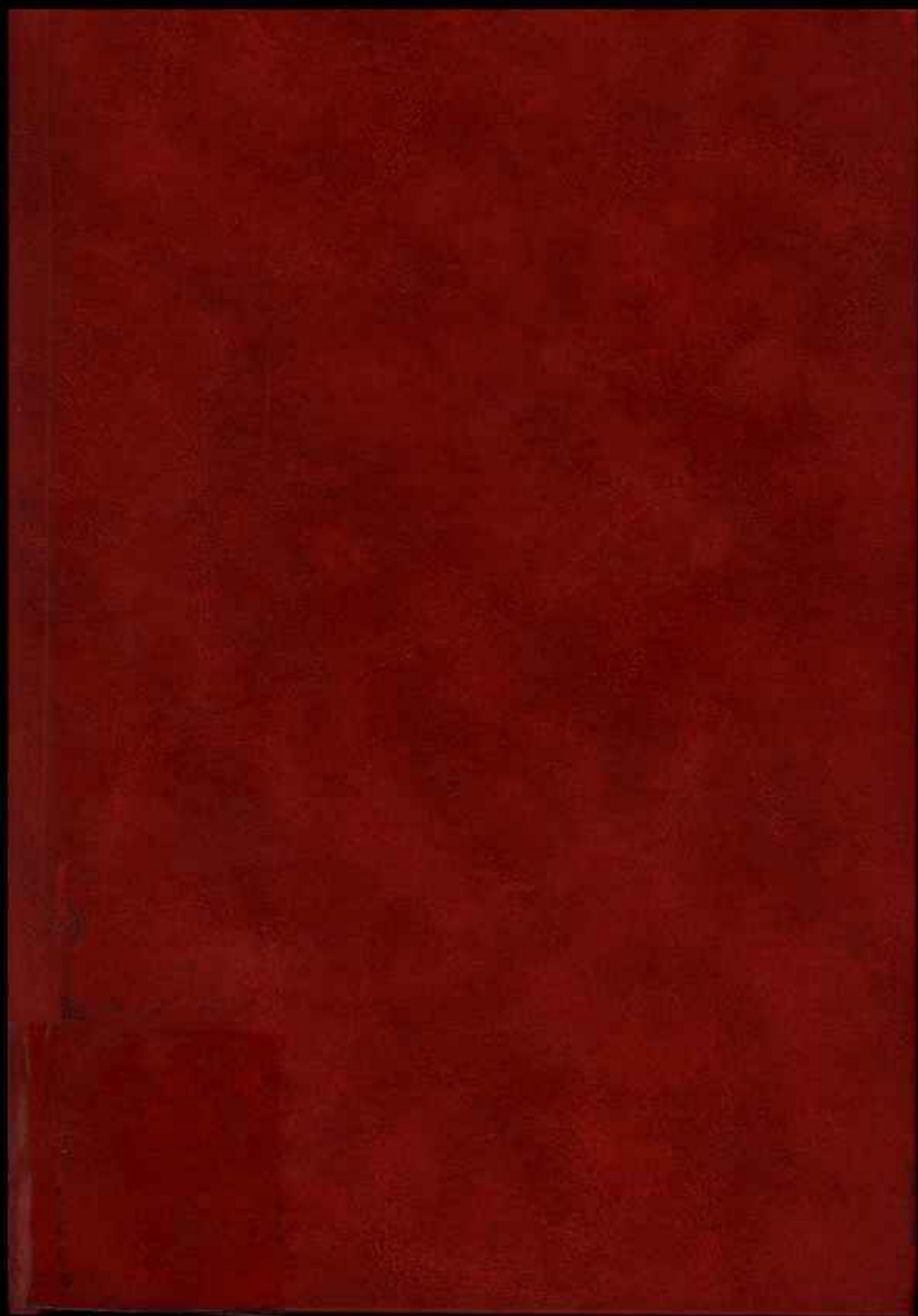






1002004689





INDICE

	Pags.
Provisão de advogado dos auditorios da villa de Santos, passada a Manoel Ferreira da Silva	1
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias da villa de Santos, passada a Antonio Ferreira de Gambôa	2
Provisão de superintendente das minas de Paranapanema, passada a Leandro Rodrigues Fortes	3
Provisão de escrivão do superintendente das minas de Paranapanema, passada a Manoel Cordeiro da Silva	5
Provisão de juiz de orphãos da villa de Guaratinguetá, passada a João Fernandes Souza	6
Patente de capitão da tropa da vanguarda, que vai abrir o caminho de Laguna para Curitiba, passada a Antonio Affonso	7
Patente de sargento-mór-povoador do Rio-Pardo, passada a Miguel Pereira de Souza	8
Patente de capitão-povoador do Rio-Parão, passada a José Vieira do Rio	10
Patente de capitão dos moradores do rio da Bertioga, passada a Antonio Gonçalves Figueira	11
Provisão de escrivão da camara, de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de Guaratinguetá, passada a Antonio Corrêa Falcão	13
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Santos, passada a João Pinto de Araujo	15
Provisão de meirinho da fazenda real e alfandega da praça de Santos, passada a José Barboza Fagundes	16
Patente de capitão de infantaria da villa de S. Vicente, passada a José de Araujo Guimarães	17
Provisão dos officios de tabellião, escrivão de orphãos e da camara da villa de Jacarehy, passada a Estevam Rodrigues da Silva	18
Provisão de tabellião, escrivão de orphãos, da camara e almotaçarias da villa de Mogy, passada a Domingos Fernandes da Cruz	19



IV

	Paga.
Provisão de tabellião, escrivão de orphãos e almotaçarias, da villa de S. Sebastião, passada a Antonio do Amaral	21
Provisão de tabellião de S. Paulo, passada a Pedro Mathias Siga.	22
Provisão de tabellião, escrivão da camara, de orphãos e mais annexos da villa de Paranaguá, passada a José Ferreira de Sá	23
Provisão de tabellião, escrivão de orphãos e da camara da villa de Curitiba, passada a Thomé Pacheco de Abreu	24
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Taubaté, passada a Simplicio Telles	25
Provisão de juiz de orphãos da villa de Taubaté, passada a Antonio de Aguiar Ferreira	26
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Guaratinguetá, passada a José Antonio da Cruz	27
Carta de data de uma legua de terra, em quadra, em Capivary, districto da villa de Jundiaby, passada a Alexandre Simões	28
Provisão de provedor dos quintos e casa da fundição de S. Paulo, passada a Bento de Castro Carneiro.	30
Provisão de superintendente das minas de Paranapanema, passada a Leandro Rodrigues Fortes	32
Provisão de meirinho do campo da villa de Guaratinguetá, passada a Francisco Alves da Cruz	33
Provisão de tabellião do publico, escrivão de orphãos, da camara e mais annexos da villa de Sorocaba, passada a Lourenço da Costa Martins	34
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Manoel Teixeira de Figueiredo	35
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Itú, passada a Feliciano de Affonseca e Silva	36
Provisão de escrivão da matricula, alfandega, fazenda real e almoxarifado da villa de Santos, passada a José Ribeiro de Andrade	37
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Parnahyba, passada a Manoel Bezerra Cavalcanti	38
Provisão de escrivão da ouvidoria geral e correição da comarca de S. Paulo, passada a Francisco Xavier da Silva	40



	Pags.
Provisão de tabellião, escrivão de orphãos, da camara e mais annexos da villa de Jundiaby, passada a Manoel Pinto Ribeiro	41
Provisão de contador, inquiridor e distribuidor de S. Paulo, passada a Manoel Vieira da Silva	42
Provisão de juiz de orphãos da villa de Pindamonhangaba, passada a André do Prado Leme	43
Provisão de meirinho da cobrança dos dizimos de S. Paulo, passada a João Baptista de Carvalho	44
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias de S. Paulo, passada a Guilherme José Pereira	46
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Eliziario Dias de Mattos	47
Patente de tenente-corenel, das villas de Jacarehy e Mogy, passada a Sebastião de Siqueira Caldeira	48
Provisão de escrivão das execuções da cidade de S. Paulo, passada a Manoel Gonçalves Costa	49
Provisão de provedor da fazenda real das minas de Cuyabá, passada a Christovam Corrêa Leitão	50
Provisão de escrivão da fazenda real das minas de Cuyabá, passada a Caetano Garcia do Amaral e Lacerda	52 \
Provisão de tabellião, escrivão da camara e dos orphãos e mais annexos de Taubaté, passada a Pedro de Souza da Fonseca	54
Provisão de meirinho da fazenda real, das minas de Cuyabá, passada a Manoel Alves Maciel	55
Provisão de alcaide da villa real das minas de Cuyabá, passada a Manoel de Moura Machado	56 \
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias de Cuyabá, passada a Caetano dos Santos	58 \
Provisão de contador, inquiridor e distribuidor das minas de Cuyabá, passada a João Martins de Almeida	59 \
Provisão de tabellião do publico de Cuyabá, passada a Balthazar de Sampaio Couto	60 \
Provisão de advogado dos auditorios de Cuyabá, passada a Manoel da Silva Oliveira	62 \
Provisão de requerente das causas da villa de Itú, passada a Antonio José da Cruz	63
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Parnahyba, passada a José Corrêa Leme	64

VI

	Pags.
Provisão de tabellião e escrivão da camara de Guaratinguetá, passada a Antonio Corrêa Falcão.	65
Provisão do juiz de orphãos de Guaratinguetá, passada a João Fernandes de Souza.	66
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias da villa de Santos, passada a Antonio Ferreira de Gambôa	67
Provisão de meirinho do campo de S. Paulo, passada a Joaquim da Costa de Carvalho	68
Provisão de tabellião de S. Paulo, passada a Eliziario Dias de Mattos	69
Carta de sesmaria concedida a Manoel Ribeiro Edra, em Guaratinguetá	70
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Pedro Pinto	73
Provisão de tabellião do publico, escrivão da camara e mais officios da villa de Jacarehy, passada a Estevam Rodrigues da Silva	74
Provisão de meirinho da fazenda real e alfandega da villa de Santos, passada a José Barboza Fagundes	75
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Santos, passada a João Pinto de Araujo	76
Provisão de meirinho da correição e ouvidoria de S. Paulo, passada a João Mendes da Silva	77
Provisão de tabellião e escrivão de orphãos, da camara e mais annexos da villa de Curitiba, passada a Thomé Pacheco	78
Provisão de tabellião e escrivão de orphãos da camara e mais annexos da villa de Sorocaba, passada a Lourenço da Costa Martins	79
Patente de capitão do matto, desta capitania, passada a Domingos da Costa Marques.	80
Provisão de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de Parnahyba, passada a Manoel Bezerra Cavalcanti	82
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Manoel Teixeira de Figueiredo	83
Patente de capitão do bairro das Larangeiras, da villa de Mogy, passada a Luiz de Candia de Abreu.	84
Provisão de tabellião do publico, escrivão da camara e mais annexos da villa de Itú, passada a Antonio Pinto de Queiroz	85

VII

	Pags.
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Taubaté, passada a João da Costa Guimarães . . .	86
Provisão de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de Jundiahy, passada a Manoel Pinto Ribeiro . . .	88
Provisão de tabellião do publico e escrivão de orphãos da villa de Guaratinguetá, passada a Joaquim da Costa de Carvalho . . .	89
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias da villa de Santos, passada a Antonio Ferreira de Gambôa . . .	90
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias de S. Paulo, passada a Antonio Corrêa Ribeiro . . .	91
Provisão de tabellião do publico, escrivão de orphãos, da Camara e almotaçarias da villa de Mogy, passada a Domingos Fernandes da Cruz . . .	92
Provisão de escrivão da fazenda real, almoxarifado, matricula e alfandega de Santos, passada a José Ribeiro de Andrade . . .	93
Provisão de procurador de causas do juizo geral, da villa de Itú, passada a Manoel Soares de Souza . . .	94
Provisão de escrivão da superintendencia das minas de Goyaz, passada a Pedro Mathias Sigar . . .	95
Provisão de escrivão da conferencia dos quintos reaes e casa da fundição de S. Paulo, passada a Antonio da Costa Nunes . . .	97
Provisão de tabellião de S. Paulo, passada a Antonio Caput Valensuela . . .	98
Provisão dos officios de alcaide e carcereiro da villa de Parnahyba, passada a José Corrêa Leme . . .	99
Provisão de escrivão do guarda-mór e das datas das minas de Goyaz, passada a Paulo Carlos da Franca . . .	100
Provisão de meirinho do campo de S. Paulo, passada a Caetano Prestes de Siqueira . . .	101
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Pedro Pinto . . .	102
Provisão de meirinho do escrivão das execuções das minas de Goyaz, passada a Luiz Pereira de Macedo . . .	103
Provisão de procurador de causas do juizo geral da villa de Itú, passada a Antonio José da Cruz . . .	104



IVIII

	Pags.
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Pindamonhangaba, passada a Antonio Jorge de Siqueira	105
Provisão de escrivão das execuções de S. Paulo, passada a Manoel Gonçalves Costa	106
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Santos, passada a João Pinto de Araujo	107
Provisão de escrivão da ouvidoria geral das minas de Cuyabá, passada a Pedro de Souza da Fonseca	108 \
Provisão de escrivão das execuções das minas de Cuyabá, passada a Eduardo da Silva Moraes.	109 \
Provisão de meirinho da ouvidoria geral das minas de Cuyabá, passada a Antonio Moreira da Costa	110 \
Provisão de escrivão do alcaide das minas de Cuyabá, passada a Joaquim Tavares Pinto	111 \
Provisão de escrivão das execuções da villa de Itú, passada a João de Souza	112
Provisão de tabellião, escrivão da camara e mais annexos da villa da Conceição, passada a Gonçalo Martins Pereira	112
Provisão de meirinho da fazenda real e alfandega de Santos, passada a José Barboza Fagundes	113
Patente de coronel do regimento das villas de Itú e Sorocaba, passada a João de Mello do Rego	114
Patente de regente do governo militar das minas de Cuyabá, passada a Antonio de Almeida Lara	116 \
Patente de sargento-mór das minas de Cuyabá, passada a Francisco Xavier de Mattos	117 \
Patente de capitão dos forasteiros das minas de Cuyabá, passada a João Lopes Uzedas	118 \
Provisão de superintendente das minas de Cuyabá, passada a Thomé Ferreira de Moura Sarmiento	119 \
Provisão de guarda-mór das minas de Cuyabá, passada a Antonio de Almeida Lara	120 \
Provisão de escrivão da ouvidoria geral de S. Paulo, passada a Francisco Xavier da Silva	121
Provisão de meirinho da ouvidoria de Paranaguá, passada a José Cabral	122
Provisão de meirinho do campo da villa de Guaratinguetá, passada a Manoel Pedrozo de Brito.	123



IX

	Pags.
Provisão de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de Taubaté, passada a Antonio da Silveira Goulart	124
Provisão de juiz de orphãos da villa de Taubaté, passada a Manoel Vieira de Amores	125
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Parnahyba, passada a João Gracia	127
Provisão dos officios de tabellião do publico e mais annexos da villa de Sorocaba, passada a Lourenço da Costa Martins	128
Provisão dos officios de tabellião do publico e mais annexos da villa de Jacarehy, passada a Antonio Pereira da Silva	129
Provisão de escrivão da camara da villa de Santos, passada a Antonio Ferreira de Gambôa.	130
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Manoel Teixeira de Figueiredo	131
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Itú, passada a Ignacio Pereira de Azevedo	132
Patente de capitão de auxiliares da villa de Mogy, passada a Francisco Pimenta.	133
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias da villa de S. Sebastião, passada ao Coronel Salvador Ferreira de Moraes	134
Provisão de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de Parnahyba, passada a Manoel Bezerra Cavalcanti	135
Provisão de tabellião do publico, escrivão da camara e almotaçarias da villa de Itú, passada a Miguel Alves Rogado.	136
Provisão de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de Jundiahy, passada a José Preto Cardozo	137
Provisão de advogado da villa de Santos, passada a José Marques de Andrade	139
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Sorocaba, passada a Guilherme de Oliveira.	140
Provisão de juiz de orphãos da villa de Guaratinguetá, passada a João Fernandes de Souza.	141
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Guaratinguetá, passada a Joaquim da Costa de Carvalho	142



X

	Pags.
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Mogy, passada a Domingos Fernandes da Cruz .	143
Provisão de procurador de causas, do juizo geral da villa de Itú, passada a Manoel Soares de Souza. . .	144
Provisão de escrivão de orphãos de S. Paulo, passada a Hyeronimo de Faria Marinho.	145
Provisão de tabellião de S. Paulo, passada a Elisiario Dias de Mattos.	146
Provizão de escrivão da camara e almotaçarias de S. Paulo, passada a Antonio Corrêa Ribeiro.	147
Provisão dos officios de tabellião, escrivão de orphãos e mais annexos da villa de S. Vicente, passada a Pedro Duarte	148
Provizão de tabellião e mais officios annexos da villa da Laguna, passada a Luiz Gomes de Carvalho .	149
Patente de capitão de auxiliares da villa de Jacarehy, passada a Manoel de Moura Rocha	150
Patente de ajudante das ordenanças da villa de S. Sebastião, passada a José Rodrigues de Abreu	152
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Paranaguá, passada a José Ferreira de Sá.	153
Provisão de meirinho da fazenda real e alfandega de Santos, passada a José Barboza Fagundes	154
Provisão de meirinho do campo de S. Paulo, passada a Caetano Prestes de Siqueira.	155
Provisão de procurador de causas do juizo geral da villa de Itú, passada a Antonio José da Cruz	156
Patente de capitão da ordenança, de S. Sebastião, passada a Sebastião Homem Coutinho	157
Provisão de guarda-mór das minas de Goyaz, passada a Francisco Bueno de Camargo.	158
Provisão de juiz de orphãos de Taubaté, passada a Manoel Vieira de Amores	159
Provisão dos officios de tabellião e mais annexos da villa de Guaratinguetá, passada a Antonio da Silveira Goulart	160
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Taubaté, passada a Mathias Luiz	161
Patente de ajudante do regimento de auxiliares de Mogy e Jacarehy, passada a Gaspar dos Reis Pedrozo .	162

XI

	Pags.
Provisão de juiz de orphãos de S. Paulo, passada a Luiz de Abreu Leitão	164
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a João Pinto de Araujo	165
Provisão de escrivão da camara da villa de S. Sebastião, passada a Salvador Ferreira de Moraes	166
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias da villa de Santos, passada a Antonio Ferreira Gambôa	167
Provisão de tabellião, escrivão da camara, de orphãos e mais annexos da villa de Jundiaby, passada a Carlos de Araujo Castro	168
Provisão de tabellião, escrivão de orphãos, da camara e mais annexos da villa de Sorocaba, passada a Lourenço da Costa Martins	169
Provisão de procurador de causas dos auditorios da villa de Itú, passada a João Corrêa Dias	170
Provisão de escrivão das execuções de S. Paulo, passada a Manoel Gonçalves Costa	171
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Manoel Teixeira de Figueiredo	172
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Parnahyba, passada a Manoel Bezerra Cavalcanti	173
Provisão de tabellião, escrivão da camara e almotaçarias da villa de Itú, passada a Miguel Alves Rogado	174
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Jacarehy, passada a Antonio Pereira da Silva	175
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Itú, passada a Ignacio Pereira de Azevedo	176
Provisão de escrivão da fazenda real, almoxarifado, matricula e alfandega da villa de Santos, passada a José Ribeiro de Andrade	177
Provisão de tabellião do publico e mais annexos da villa de Guaratinguetá, passada a Joaquim da Costa Carvalho	178
Provisão dos officios de tabellião, escrivão da camara e mais annexos da villa de N. S. da Conceição, passada a Gonçalo Martins Pereira	179
Provisão da servintia de um dos officios de tabellião de S. Paulo, passada a Antonio Caput Valensuela	180
Provisão de juiz de orphãos da villa de Guaratinguetá, passada a João Fernandes Souza	181

XII

	Pags.
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Jacarehy, passada a Francisco Garcia Velho	182
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Sorocaba, passada a Guilherme de Oliveira	183
Provisão de tabellião e escrivão da villa de Curitiba, passada a Thomé Pacheco de Abreu	184
Provisão de meirinho do campo da villa de Guaratinguetá, passada a Manoel Pedrozo de Brito.	185
Provisão de escrivão da camara e almotacarias de S. Paulo, passada a Antonio Corrêa Ribeiro	186
Carta de data de sesmaria, passada a João de Magalhães.	187
Provisão de tabellião de S. Paulo, passada a Manoel de Gusmão	189
Provisão dos officios de tabellião do publico e mais annexos da villa de Pindamonhangaba, passada a Leão de Mello de Vasconcellos.	191
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Pindamonhangaba, passada a José Cabral	192
Provisão de alcaide de S. Paulo, passada a Antonio Mendes.	193
Provisão de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de Mogy, passada a Verissimo Cordeiro de Vasconcellos	194
Provisão de procurador de causas do juizo geral da villa de Itú, passada a Manoel Soares de Souza.	195
Provisão dos officios de tabellião e mais annexos da villa de Paranaguá, passada a José Ferreira de Sá.	196
Provisão de tabellião de S. Paulo, passada a Silvestre Gomes da Cruz	197
Provisão de meirinho da alfandega e fazenda real da villa de Santos, passada a José Barboza Fagundes	198
Provisão de tabellião do publico e mais officios annexos da villa de S. Vicente, passada a Pedro Duarte	199
Provisão de meirinho do campo de S. Paulo, passada a Caetano Prestes de Siqueira	201
Provisão de escrivão da ouvidoria geral da comarca de S. Paulo, passada a Diogo Pinto do Rego	202
Provisão de escrivão da camara e almotacarias da villa de Santos, passada a Antonio Ferreira Gambôa	203

XIII

	Pags.
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Iguape, passada a Carlos Pinto dos Reis	204
Provisão dos officios de tabellião e mais annexos da villa de Taubaté, passada a Antonio Mascarenhas Castello Branco	205
Provisão de procurador do juizo geral da villa de Itú, passada a Antonio José da Cruz	206
Provisão de escrivão da ouvidoria geral das minas de Cuyabá, passada a Caetano Machado de Gouveia.	207 \
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias de Cuyabá, passada a Manoel Moreira Terra.	209 \
Provisão de meirinho da ouvidoria geral das minas de Cuyabá, passada a Manoel de Moura Machado.	210 \
Provisão de escrivão da ouvidoria da camara de Paranaguá, passada a José Ferreira de Sá	211
Provisões de quatro officios para as minas de Cuyabá, passada a diversos	212 \
Provisão de meirinho de Itú e Sorocaba, passada a Urbano de Almeida	213
Provisão de escrivão do guarda-mór das minas de Cuyabá, passada a Domingos Gonçalves Ribeiro.	214 \
Provisão de alcaide de S. Paulo, passada a Theodozio de Siqueira Leitão	215
Provisão de meirinho da ouvidoria geral da comarca de S. Paulo, passada a Francisco Rodrigues Chaves	216
Provisão de Procurador de causas da villa de Parnahyba, passada a Ignacio da Costa	217
Provisão de juiz de orphãos de S. Paulo, passada a Luiz de Abreu Leitão	219
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Jundiahy, passada a Carlos de Araujo e Castro	220
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Santos, passada a João Pinto de Araujo.	221
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias da villa de S. Sebastião, passada a Salvador Ferreira de Moraes	222
Provisão de escrivão de orphãos de S. Paulo, passada a José Alves Torres.	223
Provisão de procurador de causas do juizo geral da villa de Itú, passada a João Corrêa Dias	224

XIV

	Paga.
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Sorocaba, passada a Lourenço da Costa Martins .	225
Provisão de juiz de orphãos da villa de Taubaté, passada a Manoel Vieira dos Amores .	226
Provisão de tabellião, escrivão de orphãos, da camara e mais officios annexos da villa de Paranaguá, passada a Gaspar Gonçalves de Moraes .	227
Provisão de escrivão das execuções de S. Paulo, passada a Manoel Gonçalves da Costa .	228
Patente de mestre de campo regente de Santa Catharina, passada a Sebastião Rodrigues Bragança .	229
Provisão de tabellião da villa de Santos, passada a Manoel Teixeira de Figueiredo .	230
Carta de data passada a Amaro de Toledo Cortes .	231
Provisão dos officios de tabellião e mais annexos da villa de Guaratinguetá, passada a Joaquim da Costa de Carvalho .	234
Provisão dos officios de tabellião e mais annexos da villa de S. Sebastião, passada a Antonio do Amaral .	235
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Jacarehy, passada a Antonio Pereira da Silva .	236
Provisão de tabellião de S. Paulo, passada a Manoel de Gusmão .	237
Provisão de escrivão da cobrança dos dizimos das villas de Itú e Sorocaba, passada a Ignacio Fernandes .	238
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Parnahyba, passada a Antonio Barrocas de Affonseca .	239
Provisão de procurador de causas do juizo geral da villa de Itú, passada a Manoel Soares de Souza .	241
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Guaratinguetá, passada a Francisco Alves da Cruz .	242
Provisão de juiz de orphãos da villa de Guaratinguetá, passada a João Fernandes de Souza .	243
Provisão de um dos officios de tabellião de S. Paulo, passada a Silvestre Gomes da Cruz .	244
Patente de coronel do regimento das ordenanças da villa de Parnahyba, passada a José Moreira da Silva .	245
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Taubaté, passada a Antonio Mascarenhas Castello-Branco .	246

	Pags.
Provisão de alcaide e carcereiro da villa de Taubaté, passada a José Cabral	247
Provisão de tabellião e mais officios annexos da Conceição de Itanhaem, passada a Gonçalo Martins Pereira	248
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Iguape, passada a Carlos Pinto	249
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Pindamonhangaba, passada a João Antonio da Costa	251
Provisão de meirinho do campo de S. Paulo, passada a Caetano Prestes de Siqueira	252
Provisão de escrivão de orphãos de S. Paulo, passada a José Alves Torres	253
Provisão de escrivão da ouvidoria de S. Paulo, passada a Diogo Pinto do Rego	254
Provisão de escrivão da camara e almotaçarias da villa de S. Sebastião, passada a Salvador Ferreira de Moraes	255
Provisão de juiz de orphãos de S. Paulo, passada a Luiz de Abreu Leitão	256
Provisão de escrivão da fazenda real, almoxarifado, matricula e alfandega da villa de Santos, passada a José Ribeiro de Andrade	257
Provisão de meirinho da alfandega e fazenda real da villa de Santos, passada a José Barboza Fagundes	258
Provisão de tabellião e mais officios annexos da villa de Mogy, passada a Francisco Martins Lustoza	259
Provisão de escrivão de orphãos da villa de Santos, passada a João Pinto de Araujo	261
Provisão de meirinho da ouvidoria geral e correição, passada a Francisco Rodrigues Chaves	262
Termos de encerramento do livro terceiro do registro geral, feitos por Gervazio Leite Rebello	263







**Reg.^{to} de hua Provizão de Advogado dos Auditorios desta V.^a de Santos de
Manoel Ferr.^a da Sylva**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos que esta minha Provizão virem q.^o tendo resp.^{to} ao que por sua petição me enviou a dizer M.^{el} Ferr.^a Sylva m.^{or} nesta V.^a e praça de Santos q.^o elle Sup.^e tinha defendido varias cauzas nella, tanto no Juizo geral, como tão bem no da Prour.^a da fazd.^a real, e como não hera letrado formado, não podia assignar os papeis que fazia e p.^a poder fazello, me pedia lhe fizesse m.^{co} mandar pasar provizão p.^a poder advogar asim nesta V.^a, como nas mais terras deste governo, asim como hera costume nas minas g.^{as} aonde havia bastantes juristas; e atendendo as rezoens q.^o alegou, Hey por bem fazer-lhe m.^{co} da occupação de advogado dos auditorios desta V.^a, e nos mais desta cap.^{nia} que servirá por tempo de seis mezes se no entanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o Deus g.^o não mandar o contr.^o com declaração que assistirá peçoalmente as audiencias; e assignará os papeis por sy proprio, pois somente aos formados se lhe permite semelhantes faculd.^{as}, q.^o não concorrem em o sup.^o por não ser formado; e com a d.^a occupação haverá os emulum.^{tos} e sellarios que directam.^{te} lhe pertenser: Pelo q.^o ordeno ao D.^{or} juiz de fora desta V.^a e Praça



de Santos o deiche servir a d.^a occupação, dando lhe pr.^o o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de goardar em tudo o serv.^o de S. Mag.^a, e dir.^{to} as p.^{tes} de que se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e goardem esta Provizão intr.^a mente como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandey pasar por mim assignada e sellada com o sinette de minhas armas, q.['] se registará nos L.^{os} da Saer.^a deste Governo e nos mais a q.['] tocar; e por não ter avaliação desta occupação deo fiança aos novos dir.^{tos} q.['] dever a fazd.^a Real no L.^o dellas fs. 120. Dada nesta V.^a de Santos aos vinte e tres dias de Março. Theodoro Glz.['] Santiago a fez anno de mil e sete centos e vinte e nove. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez escrever.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel*

**Reg.^{to} de Hua Provizão de escrivão da cam.^{ra} e almotasarias desta
V.^a de Santos de Ant.^o Ferr.^a de Gamboa**

Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Prouizão virem q.['] tendo resp.^{to} aos meresimentos, requêzitos e mais p.^{tes} q.['] concorrem na peçoa de Ant.^o Ferreira de Gamboa m.^{or} nesta V.^a aonde tem servido os cargos da Republica, em representar por sua petição estarem vagos os off.^{os} de Escrivão do Senado da Camara, e almotasarias desta Villa por auz.^a de M.^{el} Cardoso de Mattos e concorrerem no Sup.^a os requêzitos p.^a servir os d.^{os} off.^{os}, pedindo me lhe fizese m.^{co} mandar lhe passar Provizão da Servintia delles; e atendendo as rezões q.['] alegou e a informação q.['] deo da sua capacid.^e e sufficiencia o D.^{oe} Juiz de fora, e esperar delle se haverá com satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Antonio Ferr.^a de Gamboa de o prover

na Serventia dos refferidos off.^{os} do escrivão da cam.^a, e almotasaria do Senado desta Villa por tempo de seis mezes, que servirá se no emtanto eu ouver por bem, e S. Mag.^{do} q.' Deus G.^o não mandar o contrario e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado emulumentos, proes e precalços, q.' dir.^{ta} mente lhe pertencer, e haverá a posse, e juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de goardar em tudo o serv.^o de S. Mag.^{do} e dir.^{to} as p.^{tes}, de que se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e goardem esta Provizão intr.^a mente como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandey pasar por mim assignada, e sellada com o sinette de minhas armas, e se registará aonde tocar e pagou de novos dir.^{tos} dous mil quinhentos r.^s e trinta reis que recebeo o Tezour.^o o Cap.^{to} Jozeph Alz.' Torres e se lhe carregarão em reseita no L.^o delles a fs. 243, como constou do conhesimento em forma. Dada nesta V.^a de Santos aos vinte e tres dias do mez de Março. Theodoro Glz.' Santiago a fez anno de mil sete centos e vinte e nove, O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez escrever.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.

Reg.^o de hua Provisão de Leandro Roiz.' Fortes de Superintendente das minas de Paranapanema

Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo respeito a ser necessario prover-se a occupação de Superintendente das minas de Paranapanema em pessoa de respeito actividade, experiencia p.^a q.' com esta satisfaça as obrigações do d.^o cargo, administrando justiça as p.^{tes}, e tendo atenção a q.' estas circunstancias concorrem na pessoa de Leandro Roiz.' Fortes, sarg.^{to}



mor das mesmas Minas, e esperar delle se haverá com satisfação em todas as dilig.^{as} de q.' for encarregado do serviço real, desempenhando a confiança q.' faço da sua pessoa, e prestimo. Hey por bem fazer-lhe m.^{ca} (como por esta lhe faço) ao d.^o Leandro Roiz.' Fortes de o promover na servintia do referido off.^o de superintendente das Minas de Paranapanema, por tempo de seis mezes, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^a não mandar o contr.^o, e observará o seu regim.^o, deferindo as p.^{tas} com justiça e fazendo m.^{to} pellas acomodar nos seus pleitos evitando os q.' forem menos justificados, e do serviço q.' o supp.^o fizer neste emprego, será atendido de S. Mag.^{do} como o são os off.^{es} da fazenda real, cuja declaração faço pello d.^o S.^r assim mo ordenar, e por esta o hei por metido de posse do d.^o off.^o o q.^{al} servirá debaixo do juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} q.' tomou do posto de Sarg.^{to} mor, de guardar o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tas}, e haverá os emulum.^{tos}, proes e precalços, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e ordeno a todos os moradores das d.^{as} Minas o conheção por superintendente dellas, e como tal o respeitem, guardando as suas detreminações, mandados, e Sen.^{ças}, como devem e são obrigados; cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por min assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar e deu fiança no L.^o dellas a fs. 121 v.^o a pagar os novos direitos q.' dever a faz.^{da} real por não ter ainda avaliação. Dada nesta V.^a de Santos aos 28 dias de M.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fes.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Manoel Cordeiro da Silva de Escrivão do
Superintendente das minas de Parap.^{ma}

Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{el} etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha Provizão virem q.ⁱ tendo resp.^{to} a se achar vaga a servintia do off.^o de Escrivão da Superintendencia das Minas de Paranapanema por auz.^a do ultimo servintuario e ser necesr.^o prover em pessoa em q.^m concorrão as p.^{tes}, e requiz.^{tes} necessarios e tendo atenção a q.ⁱ todas se avião em Manoel Cordr.^o da Silva, e esperar d'elle q.ⁱ satisfará as obrigações do d.^o off.^o Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} cordeiro da Silva de o prover na servintia do refferido off.^o de escrivão de superintendencia das minas de Paranapanema por tempo de seis mezes, q.ⁱ servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.ⁱ D.^o g.^o não mandar o contr.^o e como d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.ⁱ direitam.^{te} lhe pertenser. Pello q.ⁱ ordeno ao Superintendente das ditas minas lhe dê a posse della, e juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes}, de que se fará assento nas costas desta na forma do estillo; cumprão e guardem esta provizão inteiramente como nella se conthem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.ⁱ se registará aonde tocar; e deu fiança e pagar os novos dir.^{tos} q.ⁱ dever a fazenda real no L. dellas a fs. 122 v. Dada nesta V.^a de Santos aos 30 dias de M. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{el}*



Reg.^o de hua Provizão de juiz dos orphãos da Villa de Goratinguetá
de João Fernandes Souza

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc. —Faço saber aos q.' esta minha Provisão vir e q.' tendo resp.^{to} aos merecim.^{tos} requiz.^{tos}; e mais p.^{tes} q.' concorrem na pessoa de João Frz.' Souza e a boa satisfação com q.' está servindo o officio de Juiz dos orphãos da Villa de Goratinguetá em representar por sua petição ter-se lhe acabado a provizão porq.' estava servindo, Pedindo me lhe fizeçe m.^{co} mandar passar novo provim.^{to} e atendendo ao q.' representou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Frz.' Souza de novam.^{to} o prover na Servintia do Cargo de Juiz de orphãos da V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes, se no emtanto eu houver por bem, e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o; e com a d.^a occupação haverá os emolum.^{tos}; e assinaturas q.' direitam.^{to} lhe tocarem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tes} fazendo observar o regim.^{to} dos orphãos, e pôr em arrecadação as suas Legitimas; cumprão e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por my asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil e duzentos e vinte sinco r.^s q.' recebeu o Almox.^o da fazenda real Leonardo de Macedo, e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 10, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta V.^a de Santos aos 7 de Mayo. Anno de 1729. O secretr.^a Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^a da Silva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de hua Patente de Ant.^o Affonso de Capp.^m da Tropa da Vanguarda
q.ⁱ vai abrir o caminho de Laguna p.^a Curitiba

Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha carta Patente, virem q.ⁱ havendo consideração a ter mandado abrir caminho do Rio grande de São Pedro do Sul p.^a a V.^a de Curitiba de q.ⁱ rezultarão grandes interesses não só a fazenda real e serv.^o de S. Mag.^{de} q.ⁱ D.^a g.^{de}, mas aos mor.^{es} desta Capitania e ter mostrado a experiencia o pouco, q.ⁱ se tem avançado esta obra de que está encarregado o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} de Souza de Faria, e ser conveniente applicarem-se todos os meys p.^o q.ⁱ se consiga com a brevid.^e possível p.^a o q.ⁱ tomei a expedição de nomear a Ant.^o Affonso, pessoa pratica nos certões, e com todas as mais circumstancias necessr.^{as} p.^a semelhantes deligencia, p.^a q.ⁱ levando em sua companhia a Fran.^{co} Roiz.ⁱ Chaves, e a mais gente de sua tropa como indios q.ⁱ lhe entregará o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} de Souza e Faria, na forma da ordem q.ⁱ leva minha, com as quaes pessoas se porá na vanguarda, e hirá abrindo o d.^o caminho até se chegar a Curitiba, o qual hirá pondo na sua ultima perfeição o d.^o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} de Souza e Faria, q.ⁱ ha de ir na retaguarda, e porq.ⁱ he conveniente q.ⁱ o d.^o Antonio Affonso seja bem obedecido das pessoas da sua tropa p.^a q.ⁱ desta delig.^a se faça com brevidade e acerto. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Ant.^o Affonso de o nomear no posto de Cappitão da d.^a tropa, por atender a sua capacid.^e e prestimo, e outro sim lhe nomeio tambem por Ten.^{te} da d.^a Tropa a Fran.^{co} Roiz.ⁱ Chaves, por fiar delle cumprirá com as obrigações do d.^o posto, e hei por mui recomendado ao d.^o Capp.^m o q.^{to} deve procurar a boa união, e conservação da sua tropa da q.^a o hei por metido de posse, e servirá durante a d.^a delig.^a, e emq.^{to} eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.ⁱ D.^a g.ⁿ não mandar o contr.^o; e gozará de todas as honras

q.' em rezão do d.º posto lhe pertenserem, do q.^{al} haverá o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de q.' se fará tr.º nas costas desta na forma do estillo, e por ser este corpo da vanguarda separado do da retaguarda o eximo das ordens e obediencia do Sarg.^{to} mor. Pello q.' ordeno as pessoas da d.^a tropa lhe obedeção ao d.º Capp.^{en} em tudo o q.' for a bem da delig.^a como são obrig.^{dos} e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{ta} por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se cumprirá inteiram.^{te} como nella se contem, e se registará aonde tocar. Dada nesta V.^a de Santos aos 31 dias do mes de Janr.º Anno de 1729. O Secretr.º Gervasio Leite Rebello a fez.—*Ant.º da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}*

**Reg.^{to} de hua Patente de Miguel Pr.^a de Souza de Sarg.^{to} mor
povoador dos mor.^{es} do Rio Pardo**

Antonio da Silua Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha carta Patente virem q.' hauendo consideração a se acharem os moradores do Rio Pardo sem cabo q.' haja de governalos e defender aquelas Rosas de qualquer invação q.' o gentio lhes intentar fazer e dar a execusão as ordens q.' se mandarem aquelle districto e ser nesr.º nomear se pesoa capas p.^a ocupar o posto de Sarg.^{to} mor e tendo consideração aos Requez.^{tos} e mais partes q.' concorrem na pessoa de Miguel Pr.^a de Souza e a hauer occupado o posto de Sarg.^{to} mor dos moradores do Rio de Tacoary e ser dos pr.^{os} pouoadores q.' fabricarão faz.^{das} no Rio pardo em grande utilid.^a dos dizimos Reaes e dos mineiros q.' pasauão as minas do Cuyabá por terem hali mantimentos com q.' se fornecerem, assistindo com canoas as pessoas q.' tinhão das ditas minas conduzindo



os q.^{tos} Reaes e por esperar dele q.' daqui em diante se hauerá com satisfação em todas as delig.^{as} de q.' for emcarregado do seruiço real, desempenhando as obrigasões do dito posto e a confiança q.' faço de sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} como por esta lhe faço ao dito Mignel Pr.^a de Souza de o nomear no posto de Sarg.^{to} mór poucador dos moradores do Rio pardo q.' vagou por falecim.^{to} de Bertholomêo fernandes do Rego q.' o exercitava o coal' seruirá emquanto eu o ouuer por bem e S. Mag.^{do} q.' Deos g.^{do} não mandar o contrario e gozará de todas as honrras, e peruilegios, Liberdades, Izenções, e franquezas q.' em rezão do dito posto lhe pertencerem, do qual haverá posse e o juram.^{to} dos Santos evangelhos de goardar em tudo o servisso Real de que se fará asento nas costas desta na fôrma do estilo, com declaração q.' prenderá a todos os criminozos e delinquentes q.' forem áquele sertão, fazendo obseruar a noua ordem de S. Mg.^{do} de vinte e dois de Junho do ano passado de q.' se lhe dará copia na secretaria deste gouerno. Pelo q.' ordeno aos officiaes menores e moradores daquele districto lhe obedeção, cumprão, e guardem suas ordens de palaura e por escrito em tudo o q.' for do seruiço real tão pontualm.^{te} como denem e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por min assignada e selada com o sinete de minhas armas, q.' se cumprirá inteiramente como nela se contem e registará aonde tocar, dada nesta vila e praça de Santos aos vinte e tres dias de Abril. Anno de mil e sete centos e vinte e nove. O Secretario Geruazio Leite Rebelo a fez.—
Ant.º da Silua Caldeira Pimentel.



Reg.^o de hua Patente de Jozeph Vieira do Rio do posto de Capp.^{am}
pouoador dos mor.^{es} do Rio Pardo

Ant.^a da Silua Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^{os} esta minha carta Patente virem q.^{os} tendo respeito a se acharem os moradores do Rio pardo com um só cabo e ser comviniente pela sua grande distancia nomiar ce hum capp.^{am} p.^a o districto de *Nhanduhí mirim* p.^a q.^{os} com mais prontidão se executarem as ordens q.^{os} se mandarem aquele certão e se acudir a qualquer invação q.^{os} o gentio intente fazer aos mor.^{es} daquelas Rosas e ser nesr.^o nomear se pessoa capas p.^a ocupar o posto de Capp.^{am} e tendo consideração aos requez.^{tos} e mais partes q.^{os} na pessoa de Jozeph Vieira do Rio concorrem e ser dos primeiros pouoadores q.^{os} fabriquarão roças no Rio de Nhanduhí mirim que faz barra no Rio pardo junto do primeiro porto do caminho de terra (1), e esperar dele se hauerá com satisfação em todas as delig.^{as} de q.^{os} for emcarregado conforme a confiança q.^{os} faço de sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Jozeph Vieira do Rio de o nomiar no posto de Capp.^{am} pouoador dos moradores do Rio pardo, q.^{os} servirá em quanto eu o houer por bem e S. Mag.^{d^e} q.^{os} Deos g.^{d^e} não mandar o contrario e gozará de todos os preuilegios, e Liberdades, Izençóis, franquezas que em razão do d.^o posto lhe pertencerem, do qual hauerá posse e juram.^{to} dos Santos evangelhos de goardar em tudo o servisso Real de q.^{os} se fará asento nas costas desta na forma do estilo. Pelo q.^{os} ordeno aos moradores do d.^o Rio lhe obedeção e goardem suas ordens de palavra e por escrito em tudo o q.^{os} for

(1) E' rio do sul de Matto-Grosso, nasce no *planalto da Serra de Maracujá*, contravertendo com o Mondego, e vem desaguar na margem direita do Rio Pardo pouco acima da embocadura deste no Paraná. As regiões visinhas eram dominadas pelos indios *Guaranys* e *Caioás*.

(N. da R.)



do serviso real tão pontualm.^{te} como deuem e são obrigados e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{ta} por mim asinada e selada com o sinete de minhas armas q.^a se cumprirá inteiram.^{te} como nela se contem e se registrará aonde tocar. (1) Dada nesta Vila e praça de Santos aos vinte e quatro dias de Abril. Anno de mil sete sentos e vinte nove o secretario Gervasio Leite Rebelo a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de hua Patente de Capp.^{am} dos moradores do Rio da Bertioga de Antonio Glz.^a Figueira

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha carta Patente virem, q.^a tendo respeito a se achar vago o posto de Cap.^m de infantr.^a da ordenança dos moradores do Rio da Bertioga, hua das barras desta praça, e ser conveniente prover se em pessoa de respeito e valor, e havendo attenção aos merecim.^{tos}, e mais p.^{tes} q.^a concorrem na de Ant.^o Glz.^a Figueira, de hua das principaes famillias desta Cap.^{nia}, e haver servido a S. mag.ⁿ q.^a D.^a g.ⁿ em praça de soldado, e Alferes de infantaria do terço q.^a se formou na cid.^e de São Paulo no anno de 1689, de q.^a hera Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeida (2), e passou por ordem

(1) Esta provisão não teve effeito porque José Vieira do Rio, objecto della, residia no sertão do *Nhanduhy* e foi lá morto pelos indios antes de receber a sua patente de *capitão povoador* do Rio Pardo.

(2) Mathias Cardoso foi um dos mais valentes sertanejos de São Paulo; foi companheiro de Fernando Dias Paes nas explorações das esmeraldas nos sertões de Minas Geraes, em 1681; invadiu mais tarde os sertões do norte do Brazil, domou os indios de Pernambuco e do Ceará, colheu ricos despojos e lá ficou residindo sem mais voltar a S. Paulo.

N. da R.)

do d.^o S.^r á campanha do Rio gr.^{de} destrecto de Pern.^{oo} a castigar o gentio barbaro pellas mortes e insultos, q.['] fazião aos mor.^{es} daquelle certão, Levando dose escopeteiros, seus escravos, acudindo a todas as occaziões, q.['] se offerecerão com gr.^{de} valor, e promptidão, fazendo suas rondas, e sentinelas, e obdecendo a tudo o q.['] lhe foi mandado pelos seus off.^{es} mayores, e passando com o d.^o 3.^o p.^a o Rio de Jaguarive, por ter noticia o seu mestre de campo q.['] o gentio hera mui numeroso e fazia grande damno a cap.^{nia} do Ceará, estando no seu Arrayal lhe deu o gentio hum rebato em q.['] matou soldados, e escravos, e com a valeroza rezistencia do supp.^{to}, e dos mais, recebeo o gentio hum g.^{de} estrago, e se puzerão em fugida, deixando m.^{tos} mortos, e passando o Mestre de Campo p.^a o Ceará g.^{de}, por causa das muitas doenças e falta de mantim.^{tos} pellos não achar, nem polvra, e balla, se retirou p.^a o Rio Grande deixando ao supp.^{to} com a sua comp.^a no d.^o Ceará de socôrro, a ordem do Cap.^m mor João Amaro Maciel Parente (1) aonde assistiu até lhe vir ordem do seu mestre de campo p.^a se retirar p.^a o seu arrayal, e fazendo hũa entrada ao d.^o gentio na campanha do Rio gr.^{de} em 12 de Novr.^o de 1693, o obrigarão a meter-se de paz q.['] se lhe asseitou por rezultar em gr.^{de} utilid.^o daquellas povoações e em todas as occaziões q.['] se offerecerão na campanha de cinco annos effectivos, q.['] se findarão em 25 de Abril de 1694, em q.['] o Mestre de Campo se retirou a sua caza por falta de mantim.^{tos} e de polvra e bala, e lhe hir adoecendo e morrendo a gente, se houve o supp.ⁿ com notoria satisfação como tudo consta das certidões q.['] apresentou na secretr.^a deste Governo, e por es-

(1) Foi outro paulista dos mais valentes: pertencia a uma familia illustre e numerosa em S. Paulo, cuja historia pôde-se acompanhar até o presente. Invadiu os sertões do norte do Brazil, fez guerra tenaz aos indios, captivou milhares e fez enorme fortuna. Voltou a São Paulo já idoso e *parece* que aqui falleceu, porque as chronicas não fallam mais delle.

(N. da R.)



perar delle q.' daqui em diante se haja com o mesmo procedim.^{to}, desempenhando as obrigações do seu nascim.^{to} e confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer-lhe m.^{ca} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Glz.^o Figueira de o nomear no posto de Cap.^m de infantr.^a da ordenança dos mor.^{es} do Rio da Bertioga, q.' vagou por Leonardo de Macedo, e Moura passar ao posto de Sarg.^{to} mor da fortaleza de Nossa S.^m do Monserrate desta praça o q.^{al} exercitará emq.^{to} eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e com o d.^o posto gozará de todas as honrras, privilegios, Liberdades, izenções, e franquezas q.' direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Sarg.^{to} mór das ordenanças lhe dê a posse da d.^a Comp.^a, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{es} de guardar em tudo o serv.^o de S. Mag.^a, de q.' se fará assento nas costas desta na forma do estillo, e outro sim aos off.^{es} menores, e soldados, mor.^{es} do d.^o rio lhe obedeção, e guardem suas ordens de palavra, e por escripto em tudo o q.' for do serviço real como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{te} por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se cumprirá inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, e se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.' tocar. Dada nesta Villa e praça de Santos aos cinco dias de mayo. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldeira Pimentel.*

Registo de húa Provisão de Escrivão da cam.^{ra}, e de Tabalião do p.^{co}, e mais officios anexos da V.^a de Goratinguetá a Ant.^o Cor.^a Falcão

Ant.^o da Silva Caldeira Pim.^{tel}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Patente virem q.' havendo resp.^{to} a me representar

por sua petição Ant.^o Cor.^a Falcão mor.^{oe} em a V.^a de Goratinguetá estarem vagas as servintias dos off.^{os} de Escrivão da d.^a V.^a por dezistencia do ultimo servintuario e se achar o supp.^{to} com os requez.^{tos} necesr.^{os} p.^a poder servillos; me pedia lhe fizesse m.^{co} provello na servintia dos refferidos off.^{os} mandando lhe passar provizão na fôrma do estillo; e attendendo ao q.ⁱ representou, e informação q.ⁱ derão do seu procedim.^{to} e capacid.^e os off.^{os} do senado da cam.^{ra} da d.^a V.^a e folha corrida q.ⁱ apresentou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Cor.^a Falcão de o prover na servintia dos off.^{os} de Tabalião do publico judicial, e notas, escrivão das execuções, da camara, e Almotacarias, e dos orphãos da d.^a V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes, na forma do regim.^{to}, se no emtanto eu houver por bem, e S. Mag.^e q.ⁱ D.^a G.^e não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emulum.^{tos}, proes, e precalços, que direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.ⁱ ordeno as pessoas, a q.ⁱ tocar lhe dem a posse dos d.^{os} off.^{os} e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direitos as partes, de q.ⁱ se fará termo nas costas desta na forma do est.^o Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por my assinada e sellada com o sinete de minhas armas q.ⁱ se registrará aonde tocar e pagou de novos direitos seis mil, setecentos, cincoenta r.^s q.ⁱ recebeu o Almoz.^e da faz.^{da} real Leonardo de Macedo, e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 10 v.^o como constou por certidão do Escrivão da faz.^{da} real. Dada nesta Villa de Santos aos 7 dias de Mayo. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervasio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de hua Provisão de Escrivão dos orphãos desta V.^a de
S.^{tos} de João Pinto de Araujo

Ant.^o da Silva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] havendo resp.^{to} ao q.['] me representou sua petição João Pinto de Araujo, m.^{or} nesta V.^a; e praça de S.^{tos}, aonde estava servindo o off.^o de Escrivão dos orphãos por provizão minha q.['] se lhe havia acabado, e p.^a continuar a d.^a servintia, me pedia lhe fizeze m.^{or} mandar passar nova provizão, e attendendo as rezões, q.['] allegou, e a boa satisfação com q.['] está servindo o d.^o off.^o ha annos, e esperar delle q.['] continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer m.^{or} como por esta lhe faço ao d.^o João Pinto de Araujo de novam.^{te} o prover na serventia do refferido off.^o de Escrivão dos orphãos desta Villa, e praça de S.^{tos} por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu houver por bem, e S. Mag.^{de} q.['] D.^a g.^o mandar o contrario, e com o d.^o off.^o haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalços que direitam.^{te} lhe pertencerem e servirá debaixo da mesma posse, e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}; cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nos Livros da Secretr.^a deste Governo e nos mais a q.['] tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s q.['] recebeu o Almoz.^o da fazenda real o Sarg.^o mór Leonardo de Macedo, e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 11, como constou da certidão do escrivão da faz.^a real. Dada nesta V.^a e praça de Santos aos dezasete dias de Abril do Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.—Esta provizão se emmendou com a data de



dez de Mayo do d.^o anno, e pagou mais tres.^{tos} e vinte quatro r.^s dos vinte quatro dias, q.['] levou demais, carregado ao Almoz.^o, a fs. 11, como fica d.^o, etc.—*Rebello*.

**Reg.^o de hua Provizão de Jozeph Barboza Fagundes de Meir.^o
da faz.^a real e alfandega desta praça de Santos**

Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão, virem q.['] tendo resp.^{to} a Jozeph Barboza Fagundes me representar por sua petição estar ha m.^{tos} annos servindo os off.^{os} de Meir.^o da fazenda real e Alfandega desta praça com boa satisfação e se lhe ter acabado o provim.^{to}, pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar nova provizão, p.^a continuar a servintia dos d.^{os} off.^{os}, e atendendo, ao q.['] allegou e esperar delle q.['] continuará daqui em diante com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Barboza Fagundes, de novamente o prover na servintia dos referidos officios de Meir.^o da faz.^{da} real e Alfandega desta praça por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.['] D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com elles haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.['] directamente lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tas}, cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nos L.^{os} da Secretaria deste Gov.^o; e nos mais a q.['] tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s, como tambem outo centos, e trinta r.^s, de dous mezes, q.[']



servia sem provisão, que tudo recebeu o Almoxt.^o da faz.^a real o Sarg.^{to} mór Leonardo de Macedo e Moura e se lhe carregação em receita no L.^o de sua carga a fs. 11 como constou do conhecimento em forma. Dada nesta praça de Santos aos 15 dias de Mayo Anno de 1729. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^d*

Reg.^o de hua Patente de Jozeph de Ar.^o Guimarães do posto de Capitão de Infantr.^a da V.^a de São Vicente

Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha carta Patente virem q.['] havendo concideração a se achar vago o posto de Capitão de Infantaria da ordenança dos moradores da V.^a de São Vicente húa das do regimento do Coronel Pedro Ruiz.['] Sanches, e ser conveniente prover se em pessoa de valor, e respeito, e tendo atenção aos merecim.^{tos}; requez.^{tos}, e mais p.^{tes} q.['] concorrem na pessoa de Jozeph de Araujo Guim.^{es}, e esperar delle, q.['] em todas as diligencias de q.['] for encarregado do serviço de S. Mag.^{de} se haverá com satisfação, desempenhado as obrigações do dito posto, e a confiança que faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{ce} (como por esta lhe faço) ao dito Jozeph de Araujo Guim.^{es} de o nomear no posto de Capitão de infantaria da ordenança dos moradores da Villa de São Vicente q.['] vagou pella mudança q.['] fez de vivenda p.^a as minas geraes João Pinhr.^o da guerra, q.['] o exercitava, o q.^{al} servirá em quanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.['] D.^s g.^o não mandar o contr.^o, e com o dito posto gozará de todas as honras, privilegios, Liberd.^{es}, izenções, e franquezas q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Sargento mor das

ordenanças lhe dê a posse da d.^a Comp.^a e o juramento dos S.^{tas} evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} de q.['] se fará assento nas costas desta na forma do estillo; e outro sim aos seus officiaes menores, e soldados mor.^{ms} da d.^a V.^a lhe obedição, cumprão e guardem suas ordens de palavra, e por escrito, em tudo o q.['] for do serviço real tão pontualmente como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{to} por asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registrará nos L.^{as} da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.['] tocar. Dada nesta V.^a, e praça de Santos aos 17 dias de Mayo. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de hua Provizão de Estevão Roiz da Silva dos Off.^{es} de Tabalião, escrivão dos orfaons, e da cam.^{ra}, da V.^a de Jacarehy

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a representação, q.['] me fizerão os off.^{es} da Cam.^{ra} da villa de Jacarehy e Juiz ordinario com certidão da culpa do Tabalião M.^{el} Sylverio Espada, e prejuizo q.['] recebião as p.^{tes} na falta de escrivão q.['] escrevesse nas suas cauzas, fazendo se preciso nomear servintuario, em q.['] concorrão os requez.^{tos} necessr.^{os}, e tendo consideração a Estevão Roiz da Silva, representar por sua petição achar se com toda a capacid.^e p.^a bem servir os off.^{es} da d.^a V.^a Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Estevão Roiz.^o da Silva de o prover na servintia os off.^{es} de Tabalião do publico judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos da Camera, e Almotacarias da V.^a de Jacarehy



por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o, e haverá o ordenado, emulum.^{to}, proes e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Juiz ordinario lhe dê a posse delles e o juram.^{to} dos Santos evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}; e direito as p.^{tes}, de que, se fará termo nas costas desta na forma do estillo; e fica o direito reservado a Manoel Sylverio Espada, p.^a q.' mostrando a invalid.^e da culpa, ou o Livram.^{to} della, possa requerer a servintia dos d.^{os} off.^{os}; cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem, a q.^{al} lhe mandei passar por my assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s q.' recebeo o Almox.^o da faz.^{da} real Leonardo de Macedo e Moura, e se lhe corregerão em receita no L.^o de sua carga a fs. 11 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta praça de S.^{tas} aos 18 dias do mez de Mayo. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa Provizão de D.^{os} Frz.' da Cruz de Tab.^{am} escrivão dos orphãos, da camr.^a, e almotaçarias da V.^a de Mogy

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo respeito as q.' por sua petição me enviou a dizer Domingos Frz.' da Cruz estar servindo com boa satisfação os off.^{os} de Tabalião do p.^{co} judicial, e notas escrivão de orfãos, da Cam.^a e almotaçarias da V.^a de Mogy e se lhe haver acabado a provisão porque estava servindo, e não poder continuar a dita servintia sem novam.^{to} me

pedir lhe fizece mr.^{co} mandar passar nova provizão, e attendendo ao q.^o allegou e esperar delle q.^o daqui em diante continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o D.^{os} Frz.^o da Cruz de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos da Camera, e Almotacarias da villa de Mogi por tempo de seis mezes, na forma do regim.^{to}, se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^o D.^o g.^{do} não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emulumentos, proes e precalços, q.^o directamente lhe pertenserem e servirá debaixo das mesmas posse e juram.^{to}, q.^o já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}; e direito as p.^{tes}; cumprão e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida alguma a q.^{al} lhe mandei passar por mim asinada, e selada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.^o tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^o, q.^o recebeu o Thesoureiro delles o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 230 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma asinada pello Tabalião Bras Lopes, q.^o serve de Escrivão da ouvidr.^a; como tambem pagou de tres mezes, e vinte dias, q.^o serviu sem provizão dous mil, e quatro centos, e quarenta e dous r.^o q.^o recebeu o Almox.^o da faz.^a real desta praça o Sarg.^o mor Leonardo de Macedo Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 12 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta V.^a de Santos ao prim.^o de Junho. Anno de mil e sete centos e vinte nove. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pimentel.*



Reg.^o de hua Provizão de Ant.^o do Amaral de T.^{am}, escrivão dos orphãos,
e almotaçarias da Villa de S. Sebastião

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo resp.^{to} ao q.' por sua petição me enviou a dizer Antonio de Amaral, morador na villa de São Sebastião, q.' elle estava servindo os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos e almotaçarias da Villa de S. Sebastião com boa satisfação como constava da certidão dos officiaes da Cam.^{ra}, e por se lhe ter acabado o provim.^{to} me pedia lhe fizece m.^{co} mandar passar nova provizão p.^a continuar a d.^a servintia, e atendendo ao q.' alegou e esperar d'elle, q.' daqui im diante se haverá com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer-lhe m.^{co}, como por esta lhe faço ao d.^o Antonio de Amaral de novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabelião do publico judicial e no escrivão das execuções, dos orphãos, Almotaçarias da V.^a de São Sebastião por tempo de seis mezes sómente na forma, se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e com elles haverá os emulum.^{tas}, proes e precalsos, que direitam.^{to} lhe pertensserem; e servirá debaixo da mesma posse e juramento q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de} e direito as p.^{uas}; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil, e quinhentos r.^s como tambem dous mil e duz.^{tas} e cincoenta r.^s q.' devia de nove mezes que servia sem provizão, q.' tudo recebeu o Almox.ⁿ da faz.^a real, Leonardo de Macedo e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua Carga a fs. 12, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta V.^a de

Santos aos oito dias do mes de Junho. Anno de 1729. O
 Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva*
Caldr.^a Pim.^{el}

**Reg.^o de húa Provizão de Pedro Mathias Sigar do off.^o de Tabalião da Cid.^o de
 São Paulo**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos
 q.['] esta minha Provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a Pedro Mathias
 Sigar me representar por sua petição estar servindo com boa
 satisfação hum dos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e
 notas da Cid.^o de São Paulo, e se lhe ter acabado a provizão,
 Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te}; e atendendo ao
 q.['] allegou, e a esperar delle q.['] daqui em diante continuará
 com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como
 por esta lhe faço de novam.^{te} o prover ao d.^o Pedro Mathias
 Sigar na servintia do refferido officio de Tabalião do p.^{co}, ju-
 dicial, e notas da Cid.^o de São Paulo por tempo de seis mezes
 som.^{to} na forma do regim.^o se no emtanto eu o houver por
 bem e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o; e com o
 d.^o off.^o haverá os emulum.^{tos}, prões e percalsos que direitam.^{te}
 lhe pertencerem e servirá debaixo do juram.^{to} que ja teve de
 guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}; Cum-
 prão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem
 a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o
 sinete de minhas armas q.['] se registará aonde tocar, e pagou
 de novos direitos sete mil e quinhentos r.^s como tambem nove
 mil duzentos e dez r.^s de sete mezes, e onze dias q.['] servio
 sem provizão, q.['] recebeu o Almox.^o da faz.^a real Leonardo
 de Macedo, e Moura, e se lhe corregarão no L.^o de sua receita a

fs. 12 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta V.^a de Santos aos onze de Junho. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leyte de Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de hua provizão de Jozeph Fr.^a de Sá de Tabalião do p.^{co},
escrivão da cam.^a, dos orphãos, e mais anexos da V.^a de Pernagoá

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem q.['] tendo resp.^{to} aos merecim.^{tos}; requez.^{tos} e mais p.^{tes}, q.['] concorrem na pessoa de Joseph Ferreira de Sá e estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do p.^{co} judicial e notas, escrivão das execuções dos orphãos, da cam.^{ra}, e almotaçarias da Villa de Pernagoá, e esperar delle, q.['] continuará com o mesmo procedimento: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Fr.^a de Sá de novam.^{to} o prover na Servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e almotaçarias da d.^a Villa de Pernagoá por tempo de seis mezes, na forma do regim.^{to}; q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.['] D.^a g.^{do} não mandar o contrario e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emulum.^{tos}, proes, e precalços, q.['] direitam.^{te} lhe pertenserem, servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.['] já se lhe deu de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada e sellada, com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nos Livros da Secretaria deste Gov.^o, e nos mais a q.['] tocar, e pagou de novos direitos



quatro mil r.^s, como também quatro mil sete centos, e cinquenta r.^s, de Sete mezes, e quatro dias, q.^o serviu sem provisão, q.^o tudo recebeu o Almox.^o da faz.^a real o sarg.^{to} mor Leonardo de Macedo e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua Carga a fs. 12 como constou do conhecimento em forma. Dada nesta V.^a de Santos aos dezaseis do Mez de Junho. Anno de mil e sete centos, e vinte e nove. O Secretr.^o Ger-vazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa provisão de Thomé Pacheco de Abreu de Tabalião do publico, escrivão dos orphãos, e cam.^{ra} da V.^a de Curitiba

Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provisão virem q.^o tendo resp.^{to} aos requiz.^{tos}, e mais p.^{tes}, q.^o concorrem na pessoa de Thomé Pacheco de Abreu, e estar servindo com bom procedim.^{to} os off.^{es} de Tabalião do publico judicial e notas escrivão das execuções, dos orphãos da camr.^a, e almotaçarias da V.^a de Curitiba, e esperar d'elle que continuará com a mesma satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^a Thomé Pacheco de Abreu de novam.^{to} o prover na servintia dos referidos off.^{es} de Tabalião do p.^{co} judicial e notas; escrivão das execuções, dos orphãos, da camr.^a; e almotaçarias da d.^a V.^a de Curitiba por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emulum.^{tos}, proes, e precalços, q.^o directamente lhe pertenserem e servirá de baixo da posse, e juramento, q.^o já teve, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de} e direito as p.^{tes} cumprão



e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se conthem sem duvida algua, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.' tocar, e pagou de novos direitos dous mil r.^s, como tambem mil e vinte r.^s de tres mezes, e dous dias, q.' serviu sem provizão, q.' tudo recebeu o Almox.^o da faz.^a real, o Sarg.^{to} mor Leonardo de Macêdo e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 12 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta V.^a e praça de S.^{tas} aos 16 dias de Junho. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leyte de Rebello a fez.
—Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.

Reg.^o de húa provizão de Simplicio Telis de Alcaide, e carsareiro da Villa de Taubaté

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem que tendo respeito a Simplicio Telis estar servindo com boa satisfação os officios de Alcaide, e carsareiro da Villa de Taubaté, e esperar delle, q.' continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Simplicio Telis de novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Alcaide, e carsareiro da d.^a V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o; e com elles haverá o ordenado, emulumentos, proes, e precalços, q.' direitam.^{te} lhe pertenserem; e servirá debaixo da posse e juram.^{to}, q.' já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tes}; cumprão e guardem esta provizão



inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos L.^{as} da Secretr.^a deste Governo, e nos mais a q.' tocar, e pagou de novos direitos mil, e quinhentos r.^s e tambem pagou mil e quinhentos r.^s q.' devia da provizão antecedente por não constar do registo della haver pago os novos direitos, q.' hera obrigado, e outro sim pagou tambem mil r.^s de quatro mezes, q.' serviu sem provizão, que tudo recebeu o Almox.^o da faz.^{da} real Leonardo de Macedo, e Moura e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua carga a fs. 12 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta V.^a de Santos aos vinte dias de Junho. Anno de mil e sete centos e vinte e nove. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}*

Reg.^o de hua provizão de Ant.^o de Aguiar Fr.^a de Juiz dos orphãos da V.^a de Taubaté

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo resp.^{to} aos merecim.^{tos}; requez.^{tos}, e mais p.^{tes}, q.' concorrem na pessoa de Ant.^o de Aguiar Fr.^a e a boa satisfação com q.' está servindo a occupação de Juiz dos orphãos da V.^a de Taubaté, e esperar delle q.' daqui em diante continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o de Aguiar Fr.^a de novam.^{to} o prover na dita occupação de Juiz dos orphãos da V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o, e haverá os salarios, emulum.^{tos}; q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá de baixo da posse, e juram.^{to} q.' já tomou de guardar em tudo



o serviço de S. Mag.^{de} e direito as p.^{tes}, e o regim.^{to} dos orphãos. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por my asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s, como tambem dois mil r.^s do tempo q.['] serviu sem provizão, q.['] tudo recebeu o Almox.^o da faz.^{da} real Leonardo de Macedo, e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua carga a fs. 12 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta V.^a de Santos aos 21 de Junho. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant. da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

Registo de húa Provizão de Alcaide de carsareiro da V.^a de Goratinguetá de Jozeph Antonio da Cruz

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem q.['] tendo respeito a Jozeph Antonio da Cruz me representar por sua petição achar se vaga a servintia da vara de Alcaide da V.^a de Goratinguetá, e concorrerem no supp.^{to} os requiz.^{tos} necessr.^{os} p.^a servir o d.^o off.^o de cuja capacid.^e informarão tambem os off.^{es} da camr.^a da d.^a V.^a, e por se esperar delle q.['] se haverá com satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Ant.^o da Cruz de o prover na servintia dos off.^{es} de Alcaide, e carsareiro da d.^a V.^a por tempo de seis mezes na forma do regimento, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.['] D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o; e haverá o ordenado se o tiver, e todos os emulum.^{tos}, proes, e precalços, que direito.^{te} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Juiz ordinario lhe dê a posse delle e o juram.^{to} dos S.^{tos}



evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes}, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar e pagou de novos direitos mil e quinhentos r.^s q.' recebeu o Almoz.^o da faz.^a real o Sarg.^{to} mor Leonardo de Macedo e Moura, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga, a fs. 12 como constará do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta V.^a de Santos aos trinta dias de Junho. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervasio Leite Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldeira Pimentel,

**Reg.^o de húa Carta de Data de hua Legoa de terra em quadra em Capivary
destricto da V.^a de Jundiahy de Alex.^o Simões, etc.**

Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha carta de Data de terra de sesm.^a virem q.' tendo respeito ao q.' por sua petição me enviou a dizer Alexandre Simoens Vieira m.^{or} em Capivary destricto de Villa de Jundiahy, q.' elle supp.^o havia vinte e cinco annos pouco mais ou menos fabricava hum citio com engenho de *canaviaes da cana*, e mais Lavouras e gados de q.' de tudo estava pagando dizimos a Deos, e como do d.^o citio e terras em q.' estava situado, q.' seria de Legoa, e meya em quadra pouco mais ou menos, não tinha os docum.^{tos} suficientes, e as estava pesuindo, e cultivando pacificam.^{to} pellas achar devolutas, e as queria o supp.^o haver por carta de data de terra de sesmaria na forma do estillo. Me pedia lhe fizesse m.^{co} conceder em nome de S. Mag.^{do} por carta e data de terra de Sesmaria Legoa e



meia de terra em quadra, ficando o citio dentro da dita terra, q.' principiará do Rio Capivary, correndo p.^a o certão ao Norte quarta de Noroeste até onde acabar a dita medição, com todos os matos, campos, e capões, q.' nella se acharem p.^a de tudo pagar dizimos a Deos na forma q.' até o presente tinha feito, e atendendo as rezões, q.' allegou e ao q.' responderão os officiaes da Camara da V.^a de Jundiahy porq.' constou estarem devolutas as terras de q.' se trata e só possuidas do supp.^{to}, e ser conveniente cultivarem-se as terras nesta Capp.^{nia} para mayor augmento da fazenda real. Hey por bem de conceder em nome de S. Mag.^{de} q.' Deos g.^{de} por carta de data de terra de sesmaria ao d.^o Alexandre Simões Vieira húa Legoa de terra em quadra em Capivary districto da Villa de Jundiahy, principiando a sua demarcação do Rio Capivary cortando p.^a o certão ao norte quarta de Noroeste até onde acabar a dita medição da Legoa de terra em quadra com todos os matos, campos, e capões, q.' nella se comprehenderem, ficando o citio q.' o supp.^{to} tem fabricado no meio na forma q.' declara, as quaes terras lhe concedo p.^a q.' as haja livre, e pessua, como couza propria, tanto elle como todos os seus herdr.^{os}, ascendentes e descendentes sem penção, nem tributo algum mais q.' o dizimo a Deos nosso S.^r dos frutos q.' nellas tiver, a qual conceção lhe faço não prejudicando a terseiro, e reservando os paós reaes, q.' nellas houver p.^a embarcações, e será obrigado a fazer os caminhos das suas testadas, e cultivará as ditas terras de maneira q.' dem frutos, e dará caminhos publicos, e particulares aonde for necessr.^{os} p.^a pontes, fontes, portos, e pedreiras, e se demarcará ao tempo da posse por meio de corda e braças craveiras como hé estillo, e S. Mag.^o manda e confirmará esta carta pello d.^o Snr.^r dentro de dous annos primeiros seguintes pello seu cons.^o ultramr.^o na forma da ordem real de 23 de Novembro de 1698, e não venderá as d.^{as} terras sem expreça Licença de S. Mag.^{de}, e será obrigado a cultivalas, demarcalas e confirmalas dentro dos d.^{os}



annos com declaração q.' não ficará o supp.^{to} sendo s.^r das minas de qualq.^r genero de metal q.' nas d.^{as} terras se descobrir, e mandando S. Mag.^{do} criar Villa naquelle destricto dará terra p.^a Rocio e bens do Cons.^o na forma q.' o d.^o S.^r tem determinado, se passando as d.^{as} terras a pessoas ecclez.^{as} pagarão dellas dizimos e todos os mais encargos, q.' o d.^o S.^r de novo lhe quizer impor, e outro sim não poderão nellas succeder relligião por nenhum tit.^o em tempo algum sem prim.^{to} apresentarem Licença de S. Mag.^{do} e acontecendo pessuilas pagarão dellas dizimos como se fossem possuidas por pessoas seculares, e faltando hua qualq.^r destas clauzulas se haverão por devolutas, e se darão á q.^m as pedir, ou denunciar, como S. Mag.^{do} manda em suas reaes ordens. Pello q.' ordeno ao Prov.^{or} da fazenda real, Min.^{os}, e os officiaes de justiças e pessoas desta cap.^{nia} a q.' tocar q.' na forma refferida, e com as condições declaradas deixem ter, e possuir a d.^a Legoa de terra em quadra nas p.^{tas} já declaradas ao d.^o Alexandre Simões Vieira e a todos os seus herdr.^{os}, ascendentes, e descendentes, como couza propria; cumprão e guardem esta carta de data tão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, aqual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar. Dada nesta V.^a de Santos aos quatro dias do mes de Julho. Anno de mil e sete centos, e vinte nove. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Aut.^o da Silva Caldr.^a Pimentel.*

**Registo de hua provisão de Provedor dos q.^{tos} e caza da fundição desta
cid.^e de Bento de Crasto Carneiro**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provisão virem q.' havendo respeito a ser neces-

sario proverse e occupação de Prov.^{or} dos q.^{tos}, e caza da fundição de São Paulo, digo da fundição desta cidade, por se achar o serventuario q.^o até agora servia occupado no officio de Juiz dos orphãos, desta cidade, e ser conveniente prover se em pessoa de conhecido prestimo, actividade, e zello, etendo concideração aos meresim.^{tos}, partes, e requez.^{tos}, q.^o concorrem na pessoa de Bento de Crasto Carneiro e esperar delle satisfará com notoria satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao dito Bento de Crasto Carneiro de o prover na servintia da dita occupação de Provedor dos q.^{tos}, e caza da fundição desta cid.^o; por tempo de hum anno, se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com a d.^a occupação haverá o ordenado, q.^o se lhe detreminar, e haverá posse, e juram.^{to} na Secretaria deste Governo, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do Estillo, e do serviço q.^o o supp.^o fizer será atendido assim como são os officiais da fazenda real no Reino, cuja declaração faço por ordem do d.^o Snr., e gozará de todas as prehinencias q.^o em razão da dita occupação lhe pertenserem e não paga novos direitos nem dá fiança nellas por não ter ainda detreminado o ordenado, q.^o ha de vencer. Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por my asinada, e sellada com o sineto de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar. Dada nesta cid.^o de São Paulo aos dezaseis dias de Julho. Anno de mil e sete centos, e vinte e nove. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pimentel.*



Reg.^o de hua Provisão, q.^o se passou ao Superint.^o das Minas de Paramp.^{ma}
 Leandro Roiz.^o Fortes p.^a vir o ouro dellas com guias

Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provisão virem q.^o havendo resp.^{to} a haver posto na real prez.^a de S. Mag.^a a nova forma q.^o dei nas minas de Paramp.^{ma}, p.^a q.^o todo o ouro q.^o della sabise p.^a a real casa da fundição desta cid.^e; viesse com guias, p.^a se não dezencaminharem os reaes quintos, assim das d.^{as} minas como das mais desta capit.^a, e ser o d.^o S.^r servido o proveja por carta do Secretr.^o de Est.^o D.^o de Mendoça Corte Real, de 28 de Março do prez.^{to} anno e sêr necess.^o encarregar esta deligencia a pessoas de conhecido prestimo, e zello p.^a registarem o ouro q.^o sahir das referidas minas de Paramp.^{ma}, e passarem as guias na forma q.^o detreminei no regim.^{to} q.^o nellas fiz em 21 de Junho do anno proximo passado, e tendo conceideção aos requezitos q.^o concorreu na pessoa do Sarg.^{to} mor Leandro Roiz Fortes, superintendente das ditas minas. Hey por bem de lhe encarregar a incumbencia de mandar passar as d.^{as} guias por M.^{el} Cordr.^o da Sylva escrivão da superintendencia, q.^o pello seu prestimo, e capacid.^a, se espera, desempenhará a confiança q.^o faço da sua pessoa, mandando no fim de cada mes a lista de todas as guias q.^o se tiverem passado do houro q.^o houver sahido de todas as minas, p.^a se saber na real caza da fundição se algúas pessoas dezencaminharão os reaes q.^{to}, e se executar nellas as penas, q.^o lhe estão cominadas, e do serviço q.^o fizerem nesta deligencia serão atendidos de S. Mag.^a, assim como o são os officiaes da faz.^a real no Rn.^o, cuja declaração faço por ordem do d.^o S.^r, e servirão emquanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o D.^a g.^e não mandar o contr.^o; não pagão novos direitos, nem dão fiança delles por não terem ordenado nem emulum.^{to}; cumprão e guardem esta provisão inteirani.^{to} como nella se contem, a



q.^a lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registará aonde tocar. Dada nesta Cid.^a de S. Paulo aos 10 dias de Agosto. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^{to} de húa Provizão de Meirinho do Campo da Villa de Goratinguetá de Francisco Alz.^o da Cruz

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha Provizão virem, q.^a tendo respeito a Fran.^{co} Alz.^o da Cruz me representar por sua petição estar servindo com boa satisfação o off.^o de Meirinho do Campo da Villa de Goratinguetá, e se lhe ter acabado a provizão por q.^a fora provido, pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} e attendendo ao q.^a allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Fran.^{co} Alz.^o da Cruz de novam.^{te} o prover na servintia do referido por tempo de seis mezes q.^a servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} que Deos g.^{de} não mandar o contr.^o; e com elle haverá todos os emulum.^{tos}, proes, e precalços q.^a direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^a já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tas}; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida alguma, a qual lhe mandei passar por assignada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Gov.^o, e nos mais a q.^a tocar, e por não ter avaliação deu fiança aos novos direitos na ouvidoria g.^{al} no L.^o delles a f.^a 300, não só do tempo desta provizão, mas do mais q.^a tinha servido o d.^o off.^o, pello não haver feito quando



se lhe passarão as proviões antecedentes, por omissão de quem a fez.—Dada nesta cid.^o de São Paulo aos doze dias do mes de Agosto e Anno de 1729. O Secretario Gervasio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

**Registo de hua Provição de Lour.^o da Costa Miz.^o de Tabalião do p.^{co};
escrivão dos orphãos, da Cam.^{ra}, e mais anexos da Villa de Sorocaba**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provição virem q.^o tendo respeito aos reque.^{tos} e mais p.^{tes} q.^o concorrem na pessoa de Lourenço da Costa Miz.^o, e a boa satisfação com q.^o estão servindo os off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da cam.^{ra}, e almotaçarias da villa de Sorocaba, e me representar por sua petição ter se lhe acabado a provição do tempo porq.^o fôra provido, pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} e attendendo as rezões q.^o alegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Lourenço da Costa Miz.^o de novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} da V.^a de Sorocaba por tempo de seis mezes, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^e não mandar o contrario, e com elles haverá o ordenado, emulum.^{tos}, proes, e precalços, q.^o direitam.^{te} lhe pertencerem, e servirá de baixo da posse e juram.^{to} q.^o já teve q.^{do} entrou a servir de guardar em tudo o serv.^o de S. Mag.^e; e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provição inteiram.^{te} como nella se contem a q.^{al} lhe mandei passar por my asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s como tumbem



quatro centos e vinte r.⁸ de hum mez q.' serviu sem provizão, q.' recebeu o Thezour.^o dos novos direitos Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o delles a fs. 256, Como constou do conhecim.^{to} em forma. Dado nesta Cid.^e de São Paulo aos 12 de Ag.^{to} Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fes.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^{to} de hua Provizão de M.^{el} Teix.^{ra} de Figr.^{do} de Tabalião do publico, judicial, e notas da Villa de Santos

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão, virem q.' tendo respeito aos requez.^{tos}, e mais p.^{tes}, q.' concorrem na pessoa de M.^{el} Teix.^{ra} de Figr.^{do} e estar ha m.^{tos} annos servindo com boa satisfação hum dos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas da V.^a de Santos e me representar por sua petição ter se lhe acabado a provisão, Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novamente, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Teix.^{ra} de Figr.^{do} de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas da V.^a de Santos por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^a não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emulum.^{tas}, proes, e precalços, q.' directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da passe, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e; e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algua, a qual lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Governo, e nos mais a q.' tocar,



e pagou de novos direitos tres mil r.^s como tambem quinhentos r.^s de hum mez, q.['] serviu sem provizão, q.['] tudo recebeu o Thezr.^o dos novos dir.^{tos} o cap.^m Joseph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua carga a fs. 256, como constou do conhecim.^{to} em fôrma. Dada nesta cidade de São Paulo aos 14 dias de Agosto. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa provizão de Feliciano da Affonc.^a e Silva de Escrivão dos orphãos da Villa de Outú

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão, virem q.['] tendo respeito aos merecim.^{tos}, e mais p.^{tes} q.['] concorrem na pessoa do Alferes Feliciano de Affon.^{ca} Silva, e me representar por sua petição achar se vaga a serventia o officio de Escrivão dos orphãos da Villa de Outú, em que pertendia ser provido por se achar com todos os requz.^{tos} necessr.^{os}, pedindo me lhe fizece m.^{co} admetillo a dita servintia, mandando lhe passar provizão, e attendendo ao q.['] allegou e a sua capacidade. Hey por bem fazer m.^{co} (como por esta lhe faço) ao dito Feliciano de Affonseca Silva de o prover na servintia do refferido officio de escrivão dos orphãos da Villa de Outú por tempo de seis mezes, na forma do regimento, se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o que D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o dito off.^o haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalços, que direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao D.^e Juiz de fóra da d.^a V.^a lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tes} de q.['] se fará termo nas costas desta na forma do



estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^a lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registrará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Governo e nos mais a q.^a tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^s q.^a recebeu o Thezoureiro delles o Capitão Joseph Alz.^a Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 256 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 18 dias de Agosto. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de hua provizão de Joseph Ribeiro de Andr.^o de escrivão da Matricula, alfandega, fazenda real e Almoxarifado da Villa de S.^{ta}

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha provizão virem q.^a tendo resp.^{to} aos merecim.^{tos}; requez.^{tos}, e mais p.^{tes} q.^a concorrem na pessoa do cap.^m Joseph Ribr.^o de Andr.^o; m.^{or} na praça e villa de Santos, me representar por sua petição estar servindo os off.^{es} de Escrivão da matricula, Alfandega, fazenda real, e Almoxarifado della, e se lhe ter acabado a provizão, pedindo me lhe fizece m.^{or} mandar passar nova provizão, p.^a continuar na servintia dos d.^{os} off.^{es}, e attendendo ao q.^a allegou, e a boa satisfação com q.^a tem servido. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Joseph Ribr.^o de Andr.^o de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Escrivão da matricula, Alfandega, faz.^a real, e Almo.^{do} da praça de Santos por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^a D.^a g.^o não mandar o contrario e com os d.^{os} off.^{es}



haverá o ordenado emulum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos L.^{os} desta Secretaria, e nos mais a que tocar, e pagou de novos direitos dos off.^{os} de escrivão da faz.^a real, e almoxarifado de dous annos, q.' serviu sem provizão seis mil, quatrocentos, e oitenta r.^s, e mil e seiscentos e vinte r.^s do tempo desta provizão, q.' tudo recebeu o Thez.^{to} delles o Cap.^m Joseph Alz.^z Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 256 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma, como tambem deu fiança aos novos direitos, q.' dever da avaliação q.' se fizer dos d.^{os} off.^{os} de escrivão da matricula, e alfandega, asim do tempo q.' tem servido, como desta provizão de q.' se fez tr.^o no L.^o das fianças a fs. 361. Dada nesta cid.^e de São Paulo aos 18 dias de Ag.^{to} Anno de mil e cete ce.^{tos} e vinte e nove. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{al}*

Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Bezerra Cavagante de T.^{am}, e mais officios anexos da Villa da Parnahiba

¹ Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem, q.' havendo resp.^{to}, aos requez.^{tos}, e mais p.^{tes} q.' concorrem na pessoa de M.^{el} Bezerra Cavagante, e me representar por sua petição achar-se vagos os off.^{os} de Tabalião do p.^{co} judicial, e notas, e mais off.^{os} de es-



crivão da V.^a de Parnahiba, por deicação do ultimo serventuario, e concorrerem no supp.^o as partes necessarias para bem os servir. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia dos d.^{os} off.^{os}, e atendendo as rezões q.['] alegou, e informação do seu procedim.^{to}; e esperar d'elle se haverá com satisfação nas obrigações dos refferidos off.^{os} Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{al} Bezerra Cavalgante de o prover na servintia dos officios de T.^{am} do p.^{co}; judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos da cam.^{ra}, e almo-taçarías da V.^a de Parnahiba por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a G.^{de} não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emulum.^{to}, próes, e precalsos q.['] direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Juiz ordin.^{ro} mais velho lhe dê a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mg.^{de}, e direito as p.^{tes}, de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente, como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas q.['] se registará nos L.^{os} da Secretaria deste governo e nos mais a q.['] tocar e pagou de novos direitos tres mil r.^s, que recebeu o Thesou-reiro delles o Capitão Joseph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 256 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cid.^o de São Paulo aos 19 dias de Agosto. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez. — *Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{al}*



Reg.^o de hua Provizão de Fran.^{co} Xavier da Silva de Escrivão da
Ouvidoria g.^{al} e correição desta com.^{ca} de S. Paulo

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^z esta minha Provizão, virem q.^z havendo respeito aos requeзитos e mais partes que concorrem na pessoa de Fran.^{co} Xavier da Silva, e me representar por sua petição achar se vago o off.^o de escrivão da Ouvidoria g.^{al}; e Correição desta Com.^{ca} por falecimento do servintuario Bento Lopes Aleixo, de q.^z hera proprietario o Cap.^m André Corsino de Matos (1), de q.^m o supp.^{to} alcançara a nomeação, e por q.^z na sua pessoa concorrião as circumstancias necessarias p.^a bem o poder servir, por haver tambem servido no juizo geral da villa de Santos mais de cinco annos hum dos off.^{es} de escrivão do publico judicial, e notas com boa satisfação Pedindo me lhe fizeze m.^{co} provello no d.^o off.^o mandando lhe passar provizão na forma do estillo; e atendendo as rezões q.^z allegou, e a nomeação q.^z apresentou do proprietario e informação do Dez.^o Ouv.^{or} g.^{al} desta Comarca, e esperar delle satisfaça as obrigações do d.^o officio. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Francisco Xavier da Silva de o prover na servintia do refferido off.^o de escrivão da Ouvidoria g.^{al}, e correição desta com.^{ca} por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^z D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com elle haverá os emulums prões, e precalços, q.^z direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^z ordeno ao Dez.^{or} Ouv.^{or} g.^{al} lhe dê a posse delle, e o juramento dos Santos evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as partes, de q.^z se fará termo nas cos-

(1) Era um cidadão muito distincto, pertencente a uma importante familia paulista. Era genro do Coronel Diogo Pinto do Rego e avô do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme. Vide annexo W do vol. I.

(N. da R.)



tas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará nos L.^{as} da Secretaria deste governo e nos mais a q.^o tocar, e pagou de novos direitos sesenta mil r.^o que recebeu o Thezr.^o delles Joseph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o delles a fs. 257 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cidade de São Paulo aos 24 dias de Agosto. Anno de 1729. O secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^o Pim.^{el}*

Reg.^o de hua provisão de M.^{el} Pinto Ribr.^o dos off.^{es} de T.^{am}, escrivão dos orphãos, da Cam.^{ra}, e mais anexos da Villa de Jundiaby

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provisão virem q.^o tendo respeito aos requz.^{tos}; e mais p.^{tes} q.^o concorrem na pessoa de M.^{el} Pinto Ribr.^o; e me representar por sua petição acharem-se vagas servintias dos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera e Almotacarias da V.^a de Jundiaby por ter acabado o ultimo servintuario João Ramos Teixr.^a provido pelo D.^o Ouvidor G.^{el} desta Com.^{ra} e dever prover se em pessoa benemerita conforme a nova ordem de S. Mag.^{de} q.^o D.^a g.^o Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia dos refferidos off.^{es}, e attendendo as razões, q.^o allegou e ao q.^o informarão os off.^{es} da cam.^{ra} da d.^a Villa da boa sufficiencia do supp.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Pinto Ribr.^o de o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico judicial, e notas, escri-



vão dos orphãos, da cam.^{ra}, e mais anexos da V.^a de Jundiahy por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.' D.^a g.^o não mandar o contrario, e haverá o ordenado emul.^{lum}.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao juiz ordin.^{ro} mais velho que lhe dê a posse, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tes} de que se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil r.^s q.' recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão no L.^o de sua carga a fs. 257 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dado nesta cid.^e de São Paulo aos 25 de Agosto. Anno de 1722. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{cl}*

Reg.^o de húa Provizão de M.^{cl} Vr.^a da Sylva de contador, enqueridor, e distribuidor desta Cidade de S. Paulo

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão, virem, q.' tendo respeito aos requez.^{tos}; e mais p.^{tes}, q.' concorrem na pessoa de M.^{cl} Vr.^a da Sylva, e me representar por sua petição estar servindo ha m.^{tos} annos os off.^{os} de Contador, enqueridor, e distribuidor desta Cid.^e com boa satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^o mandar passar nova provizão p.^a continuar a servintia dos d.^{os} off.^{os}, e attendendo as rezões, q.' allegou, e me constar de seu bom procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^o (como por esta lhe faço) ao d.^o



M.^{el} Vr.^a da Silva de novam.^{to} o prover na servintia dos referidos off.^{as} de contador, e enqueridor, e distribuidor desta Cid.^e por tempo de seis mezes, na forma do regimento se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^a q.['] D.^s g.^{do} não mandar o contr.^o e com elle haverá os emulum.^{tos}, proes, e pre-calsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá de baixo da posse e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{na} lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nos L.^{as} da Secretr.^a deste Gov.^o e nos mais a q.['] tocar e pagou de novos dir.^{tos} mil e quinhentos r.^s como tambem mil sete centos e cincoenta r.^s de vinte e dous de Janeiro deste prez.^{to} anno até o dia da data q.['] serviu sem provizão, q.['] tudo recebeu o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.['] Torres, e se carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 257 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 25 dias de Ag.^{to} Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fez.—Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{el}

Reg.^o de hua provizão de André do Prado Leme do cargo de Juiz dos orphãos da V.^a de Pindaminhangava

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem, q.['] tendo respeito aos requez.^{tos}, e mais p.^{tas} q.['] concorrem na pessoa de André do Prado Leme, e me representar por sua petição estar servindo o cargo de Juiz dos orphãos da V.^a de Pindaminhangava, como constava da provizão junta q.['] se lhe havia acabado, e por não ter oc-



cação de recorrer a esta secretaria não tinha empetrado novas, o q.^o agora fazia. Pedindo me lhe fizese m.^o mandar passar nova provisão p.^a continuar na dita occupação e atendendo ao q.^o allegou, e a boa satisfação com q.^o está servindo: Hey por bem fazer lhe m.^o (como por esta lhe faço) ao d.^o André do Prado Leme de novam.^{to} o prover na servintia do cargo de Juiz dos orphãos da V.^a de Pindaminhangava por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com elle haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalços, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará nos Livros da Secretaria deste Governo e nos mais a q.^o tocar, e pagou novos direitos des tostões como tambem pagou outros dez tostões, do tempo q.^o serviu sem provisão, q.^o tudo recebeu o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.^o Torres e se lhe carregarão em receita no L.^a de sua carga a fs. 258 v.^a como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 22 dias de Agosto. Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o da hua Provisão de Meir.^o da cobrança dos dizimos desta cidade e seu tr.^o de João Baptista e Carvalho

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provisão, virem que tendo respeito a João Baup.^{to} de Carvalho me representar por sua petição, q.^o pella



nomeação, que offerecia constava estar nomeado p.^a Meirinho da Cobrança dos dizimos desta cid.^e e seu termo passada pelo sarg.^{to} mor Thomé Roiz.^o da Sylva, como proc.^{or} do contratador Agostinho Pinhr.^o em virtude das condições com q.^o rematou o contrato dos dizimos desta capit.^a Pedindo me lhe fizece m.^{cc} mandar passar provizão p.^a tratar da cobrança dos d.^{os} dizimos, e attendendo ao q.^o allegou e a nomeação e condições do dito contrato, q.^o apresentou. Hey por bem de fazer m.^{cc} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Baup.^{ta} de Carvalho de o prover no off.^o de Meir.^o da cobrança dos dizimos desta cid.^e e seu termo, q.^o servirá emq.^{to} durar o d.^o contrato, na forma das condições delle, havendo eu por bem e não mandando S. Mag.^{do} q.^o D.^a g.^o o contr.^o, e das diligencias, q.^o fizer haverá os corollarios, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem na forma do estillo. Pello q.^o ordeno ao Juiz ordinario lhe dê posse delle, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes} de q.^o se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa a q.^{al} lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar; e não paga novos direitos, nem dá fiança delles, por não ter occupação com rendim.^{to} nem tempo certo, e se prover em virtude da faculdade de S. Mag.^{do} concedida ao Contratador; Dada nesta cidade de São Paulo aos cinco dias de Setr.^o Anno de mil e sete centos e vinte e nove (1). O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.
—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.

(1) O meirinho da cobrança dos dizimos tinha um escrívão, cuja carta de nomeação era, *mutatis mutandis*, igual a esta.

(N. da R.)



Reg.^{to} de hua Provisão de Guilherme Jozeph Per.^a de Escrivão da
Cam.^{ra} e almotacarias desta cid.^e

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el} etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provisão virem q.' havendo respeito ao q.' por sua petição me representou Guilherme José Per.^a morador nesta cid.^e, e nella cazado q.' elle tinha noticia estar vaga a servintia do off.^o de Escrivão da Camera e Almotacarias desta cid.^e, e porq.' no supp.^a concorrião todas as partes, e requzitos necessr.^{os}, me pedia lhe fizece m.^{co} provello nos d.^{os} off.^{os}, e attendendo ao q.' allegou e me constar da sua capacidade, e bom procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Guilherme Jozeph Pereira, de o prover na servintia do refferido officio de escrivão da Camera, e Almotacarias desta Cidade por tempo de seis mezes se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^{do} não mandar o contrario, e com elle haverá o ordenado, emulum.^{tas}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno aos officiaes do Senado da Camera lhe dem a posse d'elle e o juramento dos S.^{tos} evangelhos de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tas}, de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^a, q.' recebeu o Thez.^{co} delles Jozeph Alz.^a Torres, e se lhe carregarão em receita no livro de sua carga a fs. 260 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cid.^e de São Paulo aos doze dias do mez de Setr.^o Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel.



**Reg.^{to} de hua Provizão de Elizeario Dias de Matos de Tabalião do p.^{co},
judicial, e notas da Villa de Santos**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo respeito ao q.' por sua petição me enviou a dizer Elizeario Dias de Matos, q.' a sua noticia viera se achar vago hum dos officios de Tabalião do publico, judicial e notas da V.^a de Santos e porq.' no supp.^{to} concorrião os requez.^{tos} necessarios, e tambem hera f.^o legit.^o, e mais velho do Dez.^{or} Eugenio Dias de Matos, q.' actualmente estava servindo a S. Mag.^{de} na caza da supplicação q.' tudo fazia digno ao supp.^{to} de ter preferencia ao d.^o off.^o Pedindo me lhe fizêe m.^{co} provello nelle, e attendendo ao q.' allegou, e a boa informação q.' deu da sua Capacidade o D.^r Juiz de fora da d.^a Villa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Elizeario Dias de Matos de o prover na servintia do refferido off.^o de Tabalião do publico, judicial, e notas da V.^a de S.^{tas} por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.' D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o e com elle haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertensserem. Pello q.' ordeno ao D.^r Juiz de fóra lhe dê a posse delle, e juram.^{to} dos S.^{tas} evangelhos de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tas}, de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo; cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar e pagou de novos direitos tres mil r.^s q.' recebeu o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^r Torres, e se lhe carregarão com receita no L.^o de sua carga a fs. 260 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cidade de São Paulo aos 13 dias de Setr.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fes.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de hua Patente de Then.^{te} Coronel das Villas de Jacarehy e Mogi
de Sebastião de Siq.^{ra} Caldeira

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Carta Patente virem q.' havendo consideração a ser necessr.^o prover se o posto de Thenente Coronel do regimento das ordenanças das villas de Jacarehy, e Mogi em pessoa em q.^m concorrão todas as p.^{tes} e requiz.^{tos} q.' se requerem, e tendo attenção aos merecim.^{tos} e mais circumstancias q.' se achão na de Sebastião de Siqueira Caldeira de húa das principaes famillias desta Cap.^{nia}, e haver servido a S. Mag.^a q.' D.^a g.^o no posto de Capitão de infantaria da ordenança do bairro da Parahiba destricto da V.^a de Mogi ha perto de oito annos, havendo se com notoria satisfação em todas as diligencias de q.' foi encarregado do serviço real, dando todo o favor e socorro aos proprios q.' vem do Rio de Janeiro p.^a esta Cap.^{nia} com os sacos das vias das cartas de S. Mag.^{de}; e aos comboys q.' vão levar os reaes q.^{tos}, p.^a hirem nas náos de Guerra, assistindo lhe com canôa, e o mais necessr.^o p.^a a segurança da passagem do Rio, sem despeza da fazenda real, havendo outro sim servido os cargos da republica daq.^{ta} Villa, com gr.^{de} asseitação dos povos, e assistindo a factura das estradas, e pontes o fes sempre sem opreção dos moradores, pella sua grande prudencia, e activid.^a, e por esperar delle q.' daqui em diante se haverá com o mesmo procedimento em todas as diligencias de q.' for encarregado, dezempeahando a confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Sebastião de Siq.^{ra} Caldeira de o nomear no posto de Then.^{te} Coronel do Regimento das ordenanças das Villas de Jacarehy e Mogi, de q.' he coronel Pedro Roiz Frois, e se acha vago por suspensão q.' mandei fazer a João Moreira Magalhães por culpa q.' cometeu no

d.^o posto de Thenente Coronel, o qual exercitará emquanto eu o houver por bem e S. Mag.^a q.^a D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e com elle não venserá soldo, mas gozará de todas as honras, privilegios, Liberdades, izenções, e franquezas, q.^a direito.^{as} lhe pertenserem, e por se achar auz.^{to} o Coronel das ordenanças, a q.^m pertencia dar lhe a posse e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, de q.^a se fará assento nas costas desta na forma do estillo e outro sim aos officiaes subalternos e soldados do d.^o regim.^{to} Ordeno q.^a em tudo lhe obedeção, cumprão, e guardem suas ordens de palavra, e por escrito em tudo o q.^a for do serviço real tão pontualmente como devem e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{te} por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se cumprirá inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, e se registará nos L.^{as} da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.^a tocar. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 15 dias de Setembro. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Cardr.^o Pim.^{el}*

Reg.^{to} de hũa Provizão de Manuel Glz.^a Costa de Escrivão das Execuções desta cidade de S. Paulo

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha Provizão virem que tendo respeito ao que por sua petição me representou Manoel Glz.^a Costa, morador nesta cidade, que nella se achava vaga a servintia do officio de Escrivão das execuções, e porq.^a no supp.^{to} concorrião todas as partes necessarias p.^a poder servillo com toda a satisfação. Me pedia lhe fizece m.^{to} provello na servintia do d.^o off.^o, e



attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel Glz.^o Costa de o prover na servintia do refferido officio de Escrivão das execuções desta cidade, e seu districto por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.^o D.^a g.^o não mandar o contrario, e com elle haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalços, q.^o direitam.^{to} lhe pertense-rem. Pello q.^o ordeno a pessoa a q.^o tocar lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos Santos evangelhos de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes}, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do Estillo; cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida alguma, a q.^{al} lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar e pagou de novos direitos dous mil r.^s q.^o recebeu o Thez.^{ro} delles o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua Carga, fs. 269, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 17 de Setembro de 1729. O Secret.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

**Reg.^{to} de húa Provizão de Christovão Correa Leytão p.^a servir de Prov.^{or}
da fazenda real das Minas do Cuyabá**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo consideração a ser conveniente ao real serviço de S. Mag.^o nomear se hũ Prov.^{or} da faz.^{da} real nas Minas do Cuyabá e q.^o seja pessoa de conhecido prestimo, e resp.^{to} q.^o com zello procure a sua boa arrecadação p.^a q.^o nelle não haja descaminhos e por me constar



da Capacid.^a, prestimo, intelligencia, e verdade de Christovão Correa Leitão m.^{or} nas d.^{as} minas e contiar da sua pessoa q.['] satisfará as obrigações do d.^o emprego de Prov.^{or} da real faz.^a, conforme o bom conseito q.['] delle faço. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Christovão Correa Leitão de o prover no cargo de Prov.^{or} da fazenda real da villa real do S.^r Bom Jesús das Minas do Cuiyabá por tempo de hũa anno, attendendo a distancia, q.['] ha desta Cap.^{nia} áquelle certão, q.['] servirá emq.^{to} eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.['] D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o, fazendo pôr em arrecadação tudo o q.['] pertenser a faz.^a real, remetendo o seu rendimento nas monções q.['] houver daquelle certão p.^a esta cap.^{nia} por pessoa de satisfação, confiança, e verd.^e e antes de se lhe entregar se lhe fará manifesto o ouro, a quantid.^a, e calidade delle, pezando se a sua vista, mandando conhecim.^{tos} em forma do q.['] remeter, e o q.['] pertencer as tersas p.^{tes} dos off.^{es}, virá com separação do q.['] pertenser aos novos direitos delles; e correrá por conta do d.^o Prov.^{or} cobrar as entradas dos escravos, e cargas de faz.^{das} q.['] entrarem nas d.^{as} Minas observando as ordens de S. Mag.^{do}, q.['] lhe mando sobre este particular, e por haver posto na real presença do d.^o S.^r a forma q.['] dei nas minas de Paranampama, p.^a se passarem guias de todo o ouro q.['] dellas sahisse p.^a a real caza da fundição desta Cid.^e, e ser servido aprovala por carta do Secretr.^o de Est.^o D.^o de Mendonça Corte Real, de 28 de M.^o do prez.^{te} anno, e ordenar se pratique o mesmo em todas as Minas desta Cap.^{nia}, mandará o d.^o Prov.^{or} passar guias de todo o ouro que sahir daquellas minas, as pessoas, q.['] vierem dellas, declarando o nome da pessoa, e as outavas, q.['] traz p.^a as apresentarem nesta caza da fundição, e mandará o d.^o Prov.^{or} hũa Lista geral em todas as monções de ouro que vier declarando as pessoas, q.['] trazem, e o numero das outavas, p.^a se conferir na caza da fundição a lista geral, q.['] mandar o Prov.^{or}; e com as q.['] trouxerem os particulares, e se saber se falta

algúa das pessoas com a entrega do ouro da sua guia, a qual ficará reg.^{da} em hum L.^o, q.' ha de haver nas ditas minas só p.^a as d.^{as} guias q.' serão passadas pello seu escrivão, q.' asinará com o d.^o Prov.^{or}, e com a pessoa a q.^m se passarem, e o ouro q.' vier sem guias será tomado por perdido p.^a a faz.^a real por assim o ter ordenado S. Mag.^{de}, e gozará de todas as prerrogativas, privilegios, e izenções, q.' em Portugal são concedidas aos off.^{es} da faz.^a real, e assim como terá os despachos, q.' S. Mag.^{de} concede a estes na forma do regim.^{to} das m.^{os}; cuja declaração faço por authorid.^e do d.^o S.^r Pello q.' ordeno ao Dez.^{or} Ouv.^{or} g.^l daquellas Minas, e em sua falta ao Senado da Camr.^a dellas, lhe dem a posse, e o juram.^{to} dos santos evng.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de} e direito as p.^{tes}, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registrará aonde tocar, e não paga novos direitos, nem dá fiança dellas por não ter emulumentos, nem ordenado (1). Dada nesta cid.^e de São Paulo, aos vinte tres dias de Setr.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

**Reg.^{to} de húa Provizão de Caetano Garcia de Amaral e Lacerda de
Escrivão da Faz. real das minas do Cuyabá**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão, virem, q.' havendo respeito aos merecim.^{tos}, requez.^{tos} e mais p.^{tes} q.' se achão na pessoa de Ca-

(1) Esta provisão não teve effeito e foi substituida por outra passada a Thomé Ferreira de Moraes Sarmiento.



tano Garcia de Amaral, e Lacerda, e estar servindo com boa satisfação o officio de Escrivão da fazenda real, da Villa Real de S.^r Bom Jesus das minas do Cuyabá, e esperar delle q.['] daqui em diante se haverá com igual procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{to} (como por esta lhe faço) ao d.^o Caetano Garcia de Amaral e Lacerda de novam.^{to} o prover na servintia o off.^o de Escrivão da faz.^a real das d.^{as} minas do Cuyabá por tempo de hum anno atendendo a gr.^{de} distancia desta Cap.^{nia} aquelle Certão, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.['] D.^s g.^{de} não mandar o Contr.^a, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços, que direito.^{to} lhe pertenserem, e servirá de baixo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direitos as p.^{tes}, e passará o d.^o Escrivão as guias de todo o ouro q.['] sahir daquellas minas as pessoas, q.['] dellas vierem p.^a povoado, p.^a as apresentarem na real casa da fundição desta cidade, em q.['] declarará o nome da pessoa, e o numero das outavas q.['] cada hum trouxer por assim o ter ordenado S. Mag.^{de} por avizo do Secretr.^o de Est.^o D.^o da Mendoça Corte Real de 28 de Março do prez.^{to} anno debaixo da pena de se tomar por perdido todo o ouro q.['] vier sem as ditas guias, e em todas as monções virá huma Lista geral de todo o ouro q.['] nellas se declarar, p.^a se averiguar se alguas pessoas dezemcaminhão os reaes quintos e gozará o supp.^{to} de todos os privilegios, q.['] em Portugal são concedidos aos off.^{es} da faz.^a real, e assim mesmo terá os desp.^o q.['] S. Mag.^{de} concede a estes, na forma do regim.^{to} das m.^{as}; cuja declaração faço por authoridade do d.^o S.^r Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contê sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nos Livros da Secretr.^a deste Governo, nos da fazenda real das d.^{as} minas e mais p.^{tes} a q.['] tocar, e será obrigado a pagar a fazenda real os novos direitos q.['] dever do tempo q.['] tem ser-

vido conforme a sua avaliação q.' se acha nos L.^{as} da faz.^a real das d.^{as} minas e outro sim pagará logo os novos direitos desta provisão na forma do estillo, sem o q.' não terá vigor, nem effeito algum (1). Dada nesta cid.^e de São Paulo aos 26 dias do mez de Setr.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^{to} de húa provisão de Pedro de Souza da Fonseca de T.^{am} do p.^{co}, escrivão da Cam.^{ra} e dos orphãos, e mais anexos da V.^a de Taubaté

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{ol}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provisão, virem q.' tendo respeito aos merecim.^{tos}; requez.^{tos}, e mais p.^{tes} q.' concorrem na pessoa de Pedro de Souza da Fon.^{ca}; e estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}; e almotaçarias da Villa de São Francisco das Chagas de Taubaté ha muitos annos, e esperar d'elle q.' daqui em diante se haja com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Pedro de Souza da Fonseca de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas e mais off.^{es} anexos da V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^s g.^{do} não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emulum.^{tos}, proes, e precalsos,

(1) Esta provisão tambem não teve effeito porque quando era remetida para Cuyabá encontrou-se no caminho com Caetano Garcia, que vinha para S. Paulo e não quiz voltar a exercer o cargo.

(N. da R.)



q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem e servirá debaixo da mesma posse, e juram.^{to} q.^o já teve, quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se ^ocontem sem duvida algũa a qual lhe mandei passar por my assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos de sete mezes, q.^o serviu sem provizão nove mil novecentos, e dezasseis r.^{es}, e do tempo desta provizão oito mil quinhentos r.^{es} q.^o tudo recebeu o Thez.^{ro} dos novos direitos Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 267 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cidade de São Paulo ao primeiro de Outubro. Anno de mil e sete centos e vinte nove. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Alz.^o Maciel de Meir.^o da faz.^a real
das Minas do Cuyabá**

Antonio da Silva Caldeira, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo consideração aos requez.^{tos} q.^o concorrem na pessoa de M.^{el} Alz.^o Maciel, e estar servindo com boa satisfação o off.^o de Meirinho da faz.^a real, da villa real do S.^o Bom Jesus das Minas do Cuyabá, e esperar delle, q.^o daqui em diante continuará com o mesmo procedim.^{to}; Hey por bem fazer lhe m.^{to} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Alz.^o Maciel de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de Meirinho da faz.^a real das minas do Cuyabá por tempo de hum anno, atendendo a grande distancia q.^o ha daq.^o certão a esta Cap.^{nia}, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S.



Mag.^o q.^o D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o e com o d.^o off.^o haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá de baixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve, quando entrou a servir o d.^o off.^o de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de} e direito as partes. Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algua, a qual lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará nos L.^{as} da Secretr.^a deste Governo, e nos mais a q.^o tocar e nos da faz.^{da} real das d.^{as} minas, e será obrigado a pagar a fazenda real os novos direitos q.^o dever do tempo q.^o tem servido, conforme a sua avaliação q.^o se achar nos L.^{as} da faz.^a real das d.^{as} minas, e outro sim pagará Logo os novos direitos, q.^o dever desta provisão na forma do estillo, e devendo pagar a tersa p.^{to}, se cobrárá o q.^o estiver vencido, e dará nova fiança ao q.^o dever desta provisão na forma da ordem real de 21 de Mayo de 1722. Sem o q.^o não terá esta provisão vigor, nem effeito algum (1). Dada nesta Cid.^a de São Paulo aos 26 dias de Setr.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fes.—
Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}

**Reg.^o de hua Provisão de M.^{el} de Moura Machado de Alcaide da V.^a
Real das Minas do Cuyabá**

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provisão virem q.^o havendo resp.^{to} aos reques.^{tos} e mais p.^{tos} q.^o concorrem na pessoa de M.^{el} de Moura

(1) Esta provisão tambem não teve effeito e o capitão-general resolveu extinguir os cargos de provedor, escrivão e meirinho da fazenda real de Cuyabá.
(N. da R.)



Machado, e estar servindo com boa satisfação o off.^o de Alcaide da V.^a Real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá e esperar delle, q.['] daqui em diante, continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o M.^{el} de Moura Machado de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Alcaide da V.^a Real das Minas do Cuyabá por tempo de hũ anno, attendendo a grande distancia desta Cap.^{nia}, aquelle Certão, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.['] Deos g.^{de} não mandar o Contr.^o e haverá (o ordenado se o tiver) todos os emulumentos, proes, e precalsos q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da mesma posse e juramento q.['] já se lhe deu quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes}; Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nos L.^{os} da Secretaria deste Gov.^o, nos da faz.^a real das d.^{as} Minas, e mais p.^{tes} a q.['] tocar, e será obrigado a pagar a fazenda real os novos direitos e terça parte do q.['] dever do tempo q.['] tiver servido na forma da sua avaliação q.['] se acha nos Livros da fazenda real das d.^{as} Minas, e outro sim pagará logo os novos direitos, que dever desta provizão na forma do estillo, e dará fiança segura, e abonada a terça p.^{te} do seu rendimento, p.^a a pagar no fim do anno na forma da ordem de S. Mag.^{de} de 21 de Mayo de 1722, Sem o q.['] não terá esta provizão vigor, nem effeito algum. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 23 dias do mes de Setembro. Anno de 1729. O Secretr.^o Gervasio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pimentel.*



Reg.^o de hũa Provizão de Caetano dos Santos de Escrivão da Camr.^a
e Almotaçarias das minas do Cuyabá

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc. — Faço saber aos q.' esta minha Provizão, virem que tendo Concideração aos requez.^{tos}, e mais p.^{tes} q.' Concorrem na pessoa de Caetano dos S.^{tos}, e haver servido com bom procedimento os off.^{os} de Escrivão da Camera, e Almotaçarias da V.^a Real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá, e esperar delle q.' daqui em diante continuará com a mesma Satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Caetano dos S.^{tos} de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Escrivão da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da Villa Real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá por tempo de hum anno, atendendo a grande distancia, q.' ha desta Cap.^{nia} aquelle Certão, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.' D.^s g.^{do} não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emul.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.' já teve quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviço real e direito as p.^{tes}, Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} Como nella se Contem sem duvida algúa a q.^{al} lhe mandei passar por mim asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos Livros da Sacretaria deste Governo, nos da fazenda real das d.^{as} Minas, e mais p.^{tes} a q.' tocar, e será obrigado a pagar a faz.^a real, os novos direitos e tersa p.^{te} q.' dever do tempo q.' tem servido conforme a sua avaliação, q.' se acha nos L.^{os} da faz.^a real das d.^{as} Minas, e outro-Sim pagará Logo os novos direitos q.' dever desta provizão na forma do Estillo e dará fiança segura e abonada á terça p.^{te} do seu rendim.^{to} p.^a a pagar no fim do anno na forma da ordem de S. Mag.^{do} de 21 de Mayo de 1722. Sem o q.' não terá

esta provisão vigor (1), nem effeito algum. Dada nesta Cid.^a de São Paulo aos 23 dias do mes de Setr.^o Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fes.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provisão de João Miz.^o de Almeida de contador, enqueridor, e distribuidor das Minas do Cuyabá

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provisão virem, q.^o havendo resp.^o aos requeзитos, e mais p.^o q.^o concorrem na pessoa de João Miz.^o de Almeida, e estar servindo com boa satisfação os officios de contador, enquiridor e distribuidor da Villa Real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá desde a sua Criação, e esperar d'elle q.^o daqui em diante se haverá com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^o (como por esta lhe faço) ao d.^o João Martins de Almeida de novam.^{to} o prover na Servintia dos refferidos off.^o de contador, enqueridor, e distribuidor da d.^a Villa do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá por tempo de hum anno attendendo a grande distancia q.^o ha desta Cap.^{nia} aq.^{to} Certão q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.^o D.^a g.^{de} não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} officios haverá os emulum.^{tos} proes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e Servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve, quando entrou a servir os d.^{os} officios de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e dir.^{to} as partes.

(1) Tambem não teve effeito esta provisão e foi passada outra em favor de Caetano Machado de Gouvêa. Esta última não tendo tido tambem effeito, foi nomeado para o cargo Caetano dos Santos por provisão régia, vinda de Lisboa.

(N. da R.)



Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o registrará aonde tocar, e nos L.^{as} da faz.^a real das ditas Minas, e será obrigado a pagar a fazenda real os novos direitos e tersa p.^{to} q.^o dever, do tempo q.^o tem servido conforme a avaliação dos d.^{os} officios, q.^o se acha nos Livros da fazenda real das d.^{as} minas, e outroSim pagará logo os novos direitos q.^o dever desta provisão na forma do Estillo, e dará fiança segura, e abonada a tersa parte do seu rendim.^{to} p.^a a pagar no fim do anno na forma da ordem de S. Mag.^{de} de 21 de Mayo de 1722, sem o q.^o não terá esta provisão vigor, nem effeito algum (1). Dada nesta cid.^e de São Paulo aos 24 dias de Setembro. Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fes.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.

Reg.^o de húa Provisão de Balthezar de São payo Couto de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas das Minas do Cuyabá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provisão virem q.^o tendo respeito a Balthezar de São Payo Couto me representar por sua petição estar servindo o off.^o de T.^{am} do publico, judicial, e notas da Villa Real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá, e q.^o p.^a continuar na d.^a servintia; me pedia lhe fizece m.^{os} mandarlhe passar nova provisão, e attendendo ao q.^o allegou, e a boa satisfação com que está servindo o d.^o off.^o desde a sua criação, e espe-

(1) Está encaiporado o capitão-general com as nomeações feitas para os cargos do governo de Cuyabá. Esta provisão também não teve effeito e outra foi passada a Manoel Moreira Terra.



rar delle q.' continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Balthezar de São payo Conto, de novam.^{te} o prover na Servintia do referido off.^o de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas da Villa Real do S.^r Bom Jesus das minas do Cuyabá por tempo de hum anno atendendo a grande distancia, q.' ha desta Cap.^{nia} aquelle Certão, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^{da} não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.' já tomou quando entrou a servir o d.^o officio de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se conthem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos L.^{as} da Secretaria deste Governo, nos da faz.^a real das d.^{as} minas, e mais p.^{tes} a q.' tocar, e será obrigado a pagar a faz.^a real os novos dir.^{tos}; e tersa p.^{te} q.' dever do tempo q.' tem servido conforme a sua avaliação, q.' se acha nos L.^{as} da faz.^a real das ditas minas, e outro sim pagará logo os novos direitos q.' dever desta provizão na forma do estillo, e dará fiança segura e abonada a tersa p.^{te} do seu rendim.^{to} p.^a a pagar no fim do anno na fórma da ordem de S. Mag.^{do} de 21 de Mayo de 1722. Sem o q.' não terá esta provizão vigor nem effeito algum (1). Dada nesta Cidade de São Paulo aos 24 dias de Setembro. Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fes.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel.*

(1) Apesar de ter pedido para continuar no cargo de tabellião, Balthezar de Sampaio não entrou em exercicio. Nesta mesma occasião Manoel Vicente das Neves foi nomeado segundo tabellião de Cuyabá e tambem não entrou em exercicio. Os dois officios foram então fundidos em um só e provido com a nomeação de Bernardo Moreira Botelho para tabellião de Cuyabá.

(N. da R.)



Reg.^o de húa Provizão de Manoel da Sylva de OLivr.^a de Advogado dos
Auditorios da V.^a Real das minas do Cuyabá

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem, que tendo resp.^{ta} a se achar, Manoel da Silva de OLivr.^a advogando nos auditorios da V.^a Real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá com boa satisfação e aseitação das p.^{tes}, e esperar delle q.' daqui em diante se haverá com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel da Sylva de OLivr.^a de novam.^{ta} o prover na Servintia da dita occupação de advogado dos auditorios das Minas do Cuyabá por tempo de hum anno atendendo a gr.^{da} distancia q.' ha desta Cap.^{nia} aquelle Certão, q.' servirá se no emtanto en o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^s g.^o não mandar o Contrario e com a dita occupação haverá os emuLum.^{tos} q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo do juram.^{to} q.' já tomou quando entrou a servir a dita occupação, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem, sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará nos Livros da Secretaria deste Governo, nos da faz.^{da} real das ditas minas, e mais partes, a q.' tocar, e será obrigado a pagar a faz.^a real os novos direitos q.' dever do tempo que tem servido conforme a sua avaliação q.' se acha nos Livros da fazenda real das ditas Minas, e outroSim pagará Logo os novos direitos desta provizão na forma do estillo, sem o q.' não terá vigor, nem effeito algum (1). Dada nesta Cidade de

(1) Com esta provisão foram outras passadas a diversas pessoas para advogarem em Cuyabá; porém todas, inclusive esta, não tiveram effeito.

(N. da R.)



São Paulo aos vinte e quatro dias do mes de Setembro. Anno de mil e sete centos, e vinte e nove. O Secretario Gervasio Leite Rebello a fes.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Jozeph da Crus da occupação de Requerente das Cauzas da Villa de Outú

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha provizão, virem que tendo respeito a Ant.^o Jozeph da Crus me representar por sua petição achar se com todos os requezeros necessr.^{os} p.^a exercitar a occupação de requerente, e atendendo ao q.^l representou, e a informação q.^l deu da sua capacid.^e, e prestimo o D.^r Juiz de fora da V.^a de Outú. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Antonio Jozeph da Crus, de o prover na occupação de requerente das cauzas, q.^l houver na Villa de Outú por tempo de seis mezes, q.^l servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.^l D.^a g.^{do} não mandar o Contr.^o e com a d.^a occupação, haverá os Celarios, que direitam.^{to} lhe pertencerem. Pello q.^l ordeno ao D.^r Juis de fora da d.^a Villa, lhe dê a posse e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tas}, de que se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa a q.^{al} lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^l se registará aonde tocar, e por não ter avaliação o seu rendimento, deu fiança no L.^o dellas a pagar os novos direitos q.^l dever a fs. 361 como constou da Certidão do Escrivão da Ouvidoria. Dada nesta Cid.^e de S.



Paulo aos tres dias do mes de Outr.^o Anno de mil e sete centos, e vinte e nove. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fes.—
Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de húa Provizão de Jozeph Correa Leme de Alcaide, e Carsareiro da Villa da Parnahiba

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo respeito a me representar por sua petição Jozeph Correa Leme, morador na Villa da Parnahiba, e estar vaga a servintia dos officios de Alcaide, e Carsareiro da dita Villa, e concorrerem no supp.^{te} os requzitos p.^a poder servir os d.^{os} officios com satisfação Me pedia lhe fizece m.^{oe} mandar lhe passar provizão da Servintia delles, e attendendo ao q.^o allegou e a informação dos officiaes do Senado da Camera. Hey por bem fazerlhe m.^{oe} como por esta lhe faço ao d.^o Jozeph Correa Leme de o prover na serventia dos d.^{os} officios de Alcaide e Carsareiro da Villa da Parnahiba por tempo de Seis mezes, q.^o Servirá Se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.^o D.^a g.^e não mandar o Contrario, e com elles haverá o ordenado se o tiver e todos os cmulumentos proes, e precalsos, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Juis Ordinario lhe dê a posse, e o juramento dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do est.^o Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registrará aonde tocar, e por não ter avaliação deu fiança aos novos direitos no L.^o delles a fs. 362, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta



Cidade de São Paulo aos nove dias de Outr.^o Anno de 1729.
O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fes.—*Ant.^o da S.^a Cal-*
dr.^a Pim.^{el}

**Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Cor.^a Falcão de Tab.^m e Escrivão da
Camr.^a e mais anexos da V.^a de Goratinguetá**

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Antonio Correa Falcão morador da Villa de Goratinguetá estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a Villa Me pedia lhe fizeze m.^{oe} mandar passar nova provizão p.^a continuar na servintia dos ditos officios, e attendendo ao que allegou, e esperar d'elle q.['] continuará com o mesmo precedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{oe} como por esta lhe faço ao d.^o Antonio Correa Falcão de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos officios, de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camr.^a, e Almotaçarias da V.^a de Goratinguetá por tempo de Seis mezes, na forma do regim.^{to} Se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^s g.^{de} não mandar o Contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emulumentos, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juramento, q.['] já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registrará aonde tocar, e pagou de novos

direitos Seis mil e sete centos, e cincoenta r.^s q.^o recebeu o Thezoureiro delles o Cap.^{to} Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga, fs. 263 v.^o, como constou do Conhecim.^{to} em forma e esta provizão terá seu effeito no dia em q.^o se lhe acabar a antecedente. Dada nesta Cidade de São Paulo aos quatorze dias de Outubro. Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de hua Provizão de João Frz.^o de Souza do Cargo de Juiz de orphãos da V.^a de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el} etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo respeito a me representar João Frz.^o de Souza por sua petição estar servindo com boa satisfação o Cargo de Juiz dos orphãos da V.^a de Goratinguetá ha muito tempo Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar lhe passar nova provizão p.^a continuar na d.^a Servintia, e atendendo ao q.^o allegou, e esperar della q.^o daqui em diante continuará com o mesmo procedimento, Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o João Frz.^o de Souza de novam.^{to} o prover na servintia do Cargo de Juiz dos orphãos da Villa de Goratinguetá por tempo de Seis mezes, Se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.^o D.^a g.^{do} não mandar o Contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emulum.^{tos}, próes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo do juram.^{to} q.^o já tomou de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das p.^{tes}, e regim.^{to} dos orphãos, Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada,



e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil duz.^{tos} e oitenta r.^a q.' recebeu o Thezr.^o delles o Cap.^m Jozeph Alz.' Torres, e se lhe carregarão em receita no Livro delles a fs. 263 v.^o como constou do conhecim.^{to} em fórma, e esta provizão terá seu effeito no dia em q.' se lhe acabou a antecedente. Dada nesta Cidade de São Paulo aos quatorze de Outr.^o do Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fes.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Ferreira de Gamboa de Escrivão da Camara, e almotaçarias da V.^a e praça de Santos

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço Saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo respeito a me representar por sua petição Antonio Ferreira de Gamboa estar servindo com boa satisfação os officios de Escrivão da Camera e Almotaçarias da V.^a, e praça de S.^{tas}, e se lhe ter acabado a provizão porq.' está servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}; e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Ferreira de Gamboa de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{as} de Escrivão da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a; e praça de Santos, por tempo de seis mezes na forma do regimento, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.' D.^a g.^{de} não mandar o Contr.^o, e com os d.^{as} officios haverá o ordenado, emulum.^{tos}; procs e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.' já tomou quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e dir.^{to} as partes. Cumprão, e guardem esta provizão



inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, e que se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos trez mil r.^s como tambem cento e trinta r.^s do tempo q.^o serviu sem provizão, q.^o tudo recebeu o Thezr.^o dos novos direitos Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 264, como constou do co-nhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos de-zouto dias do mes de Outr.^o Anno de mil e sete centos, e vinte e nove. O Secretr.^o Gervasio Leite Rebello a fes. — *Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de hũa provizão de Meirinho do Campo desta Cid.^o e seu districto de Joaquim da Costa de Carvalho

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo respeito ao q.^o por sua petição me representou Joaquim da Costa de Carvalho morador nesta Cid.^o acharse vago o officio de Meirinho do Campo desta Cidade, e seu districto, e Concorrem no supp.^{to} os requez.^{toes} necessarios p.^a servir com satisfação o d.^o officio. Pedindome lhe fizece m.^{to} mandar passar provizão da servintia delle, e atendendo ao q.^o allegou e a informação q.^o deu da sua capacidade o D.^o Ouv.^{or} g.^o Hey por bem fazer lhe m.^{to} (como por esta lhe faço) ao d.^o Joaquim da Costa de Carvalho, de o prover na servintia do d.^o officio de Meirinho do Campo desta Cidade, e seu districto por tempo de Seis mezes na forma do regim.^{to}, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^o g.^o não mandar o Contr.^o e Com o d.^o officio haverá os emulum.^{toes}, proes, e precalsos, q.^o direito.^{to} lhe per-



tensorem. Pello q.' ordeno ao D.^r Ouvidor g.^{al} lhe dê a posse do d.^o off.^o, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes}, de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se Contem sem duvida algúa, a qual lhe mandey passar por mim asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos L.^{os} da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.' tocar; e por não estar arbitrado o seu rendimento deu fiança aos novos direitos no L.^o delles a fs. 363 como Conston da Certidão do Escrivão da Ouvidoria q.' serve dos novos direitos e Chancelaria. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos vinte e nove dias do mes de Outr.^o Anno de mil e sete centos e vinte nove. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fes.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{al}*

Reg.^o de húa Provizão de Tabalião desta Cidade de Elzeario Dias de Mattos

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão, virem q.' havendo resp.^{to} ao q.' por sua petição me enviou a dizer Elzeario Dias de Matos morador nesta Cidade, q.' elle tinha noticia se achava vaga a servintia de hum dos officios de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas desta Cidade por suspensão de Bras Lopes de Miranda, e em termos de se prover, e porq.' o supp.^{to} dezejava occuparse na servintia do d.^o off.^o, por concorrerem nelle as p.^{tes} e requezitos necessr.^{os}, e haver servido já hum dos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas da V.^a, e praça de S.^{tos}, sem nelle cometer Crime, q.' offendese o seu procedimento. Pedindome lhe fizece m.^{co} em atenção do refferido, e falta de bens, q.'



o supp.^{to} padece p.^a a sua necessaria sustentação provello na dita servintia do off.^o de Tabalião desta Cid.^e q.['] se achava vago, e atendendo ao q.['] allegou e a boa informação q.['] deu da sua Capacid.^e o D.^r Ouvidor geral Bernardo Roiz.['] do Valle. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Elziario Dias de Matos de o prover na servintia de hum dos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas desta Cidade por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.['] D.^s g.^{de} não mandar o contr.^o, e com o d.^o officio haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao D.^r Ouv.^{or} g.^{al} lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos S.^{tes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e dir.^{to} as p.^{tes}, de que se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada Com o sinete de minhas armas q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos dir.^{tos} sete mil e quinhentos r.^s q.['] recebeu o Thez.^{ro} delles Jozepe Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga fs. 265, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 4 dias do mes de Novr.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de húa carta de Data de mea Lagoa de terra de M.^{oi} Ribr.^o Edra, e D.^{os} Ribr.^o Edra da Villa de Goratinguetá

Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{oi}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha carta de Data de terra de sesmaria virem q.['] tendo resp.^{to} ao q.['] por sua petição me enviarão a dizer Manoel Ribeiro Edra e D.^{os} Ribr.^o Edra, moradores na Villa de Santo Antonio de Goratinguetá desta Cap.^{nia}, q.['] elles supp.^{tes} se

achavão com muita familia, de filhos, e Irmãos todos pobres, e sem modo algum com q.' commodam.^{to} se pudessem sustentar por não terem terras proprias em q.' pudessem fazer suas Lavouras, e plantas, e porq.' a mesma razão os obrigava haveria quatro annos a buscarem matos, pella terra dentro, e se achavão Cituados des do dito tempo nas Cabeceiras do ribeirão que vay dar na freguezia de Nossa S.^{ma} da Piedade, e por serem terras devolutas. Me pedião lhe fizece m.^{co} conceder em nome de S. Mag.^e por carta de data de terra de sesmaria, p.^a elles, e seus Parentes mea Legoa de terra de testada, começando de hũa Legoa, que está abaixo do seu Citio p.^a a banda de Jozeph Preto, athe onde alcançar pello dito Ribeirão assima, e hũa Legoa de Certão ao rumo de Sudueste p.^a a parte do mar, e attendendo as razões, que alegarão, e ao q.' responderão os officiaes do Senado da Camera da V.^a de Goratinguetá a quem se mandou informar, em q.' não puzerão duvida e ser conveniente cultivarem se as terras nesta Cap.^{nia} p.^a mayor augm.^{to} da faz.^a real. Hey por bem de Conceder em nome de S. Mag.^e q.' D.^s g.^{da} por carta de data de terra de Sesmaria aos d.^{os} M.^{el} Rib.^o Edra, e D.^{os} Rib.^o Edra mea Legoa de terra de testada, começando de hũa Legoa, q.' está abaixo do seu Citio p.^a a p.^{to} de Jozeph Preto até onde alcançar pello d.^o ribeirão assima, e hũa Legoa de Certão ao rumo de Sudueste p.^a a banda do mar, com as mais confrontações q.' os supp.^{es} declarão. as q.^{as} terras lhe concedo p.^a q.' os supp.^{es} as hajão Logrem e pesuão como couza propria, tanto elles como todos os seus herdr.^{as}, ascendentes, e descendentes sem penção nem tributo algum mais q.' o dizimo a Deos nosso S.^r dos frutos, q.' nellas tiverem, a qual Conceção lhe faço não prejudicando a terseiro, e rezervando os páos reaes q.' nellas houver p.^a embarcações, e serão obrigados a fazer os Caminhos da sua testada; e Cultivarão as ditas terras de maneira q.' dem frutos, e darão Caminhos publicos, e particulares aonde forem necessarios p.^a pontes, fontes, portos, e pedreiras, e se demarcarão



ao tempo da posse por rumo de Corda, e braças Craveiras, como hé estillo, e S. Mag.^e manda. E Confirmarão esta Carta p.^{lo} d.^o S.^r dentro de dous annos prim.^{os} seguintes pello seu cons.^o Ultr.^o na forma da ordem real de 23 de Novr.^o de 1698. E não venderão as ditas terras sem expressa Licença de S. Mag.^{do}, e serão obrigados a cultivalas, demarcalas, e Confirmalas dentro dos ditos dous annos; com declaração que não ficarão os supp.^{tes} sendo Senhores das Minas de qualquer genero de metal, q.['] nas ditas terras se descobrir e mandando S. Mag.^{do} criar Villa naquella districto darão terra p.^a rocio, e beñs do Cons.^o na forma q.['] o d.^o S.^r tem detreminado, e passando as d.^{as} terras a pessoas Eccl.^{as} pagarão dellas dizimos, e todos os mais encargos, q.['] o dito S.^r de novo lhe quizer impor, E outroSim não poderão nellas succeder relligiões por nenhum tit.^o em tempo algum sem primeiro apresentarem licença de S. Mag.^e e aContecendo possuilas pagarão dellas dizimos como se fossem possuidas por pessoas seculares, e faltando se a qualquer destas clauzulas se haverão por devolutas, e se darão a quem as pedir, ou denunciar como S. Mag.^{do} m.^{da} em suas reaes ordens. Pello q.['] ordeno ao Prov.^{or} da fazenda real, Min.^{as} off.^{es} de justiça, e pessoas desta Cap.^{nia} a q.['] tocar, q.['] na forma refferida e com as condições declaradas deixem ter e possuir as ditas terras nas p.^{tes} já nomeadas aos d.^{as} M.^{cl} Ribr.^o Edra e D.^{as} Ribr.^o Edra, e a todos os seus herdr.^{as} ascendentes, e descendentes como cousa propria. Cumprão, e guardem esta Carta de data inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 10 dias de Novr.^o Anno de mil e sete centos e vinte e nove. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fes.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*



Registo de hua Provizão de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas da
Villa de S.^{to} de Pedro Pinto

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo respeito a Pedro Pinto me representar por sua petição q.' hum dos officios, de Tabalião do publico, judicial e notas do juizo da Villa de Santos, se achava vago pella auzencia q.' fizera o Tabalião Elizeario Dias de Mattos, e no supp.^{to} concorrião todos os reque.^{tos} necessarios p.^a bem poder servir o d.^o off.^o, assim por ter servido varios annos no mesmo juizo, e de Escrivão das execuções, e dos orphãos, e se achar sem culpa nelles como constava dos docum.^{tos} q.' apresentava, e ser tambem morador na dita Villa; me pedia lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão da servintia do d.^o officio, e attendendo ao q.' allegou, e a informação q.' deu da sua capacidade o D.^e Ouvidor, e esperar delle q.' servirá com satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Pedro Pinto de o prover na servintia do refferido officio de Tabalião do publico, judicial e notas da V.^a de Santos por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu houver por bem e S. Mag.^o q.' D.^e g.^{do} não mandar o contr.* e com o d.^o officio haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno a pessoa a q.' tocar lhe dê a posse do dito officio, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evangelhos de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tes} de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos tres mil r.* q.' recebeu o Capitão Jozeph Alz.^e Torres, Thezoureiro delles, e se lhe carregarão em receita no Livro de sua carga a fs. 266 v.^o,



como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cidade de São Paulo aos 11 dias do mes de Novr.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^o Pim.^{el}*

Reg.^{to} de húa Provizão de Estevão Roiz.^l da Sylva de T.^{am} do publico, Escrivão da Camr.^a, e mais off.^{os} anexos da V.^a de Jacarehy

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha Provizão virem q.^l tendo resp.^{to} a Estevão Roiz.^l da Sylva me representar por sua petição estar servindo os officios de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camr.^a; e Almotacarias da Villa de Jacarehy com boa satisfação, e porq.^l se lhe havia acabado a provizão porq.^l estava servindo elle pedia lhe fizese m.^{co} provello novam.^{to} na servintia dos refferidos off.^{os}, e attendendo ao q.^l allegou e esperar delle q.^l daqui em diante continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Estevão Roiz.^l da Silva de novam.^{to} a prover na servintia dos d.^{os} off.^{os} de Tab.^{am} do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotacarias da V.^a de Jacarehy por tempo de seis mezes, q.^l servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.^l D.^a g.^{da} não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços, q.^l direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^l já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por my asinada e sellada com o sinete de minhas armas q.^l se regis-



tará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Gov.^o e nos mais a q.['] tocar; e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s q.['] recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres Thez.^{co} delles e se lhe carregarão em receita no L.^o delles a fs. 266 como constou do conhecimento em forma. Dada nesta cid.^o de São Paulo aos 25 dias de Novr.^o Anno de 1729. O Secret.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

Registo de húa provizão de Jozeph Barboza Fagundes de Meirinho da faz.^a real, e Alfandega da V.^a e praça de Santos

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem q.['] tendo respeito a Jozeph Barboza Fagundes me representar por sua petição, estar servindo ha m.^{tos} annos os off.^{os} de Meirinho da fazenda real, e Alfandega da praça de S.^{tas} com boa satisfação, e se lhe ter acabado o tempo porq.['] fora provido. Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar passar nova provizão, p.^a continuar na servintia dos refferidos officios, e attendendo as rezões, q.['] allegou, e esperar delle q.['] continuará com o mesmo procedimento daqui em diante. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Jozé Barboza Fagundes de novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Meir.^o da fazenda real e Alfandega da praça de S.^{tas} por tempo de seis mezes na forma do regimento, se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^{da} não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá os emulum.^{tos}, proes, e precalsos, q.['] directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da mesma posse, e juram.^{to} q.['] já teve quando entron a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as partes; cumprão, e guardem esta



provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa a q.^{al} lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.ⁱ se registará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Governo e nos mais a q.ⁱ tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s, como tambem duzentos, e noventa r.^s do tempo, q.ⁱ serviu sem provizão, q.ⁱ tudo recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.ⁱ Torres e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 267 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 12 dias de Dezr.^o Anno de 1729. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão do Escrivão dos orphãos da Villa e praça de Santos de João Pinto de Araujo

Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{ci} etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha provizão virem q.ⁱ tendo resp.^{to} ao q.ⁱ me representou por sua petição João Pinto de Ar.^o m.^{oe} da Villa, o praça de S.^{tas}, q.ⁱ ella servia o officio de Escrivão dos orphãos da d.^a V.^a por provizão minha q.ⁱ se lhe havia acabado, e p.^a poder continuar na servintia do d.^o off.^o, me pedia lhe fizece m.^{oe} provello novam.^{te}; e attendendo ao q.ⁱ allegou, e esperar delle, q.ⁱ servirá daqui em diante com a mesma satisfação, e procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Pinto de Ar.^o de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de escrivão dos orphãos da Villa de Santos, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.ⁱ D.^a g.^{de} não mandar o contr.^a, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.ⁱ diretamente lhe pertense-



rem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} que já teve quando entrou a servir o d.^o officio de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tas}; cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por my assignada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s, como tambem do tempo q.^a serviu sem provisão trezentos, e sesenta r.^s q.^a tudo recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.^a Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 267 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cid.^o de S. Paulo aos 13 dias de Dezm.^o Anno de 1729. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}

**Reg.^o de húa Provisão de João Mendes da Silva de Meirinho da
Correição e Ouvidr.^a desta Com.^{ca}**

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha Provisão virem q.^a havendo resp.^{to} ao q.^a por sua petição me enviou a dizer João Mendes da Sylva m.^{or} nesta Cid.^a, e nella cazado, q.^a a sua noticia lhe viera se achava vaga a servintia do officio de Meirinho da Correição da Ouvidr.^a geral, e porq.^a no supp.^{to} concorrião os requzeitos necessarios p.^a servir a d.^a occupação. Me pedia lhe fizece m.^{or} mandar lhe passar provisão p.^a poder exercella; e attendendo as rezões q.^a allegou, folha corrida, q.^a apresentou, e informação q.^a deu da sua capacid.^o o D.^e Ouvidor g.^{al} Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Mendes da Sylva de o prover na servintia do officio de Meirinho da Correição, e Ouvidoria g.^{al} desta Comarca por tempo



de seis mezes somente na forma do regim.^{to}, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao D.^r Ouvidor g.^o lhe dê posse do d.^o off.^o, e o juramento dos S.^{cos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes} de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provisão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar e pagou de novos direitos quinze mil r.^{as}, q.^o se carregarão ao Thezr.^o Jozeph Alz.^r Torres no L.^o de sua receita a fs. 270 como tambem deu fiança no Livro dellas a fs. 39 a pagar no fim do anno a terça p.^{te} do seu rendim.^{to} p.^a a fazenda real. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 10 dias de Janeiro. Anno de mil e sete centos e trinta. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}

Reg.^o de húa Provizão de Thomé Pacheco de Tabalião e Escrivão dos orphãos, de Camr.^a, e mais anexos da V.^a de Curitiba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem que tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Thomé Pacheco estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camr.^a, e Almotacarias da Villa de Curitiba, e se lhe ter acabado o tempo porq.^o fôra provido. Me pedia lhe fizece m.^{es} proveio novam.^{te}; e attendendo as rezões, q.^o allegou, e esperar d'elle, q.^o continuará

com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Thomé Pacheco de novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, e da Camera e mais off.^{es} anexos da Villa de Curitiba por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.' D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as partes; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar e pagou de novos direitos dous mil r.^s, como tambem trezentos e quarenta r.^s de hum mez e seis dias, que serviu sem provizão, q.' tudo recebeu o Cap.^m Joseph Alz.^r Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 272 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cid.^e de S. Paulo aos 22 dias de Janeiro. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Lourenço da Costa Miz.^r de Tabalião, e escrivão dos orphãos, da Camera e mais anexos da Villa de Sorocaba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo respeito a Lourenço da Costa Miz.^r estar servindo com boa satisfação dos off.^{es} de Tabalião do publico judicial, e notas, escrivão das execuções,



dos orphãos, da Cam.^{ma}, e Almotaçarias da V.^a de Sorocaba e me representar por sua petição ter se lhe acabada a provizão porq.^a estava servindo. Pedindo me lhe fizeze m.^{co} provello novam.^{to}; e atendendo ao q.^a allegou e esperar delle q.^a continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Lourenço da Costa Miz.^a de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tábalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, da Cam.^{ma}; e mais off.^{es} anexos da V.^a de Sorocaba por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.^a servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^a D.^a g.^a não mandar o contr.^o e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços, q.^a direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^a já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s q.^a recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.^a Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 272 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cid.^e de São Paulo aos vinte e tres de Janr.^o Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

**Reg.^o de húa Patente de Domingos da Costa Marques de Capitão do
mato desta Cap.^{nia}**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{es}, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha Patente virem q.^a tendo resp.^{to} a me reprezen-



tar por sua petição D.^{os} da Costa Marques, m.^{or} desta cid.^e, haver servido o posto de Capitão do Mato desta Com.^{es} bastantes annos por ordem do Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} Rodrigo Cezar de Men.^{os}, prendendo os negros fugidos, e fazendo as mais diligencias q.['] se lhe encarregarão, e p.^a poder continuar me pedia lhe fizece m.^{or} provello novam.^{te} e atendendo ao q.['] allegou, e ao q.['] informarão os off.^{es} do senado da Camara desta cid.^e da sua capacid.^e, e esperar delle se haverá com satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o D.^{os} da Costa Marques de o nomear no posto de Cap.^m do mato desta Cap.^{nla}, q.['] servirá emq.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o, e será obrigado a assistir nesta cidade não andando em delig.^{as}, e haverá os celarios q.['] lhe tocarem pellos escravos, q.['] prender, do qual se tirarão os quintos como hé uzo e costume p.^a a faz.^a real e logo q.['] o d.^o D.^{os} da Costa Marques prender quaesquer escravos fugidos os trará á cadeia desta cid.^e, dando me p.^{to}; e o carcereiro tomará conta delles e os não soltará sem escrito do d.^o Cap.^m do mato, porq.['] conste tem pago os q.^{tos} com recibo do Thezr.^o delles, e se o d.^o D.^{os} da Costa Marques occultar algum escravo, dos fugidos, q.['] se haja prezo, sem logo dar parte a resp.^{to} dos q.^{tos} pagará cem mil r.^s, a metade p.^a a denunciante, e a outra p.^a a faz.^a real, e perderá o posto, e sucedendo acharem as cazas, ou citios de alguns moradores desta Capitania alguns negros alheyos occultos, os trará, e ao morador, q.['] os tiver, prezos a minha presença, e lhe pagará o morador ao d.^o Cap.^m vinte mil r.^s, e a faz.^a real quarenta mil r.^s e o dito Domingos da Costa Marq.^a mostrará em todas as Villas e Roças, esta patente p.^a q.['] seja notoria, e se o serve inviolavelm.^{te}, e achando algúas pessoas q.['] tragão armas contra a Ley não lhe apresentando licença minha, as prenderá, e trará a minha presença. Pello q.['] ordeno a todos os officiaes de guerra, e de justiça, e moradores desta Cap.^{nla} conheção ao d.^o Domingos da Costa Marques por capitão do Mato, e p.^a



as suas diligencias lhe dem todo o adjutorio q.' lhe pedir, do qual posto o hey por metido de posse, e haverá o juram.^{to} dos Santos evangelhos, de q.' se fará termo nas costas desta patente na forma do Estillo, e por firmeza de tudo lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.' tocar. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos 23 dias do mez de Janeiro. Anno de mil e sete centos, e trinta. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Bezerra Cavalcanti de T.^{am} do publico, e mais off.^{es} anexos da Villa da Parnahiba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão, virem, q.' tendo respeito a me representar por sua petição Manoel Bezerra Cavalcanti estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da villa de Parnahiba e se lhe ter acabado a provizão porque fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provelo novam.^{te} na servintia dos d.^{os} officios e attendendo ao q.' allegou, e esperar delle q.' daqui em diante continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Bezerra Cavalcanti de novam.^{te} o prover na servintia dos off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, e mais anexos da V.^a da Parnahiba por tempo de seis mezes na forma do regimento q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.' D.^e g.^o não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e pre-

calsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s q.' recebem o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 272 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cid.^e de São Paulo aos 2 dias de Março. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de húa provisão de Manoel Teixr.^a de Figueiredo de Tabalião do publico, judicial, e notas da V.^a de Santos

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}—Faço saber aos q.' esta minha Provisão, virem que tendo respeito a me representar por sua petição Manoel Teixeira e Figueiredo haver m.^{tos} annos estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas de hum dos escritorios da V.^a de Santos, e por se lhe ter acabado a provisão porq.' estava servindo me pedia lhe fizece m.^{co} provello novamente na servintia do dito officio, e attendendo ao q.' allegou, e esperar delle, q.' continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel Teixeira e Figueiredo de novam.^{to} o prover na servintia de hum dos officios de Tabalião do publico, judicial, e notas da Villa de Santos por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} que Deos g.^{de} não mandar o contr.^a; e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e preculsos q.' direitam.^{to} lhe pertenserem,



e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e dir.^{to} as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem, a qual lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar; e pagou de novos direitos tres mil r.^s, como tambem duzentos e quarenta r.^s de quinze dias q.' serviu sem provizão, q.' tudo recebeu o Cap.^m Jozé Alz.^r Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 272 v.^o, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos 2 dias de Março. Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Patente de Luiz de Candia de Abreu do Cap.^m do Bayrro das Laranjeiras da Villa de Mogi

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Carta Patente virem q.' havendo respeito a se achar vago o posto de Cap.^m de húa das comp.^{as} do terço q.' se formou nas duas V.^{as} de Mogi, e Jacarahy, e ser necessario prover se em pessoa, em quem concorrão todos os requzitos, e attendendo aos merecim.^{tos} e mais p.^{tes} q.' se achão na de Luiz de Candia de Abreu, da Villa de Mogi, e estar actualm.^{to} ocupando o posto de Then.^e da dita companhia com boa satisfação, e ser das principaes pessoas da dita Villa, aonde serviu de Juis, Veredor, e os mais cargos da republica, e por esperar delle, q.' daqui em diante se haverá com o mesmo procedim.^{to} em todas as diligencias de q.' for encarregado do serviço de S. Mag.^{de}, desempenhando a confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{ou} (como por esta lhe faço) ao d.^o Luiz de Candia de Abreu de o nomear no posto

de Cap.^m de Infantaria do terço de Auxiliares das Villas de Mogi, e Jacarahy do Bayrro das Laranjeiras, q.' se acha vago pella promoção de Sebastião de Sig.^{ra} Caldeira, q.' exercitava passar a Thenente Coronel do d.^o terço, o q.^{al} servirá emq.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.' D.^s g.^a não mandar o contr.^o; e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções e franquezas, q.' em rezão do d.^o posto lhe pertencerem. Pello q.' ordeno ao Coronel do d.^o terço, ou q.^m suas vezes fizer, lhe dê a posse da dita companhia, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evangelhos de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, de q.' se fará assento nas costas desta na forma do est.^o, e outro sim aos seus officiaes menores, e soldados lhe obedeção, e cumprão, e guardem suas ordens de palavra, e por escrito em tudo o q.' for do serviço real como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se cumprirá inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, e se registará nos L.^{as} desta Secretr.^a, e nos mais a q.' tocar. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos des dias de Março. Anno de mil e sete centos e trinta. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fes.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de hua provizão de Ant.^o Pinto de Queiróz de T.^{am} do p.^{co}, e
escrivão da Cam.^{ra}, e mais anexos da V.^a de Outú

Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta virem q.' havendo resp.^{to} a me representar por sua petição Ant.^o Nunes (1) de Queiróz estar servindo com boa satis-

(1) Acima se disse Antonio *Pinto* e aqui se mudou para Antonio *Nunes*.
(N. da R.)

fação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrevão das execuções, da Cam.^m, e Almotaçarias da Villa de Outú e se lhe ter acabado a provizão porq.['] estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{oe} proveio novam.^{to} e attendendo ao q.['] representou, e esperar d'elle continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} como por esta lhe faço ao d.^o Ant.^o Nunes Queiróz de novam.^{to} o prover na Serventia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, e mais anexos da d.^a V.^a de Outú por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.['] D.^s g.^{do} não mandar o contr.^o, e haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.['] directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo do juram.^{to} q.['] já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito as partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar e pagou de novos direitos seis mil, duzentos, e cinquenta r.^s, em q.['] entrou mes e meio q.['] serviu sem provizão, q.['] recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o delles a fs. 273 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^o de S. Paulo aos 15 dias de Março. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}*

Reg.^o de húa Provizão de João da Costa Guim.^{es} dos off.^{es} de Tabalião e mais anexos da Villa de Taubaté

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virém q.['] tendo resp.^{to} a me reprezen-



tar por sua petição João da Costa Guim.^{es} morador na V.^a de Taubaté ter noticia, que o Escrivão actual della queria fazer deixação dos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias, e nelle supp.^a concorrião os requez.^{tos} necessr.^{os} p.^a bem servir os d.^{os} off.^{os}, e por q.['] se achava sem crimes, como constava da folha corrida que apresentava. Me pedia lhe fizeze m.^{co} provello nelles; e attendendo ao q.['] allegou e ao que informou da sua capacid.^o o D.^e Ouv.^{or} geral. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o João da Costa Guim.^{es} de o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, escrivão dos orphãos, da Cam.^{ma}, e mais anexos da d.^a Villa de Taubaté por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} officios haverá, o ordenado, emolum.^{tos}, proes e precalsos, q.['] direit.^{os} lhe pertenserem. Pello q.['] mando aos Juizes ordinarios da d.^a Villa lhe dem a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes} de q.['] se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registrará aonde tocar e pagou de novos direitos outo mil, e quinhentos r.^s q.['] recebeu o Thezr.^o o Cap.^{mo} Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o delles a fs. 273, como constou do conhecim.^{to} em fórma. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos 15 dias de Março. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^a



Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Pinto Ribr.^o de T.^{am} do p.^{co} e mais
off.^{os} anexos da Villa de Jundiahy

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo respeito a me representar por sua petição Manuel Pinto Ribr.^o estar servindo com boa satisfação os off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da V.^a de Jundiahy, e se lhe ter acabado a provizão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novamente, e attendendo ao q.' allegou, e esperar delle q.' continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Pinto Ribr.^o de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} da d.^a V.^a de Jundiahy por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.' D.^a g.^e não mandar o contrario, e haverá o ordenado, emolument.^{tos}, prois, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e dir.^{to} as p.^{tas} Cumprão e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa a q.^{al} lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar e pagou de novos direitos mil r.^s q.' recebeu o Thez.^{ro} o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o delles a fs. 273 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 15 de M.^{co} Anno de 1730. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}

Reg.^o de húa Provizão de Joachim da Costa de Carvalho de Tabalião
do p.^{co}, escrivão dos orphãos da V.^a de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem que tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Joachim da Costa de Carv.^o Meirinho do Campo desta Cidade q.' a sua noticia viera se achava vaga a servintia dos off.^{os} de Escrivão da Camera, dos orphãos, e Tabalião do publico, judicial, e notas, e mais anexos da V.^a de Goratinguetá, e na pessoa do supp.^{to} concorrião todas as circumstancias necessr.^{as} p.^a bem servir os d.^{os} officios. Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão da servintia delles; e atendendo ao q.' allegou e a informação da sua capacid.^e, e folha corrida q.' apresentou nesta secretr.^a quando foi provido na occupação de Meirinho do Campo. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Joachim da Costa de Carvalho de o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera e Almotaçarias da d.^a V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^s g.^e não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado emolument.^{os}, proes, e precalsos q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pollo q.' ordeno aos Juizes ordin.^{res} lhe dem a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes}, de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas que se registará aonde tocar e pagou de novos direitos seis mil e sete centos, e cincoenta r.^s q.' recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no



L.^o delles a fs. 273 como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^a de São Paulo aos 20 dias de M.^o Anno de 1730. O Sacretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^a*

Registo de hũa Provizão de Escrivão da Camera e Almotaçarias da Villa de Santos de Ant.^o Fer.^o de Gamboa

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem, q.^o tendo respeito a boa satisfação com q.^o Antonio Ferreira de Gamboa está servindo os off.^{os} de Escrivão da Camera e Almotaçarias da Villa, e praça de Santos, e esperar delle, que daqui em diante continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^o (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Ferreira de Gomboa, de novam.^{to} prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Escrivão da Camera e das Almotaçarias da Villa de S.^{tas} por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o D.^a g.^a não mandar o Contrario, e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e serverá debaixo da posse, e juram.^{to}, q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tes} Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.^o tocar; e pagou de novos direitos tres mil r.^o, q.^o recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres, Thezoureiro delles, e se lhe carregão em receita no L.^o de sua carga a fs. 273 v.^o como

constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 4 dias do mes de Abril, Anno de 1730; e esta provisão terá seu effeito de dezouto do prez.^{to} mes em diante por acabar no dito dia antecedente. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^d*

**Registo de húa Provizão de Escrivão da Cam.^{ra} e Almotaçarias
desta Cidade de Antonio Correa Ribeiro**

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o havendo concideração a Ant.^o Correa Ribeiro, morador nesta Cidade, me representar por sua petição achar-se vaga a servintia dos officios de escrivão do Senado da Cam.^{ra} e escrivão das Almotaçarias desta Cid.^e por deização do ultimo Servintuario, e concorrerem ao supp.^{to} as p.^{tes}, e requizitos necessarios p.^a bem servir os d.^{os} off.^{os} Pedindo me lhe fizece m.^{co} provellos no supp.^{to} mandando lhe passar provizão, e attendendo ao q.^o allegou e a informação q.^o derão os officiaes do senado da Camera da sua capacid.^e Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Correa Ribeiro de o prover na servintia dos refferidos officios de Escrivão da Camera desta Cid.^e, e Almotaçarias, por tempo de seis mezes na forma do regimento q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^s g.^o não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao D.^r Ouv.^{or} g.^l lhe dê a posse, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}, de que se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^a lhe mandei passar por mim assinada, e



sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.* q.' recebeu o Cap.^m Joseph Alz.^o Torres Thezr.^o delles e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 273 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos dezasete dias de Abril. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^o Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Tabalião do p.^{co}, escrivão dos orphãos, da cam.^{ra}, e Almotaçarias da Villa de Mogi de Dom.^{mo} Fernandes da Cruz

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem que tendo respeito a Domingos Fernandes da Cruz, me representar por sua petição estar servindo com bom procedimento os officios de Tabalião do publico judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da Villa de Mogi, e se lhe ter acabado a provizão por q.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} proveio novam.^{to}, e attendendo as rezões, q.' allegou, e constar por informação do D.^e Ouv.^{or} g.^{al} não ficar culpado na Correição q.' novam.^{to} fizéra na d.^a Villa, e esperar delle q.' continuará com a mesma satisfação. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o D.^{os} Frz.^o da Cruz, de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da dita Villa de Mogi por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^m q.' D.^e g.^{de} não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolum.^{to}, proes, e precalsos, q.' direi-



tam.^{to} lhe pertencerem; e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provisão inteira.^{te} como nella se contem, sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^o, como também pagou mais tres mil cento e vinte e seis r.^o, q.' recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres Thezr.^o delles, e são do tempo q.' serviu sem provisão e se carregarão em receita ao d.^o Thez.^{ro} no L.^o de sua carga a fs. 274 como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos vinte e hum dias do mes de Abril. Anno de mil e sete centos e, trinta. O Secretr.^o Ger-vazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^o Pim.^{el}

Reg.^o de húa Provisão de Escrivão da faz.^a real, e Almoz.^{do}, matricula, e Alfandega da praça de Santos de Jozeph Ribeiro de Andr.^o

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provisão virem q.' tendo concideração ao Cap.^m Jozeph Ribr.^o de Andr.^o, estar servindo com boa satisfação os off.^{os} de Escrivão da fazenda real, Almoz.^{do}, matricula, e Alfandega da praça de Santos, e esperar delle q.' daqui em diante continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Ribr.^o de Andr.^o de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Escrivão da faz.^a real, Almoz.^{do}, Matricula, e Alfandega da V.^a e praça de S.^{tas} por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^o não mandar o contrario, e



com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalços q.' direitam.^{to} lhe pertencerem, e servirá debaixo da mesma posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tes}, Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.' tocar, e pagou de novos direitos mil e seicentos, e vinte r.^s, e quinhentos r.^s do tempo q.' serviu sem provizão, q.' tudo recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^r Torres Thezr.^o delles e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua Carga a fs. 274, como tambem deu fiança no L.^o dellas a fs. 265 v.^o a pagar os novos direitos q.' dever de Escrivão da Matricula, e Alfandega, em se lotando o seu rendim.^{to}, e outro sim deu fiança a terça p.^{to} do rendim.^{to} dos d.^{os} officios no L.^o dellas a fs. 41 v.^o, a pagar a tersa p.^{to} á fazenda real na forma da ordem de S. Mag.^{do} o q.' tudo constou pello conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cidade da São Paulo aos vinte e dous dias de Abril. Anno de 1730. O Sacretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^{to} de húa Provizão de Proc.^{or} de cauzas do juizo g.^{al} da
Villa de Outú de Manoel Soares de Souza**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem, que tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Manoel Soares de Souza, m.^{or} na V.^a de Outú, q.' elle estava exercendo o off.^o de procurador de cauzas, no juizo g.^{al} da dita Villa e perq.' se achava sem provizão, Me



pedia lhe fizece m.^{co} provello na dita occupação, e atendendo ao q.' allegou e a informação q.' deu da sua intelligencia, e capacid.^e o D.^r Vicente Leyte Ripado Juiz de fóra da d.^a Villa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Soares de Souza de o prover no officio de procurador de cauzas do juizo geral da Villa de Outá por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e haverá os Celarios, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao D.^r Juiz de fóra da d.^a Villa lhe dê o Juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço real, e dir.^{to} as p.^{tas} de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar, e por não ter lotação o d.^o off.^o den fiança aos novos direitos q.' dever pagar no L.^o dellas a fs. 365, Como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria, q.' serve dos novos direitos. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 23 de Abril. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

**Reg.^o de húa Provizão de Escrivão da Superint.^a das Minas dos Guayazes
de Pedro Mathias Sigar**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem, q.' havendo concideração a Pedro Mathias Sigar ter servido com boa satisfação os officios de Tabalião do publico judicial e notas, e Escrivão da Conferencia dos quintos da real caza da fundição desta Cidade, e

esperar delle q.' daqui em diante se haverá com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{sc} (como por esta lhe faço) ao dito Pedro Mathias Sagar de o prover no officio de Escrivão da Superintendencia das Minas de Guayazes por tempo de hum anno attendendo a distancia que ha desta Cidade aquelle Certão, o qual servirá em quanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^o não mandar o contrario, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' directamente lhe pertenserem, e outro sim passará o d.^o Pedro Mathias todas as guias do Ouro, q.' sahir daquellas Minas, p.^a a real caza de fundição desta cidade na forma q.' se pratica nas Minas de Paranapanema de q.' o supp.^o leva a copia q.' se acha aprovada por S. Mag.^e por carta do Secretr.^o de Estado Diogo de Mendoça Corte Real de vinte oito de Março do anno passado. Pello q.' ordeno ao Superintendente das ditas Minas lhe dê a posse, e o juram.^{to} do d.^o officio de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito das p.^{tes}, de q.' se fará termo nas costas desta na forma do Estillo. Cumprão, e guardem esta provisão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos Livros a q.' tocar, e por não estar ainda lotado o rendimento do d.^o officio deu fiança aos novos direitos, q.' dever, na Ouvidoria g.^{al} no L.^o delles a fs. 368, como tambem deu fiança a terça p.^{te} no livro dellas a fs. 41 v.^o na caza dos quintos aonde toca, na forma da ordem de S. Mag.^e como constou das certidões dos Escrivães. Dada nesta cidade de São Paulo aos dous dias do mes de Mayo. Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*



Reg.^o de húa Provizão de Escrivão da Conferencia dos q.^{tos} reaes, e caza da fundição desta Cid.^o de Antonio da Costa Nunes

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha Provizão virem q.ⁱ tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Ant.^o da Costa Nunes ter noticia q.ⁱ por auz.^a de Pedro Mathias Sigar se achava vago o officio de Escrivão da Conferencia dos reaes q.^{tos}, e casa da fundição desta cidade, e no supp.^o se achava a capacidade, e sufficiencia necessr.^a p.^a bem servir o d.^o officio Me pedia lhe fizece m.^{ce} mandar passar provizão da d.^a servintia, e atendendo ao q.ⁱ allegou, e a informação q.ⁱ deu da sua capacidade o Prov.^{or} das reaes q.^{tos}, e caza da fundição. Hey por bem fazer lhe m.^{ce} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio da Costa Nunes de o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão da conferencia dos reaes q.^{tos} da caza da fundição desta Cid.^o por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste governo, q.ⁱ servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{da} q.ⁱ D.^a g.^e não mandar o contr.^o, e com o d.^o officio haverá o ordenado q.ⁱ S. Mag.^e lhe mandar dar. Pello q.ⁱ ordeno ao D.^e Ouv.^{or} geral lhe dê a posse delle, e o juramento dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes, de q.ⁱ se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.ⁱ se registrará aonde tocar, e deu fiança aos novos direitos q.ⁱ dever no L.^o dellas a fs. 369, como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 9 dias do mes de Mayo. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{al}*

**Reg.^o de húa provizão de Tabalião desta Cid.^o passada a
Antonio Caput Valensuela**

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a me representar por sua petição Antonio Caput Valensuela estar vago hum dos officios de Tabalião do publico, judicial, e notas desta Cid.^o, e concorrerem no supp.^{to} as partes, e requez.^{to} necessr.^{as} p.^a bem o poder servir. Pedindo me lhe fizece m.^{co} de o prover na servintia do refferido off.^o, e atendendo ao q.^o allegou, e a boa informação q.^o deu da sua capacid.^e o D.^o Ouvidor g.^{al} desta Comarca. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Ant.^o Caput Valensuela de o prover na servintia de hum dos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas desta Cid.^o q.^o vagou por deixação de Pedro Mathias Sigar por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^o D.^o g.^{de} não mandar o contrario e com elle haverá os emolumentos, proes, e precal-sos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao D.^o Ouv.^{or} g.^{al} lhe dê a posse, e o juram.^{to} dos S.^{tes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das p.^{tes}, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do est.^o Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil, e quinhentos r.^o, q.^o recebeu o Thez.^{ro} delles o Cap.^m Jozeeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 277 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cid.^o de São Paulo aos 9 dias de Mayo. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fes (1).—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^o*

(1) No mesmo dia se passou outra provisão de tabellião a Elisiaro Dias de Mattos para servir em outro cartorio desta capital.

(N. da R.



Reg.^o de húa Provizão de Jozeph Correa Leme dos off.^{os} e Alcayde de
Carsareiro da Villa da Parnahiba

Antonio da Sylva Caldeira Pim^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo resp.^{to} a Jozeph Correa Leme me dizer por sua petição estar servindo com boa satisfação, os officios de Alcaide da Villa de Parnahiba, e se lhe haver acabado a provizão porq.' estava servindo, Pedindo me lhe fizeze m.^{co} provello novam.^{te}, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Correa Leme de novam.^{te} o prover na servintia do referido off.^o de Alcaide, e Carsareiro da dita Villa da Parnahiba, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^a não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.' direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} que já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito as p.^{tas} Cumprão e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{as} lhe mandei passar por my asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e deu fiança no L.^o dellas a fs. 366 e fs. 367 a pagar os novos direitos q.' dever a faz.^a real como conston da certidão do Escrivão da Ouvidr.^a geral. Dada nesta cid.^e de São Paulo aos 10 dias do mes de Mayo. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.*



Reg.^o de húa provisão de Escrivão de Guarda mor, e das datas das
Minas dos Guayazes de Paulo Carlos da Franca

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provisão virem q.^o tendo resp.^{to} aos merecim.^{tos}, requezeros, e mais p.^{tes} q.^o concorrem em Paulo Carlos da Franca, e esperar d'elle, q.^o em tudo o dê q.^o for encarregado se haverá com satisfação, dezempenhando as obrigações do seu nascim.^{to}, e a confiança q.^o faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Paulo Carlos da Franca de o prover na serventia do off.^o de Escrivão de guarda mor e datas das Minas do Guayazes por tempo de hum anno, atendendo a grande distancia q.^o ha desta Cid.^o aquelle Certão, q.^o servirá se no emtanto, eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^o g.^o não mandar o Contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Guarda mor das d.^{as} Minas lhe dê a posse do d.^o off.^o, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes} de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provisão inteiramente como nella se conthem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e por não ter ainda avaliação o rendimento do d.^o off.^o, deu fiança aos novos direitos q.^o dever a fazenda real no L.^o delles a fs. 370, como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria g.^{al}, como tambem deu fiança no L.^o das tersas p.^{tes} a fs. 42 a pagar a tersa p.^{to} do seu rendimento p.^a a faz.^a real na forma da ordem de S. Mag.^{do} consta pella certidão do escrivão dos q.^{tos} Dada nesta cid.^o de São Paulo aos honze dias de Mayo. Anno de mil e setecentos, e trinta. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

Req.^o de húa Provizão de Meir.^o do Campo desta Cid.^o, e seu destrito
de Caetano Prestes de Siqueira

Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha Provizão virem q.ⁱ tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Caetano Prestes da Siq.^{ra}, m.^{or} nesta Cid.^a achar-se vago o officio de Meir.^o do Campo desta cid.^o; e seu destricto por deixação do ultimo servintuario, e se acharem no supp.^{to} os requezitos necessr.^{os} p.^a o servir com satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na d.^a servintia, e attendendo ao q.ⁱ allegou, e a boa informação q.ⁱ deu da sua Capacidade o D.^r Ouv.^{or} g.^{al} Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Caetano Prestes de Siq.^{ra} de o prover na servintia do d.^o officio de Meirinho do Campo desta Cid.^a, e seu destricto, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} q.ⁱ servirá se no emtanto, eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.ⁱ D.^a g.^o não mandar o contrario e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.ⁱ direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.ⁱ ordeno ao D.^r Ouv.^{or} g.^{al} desta com.^a lhe dê posse do d.^o off.^o e o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as partes de q.ⁱ se fará tr.^o nas costas desta na forma do est.^o Cumprão, e guardem esta provizão tão inteiramente, como nella se contem, sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por my asinada, e selada com o sinete de minhas armas, q.ⁱ se registará aonde tocar, e deu fiança no L.^o dellas a pagar os novos direitos, q.ⁱ dever a fs. 371 como constar da certidão do Escrivão da Ouvidoria. Dada nesta cid.^o de S. Paulo aos 23 dias do mes de Mayo. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.



Reg.^o de húa Provizão de T.^{am} do publico, judicial e notas da V.^a de
Santos de Pedro Pinto

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha provizão virem q.ⁱ tendo resp.^{to} a Pedro Pinto me representar por sua petição estar servindo com boa satisfação hum dos off.^{os} de Tabalião do publico judicial e notas, da praça de S.^{tas}, e se lhe ter acabado a provizão porq.^e estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} e attendendo a provizão porq.^e estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} e attendendo ao q.ⁱ allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Pedro Pinto de novam.^{to} o prover na servintia o refferido officio de Tabalião do p.^{co} judicial e notas da V.^a de Santos por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.ⁱ servirá se no emtanto, eu o houver por bem e S. Mag.^o q.ⁱ D.^a g.^{de} não mandar o contr.^a, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.ⁱ direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.ⁱ já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e dir.^{to} as p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^a lhe mandei passar por mim asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.ⁱ se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^a q.ⁱ recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.ⁱ Torres, Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 278, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cidade de São Paulo aos vinte e tres dias do mes de Mayo. Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de húa Provizão de Meirinho de Escrivão das execuções das minas
dos Guayazes de Luiz Per.^a de Macedo

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem que tendo resp.^{ta} a me representar por sua petição Luiz Pereira de Macedo, morador e cazado no termo desta cidade, q.^o nas Minas dos Guayazes se necessitava de Meirinho do Escrivão das execuções, p.^a naquellas p.^{tas} fazer as diligencias, q.^o forem necessarias, e porq.^o no supp.^{to} concorrião todos os requeзитos necessarios p.^a servir o d.^o off.^o me pedia lhe fizece m.^{co} provello nelle, e attendendo ao q.^o allegou, e a informação do D.^o Ouv.^{or} geral. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhefaço) ao d.^o Luiz Pereira de Macedo de o prover na servintia do off.^o de Meirinho do Escrivão das execuções das Minas dos Guayazes, por tempo de hum anno attendendo a distancia, q.^o ha desta cidade aquelle Certão, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o D.^a g.^a não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Superintendente daquellas minas lhe dê a posse delle, e o juramento dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a e dir.^{to} as p.^{tas} de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar; e deu fiança no L.^o dellas, a fs. 372 v.^o, a pagar os novos direitos, q.^o dever como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria como tambem deu fiança no L.^o das tersas p.^{tas} a fs. 42 v.^o a pagar a faz.^a real a tersa p.^{ta} do seu rendimento na fórma da ordem de S. Mg.^{de} Dada nesta cidade de São Paulo aos 27 dias do mes de Mayo. Anno de mil e sete centos e trinta.



O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Antonio Jozeph da Cruz de procurador de cauzas do juizo geral da Villa de Outú

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão, virem q.' havendo respeito a me representar por sua petição Ant.^o Jozeph da Cruz estar servindo com boa satisfação o officio de procurador de cauzas do juizo geral da villa de Outú, e se lhe haver acabado a provizão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece provello novam.^{te}, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao dito Ant.^o Jozeph da Cruz de novam.^{te} o prover na servintia do d.^o officio de procurador de cauzas do juizo geral da Villa de Outú por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos} q.' directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juramento, q.' já tomou de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e por não ter avaliação deu fiança no L.^o dellas a fs. 368 a pagar os novos direitos q.' dever, como conston da certidão do Escrivão da Ouvidoria. Dada nesta Cidade. São Paulo aos tres dias do mes de Mayo. Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*



Reg.^o de húa Provizão de Tabalião do publico, judicial e mais off.^{as} anexos
da V.^a de Pindam.^a de Ant.^o Jorge da Siq.^{ma}

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Antonio Jorge de Siq.^{ma} estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da camr.^a, e Almotacarias da Villa de Pindaminhengava (1), e se lhe haver acabado a provizão, porq.['] estava servindo, Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.['] allegou e esperar delle q.['] continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Jorge de Siq.^{ma} de novamente o prover na servintia dos refferidos officios de Tabalião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da d.^a V.^a de Pindaminhangava por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to}, q.['] servirá se no emtanto eu o houver, e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^e não mandar o contr.^a; e com os d.^{as} off.^{as} haverá o ordenado, emolum.^{to}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes} Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s como tambem seis mil e quatro centos, e cincoenta r.^s do tempo q.['] servio sem provizão, q.['] tudo recebeu o Cap.^{ma} Jozeph Alz.['] Torres, Thezr.^o delles e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 279, como constou do

1) Pindamonhangaba era villa desde 1705.

(N. da R.)



conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos 6 dias do mes de Junho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Escrivão das execuções desta Cid.^e e seu
destricto de M.^{cl} Glz.^o Costa

— Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a me representar por sua petição M.^{cl} Glz.^o Costa estar servindo com boa satisfação o off.^o de Escrivão das Execuções desta cidade, e seu destricto e se lhe ter acabado a provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} na servintia do d.^o off.^o e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bêm fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel Glz.^o Costa de novamente o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão das execuções desta Cid.^e, e seu destricto por tempo de seis mezes, na forma do regim.^{to}, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.^o D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo do juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se conthem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada e selada com o sinete de minhas armas, q.^o se registrará aonde tocar e pagou de novos direitos dous mil r.^s q.^o recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres Thez.^{ro} delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o delles de sua carga a fs. 279 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dado



nesta Cid.^a de S. Paulo aos nove dias do mes de Junho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de Escrivão dos orphãos da V.^a de Santos
de João Pinto de Araujo**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.⁷ esta minha provizão virem q.⁷ tendo resp.^{to} a me representar por sua petição João Pinto de Ar.^a, m.^{or} na V.^a e praça de S.^{tas}, estar servindo com boa satisfação o officio de escrivão dos orphãos da d.^a Villa, e se lhe ter acabado a provizão porq.⁷ estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{or} provello novamente, e attendendo ao q.⁷ allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Pinto de Araujo de novam.^{te} o prover na servintia do refferido officio de Escrivão dos orphãos da d.^a V.^a, e praça de S.^{tas} por tempo de seis mezes na forma do regimento, q.⁷ servirá se no emtanto en o houver por bem e S. Mag.^a q.⁷ D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tas}, proes, e precalsos q.⁷ direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to}, q.⁷ já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contê sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.⁷ se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s q.⁷ recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.⁷ Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua carga a fs. 280, como constou do conhecim.^{to} em

forma. Dada nesta cid.^a de S. Paulo aos dezouto dias de Junho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{cl}*

Reg.^o de húa Provizão de Escrivão da Ouvidoria g.^{al} das Minas do Cuyabá de Pedro de Souza da Fon.^{ca}

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha Provizão virem q.ⁱ havendo consideração a me representar por sua petição Pedro Souza da Fon.^{ca} haver servido m.^{tos} annos os off.^{os} de escrivão da Camera, dos orphãos, e Tabalião do publico, judicial, e notas da V.^a de Taubaté com boa satisfação, em consideração de q.ⁱ o havia eu nomeado p.^a exercer o officio de Escrivão da Ouvidr.^a g.^{al} das Minas do Cuyabá, cujo lugar S. Mag.^o mandára eriar de novo, p.^a o q.ⁱ necessitava de provizão. Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar lhe passar, e attendendo ao q.ⁱ allegou, esperar do supp.^{to} se haverá como deve nas obrigações do d.^o officio, dezempenhando o bom conceito q.ⁱ faço do seu prestimo, e boa intelligencia. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Pedro de Souza da Fonseca de o prover na servintia do referido off.^o de Escrivão da Ouvidoria Geral das d.^{as} minas do Cuyabá por tempo de hum anno, attendendo a grande distancia q.ⁱ ha desta cid.^a áquelle certão, o q.^{al} servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.ⁱ D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.ⁱ directamente lhe pertenserem. Pello q.ⁱ ordeno ao Dez.^{or} Jozeph de Burgos V.^a Lobos Ouv.^{or} g.^{al} das ditas minas lhe dê a posse do d.^o off.^o e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardarem tudo o serviço de S. Mag.^{de} e direito as p.^{tas} de



q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provisão inteiram.^{te}, como nella se conthem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mym asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará nos Livros da Secretr.^a deste Governo, e nos mais a q.' tocar, e por ser officio criado de novo, deu fiança aos novos direitos no L.^o delles a fs. 43 como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria g.^{al}, como tambem deu fiança a tersa p.^{ta} no L.^o dellas a fs. 273, a pagar no fim do anno a tersa p.^{ta} do seu rendim.^{to} p.^{ta} a faz.^a Real na forma da ordem de S. Mag.^{de} Dada nesta cid.^e de São Paulo aos 19 dias de Junho e Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{cl}*

Reg.^o de hua provisão de Escrivão das execuções das Minas do Cuyabá de Duarte da Sylva Moraes

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provisão virem q.' tendo respeito a Duarte da Sylva Moraes, morador na V.^a de Taubaté, me representar q.' nas minas do Cuyabá se achava vago o officio de Escrivão das execuções, cuja servintia se havia de prover em pessoa idonea, e capaz, e no supp.^{ta} concorrião os requez.^{tos} necessr.^{os}, alem de ser hum homem cazado com a obrig.^{am} de familia, a quem poderia amparar com os emolum.^{tos} do d.^o officio, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Duarte da Sylva Moraes de o prover na servintia do refferido off.^o de escrivão das execuções das d.^{as} Minas do Cuyabá por tempo de hum anno, attendendo a grande distancia, q.' ha desta Cid.^e aquelle Certão, o q.^{al} servirá se no



emtanto, eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.' directamente lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Dez.^{or} Jozeph de Burgos V.^a Lobos Ouv.^{or} g.^{al} das d.^{as} minas lhe dê a posse do d.^o off.^o, e juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e dir.^{to} as p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar; e deu fiança aos novos direitos, q.' deve pagar nas d.^{as} Minas na forma da avaliação q.' nellas se fez a fs. 272 e 273, como tambem deu fiança a tersa p.^{te} no L.^o dellas a fs. 44 a pagar nas d.^{as} minas a tersa p.^{te} do seu rendim.^{to} p.^a a fazenda real como constou dos conhecim.^{tos} em forma. Dada nesta cidade de São Paulo aos 19 dias de Junho. Anno de 1730. O Secretario Gervasio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.

**Reg.^o de húa Provizão de Meirinho da Ouvidr.^a geral das minas do
Cuyabá de Ant.^o Mor.^a da Costa**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo respeito a me representar por sua petição Ant.^o Mor.^a da Costa, assistente nesta cid.^o estar nomeado por mim para servir o officio de Meirinho da Ouvidoria geral das Minas do Cuyabá, cujo officio novam.^{te} se criava, e porq.' p.^a o poder exerceer necessitava de provizão. Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar-lhe passar dando fiança primeiro aos novos direitos e tersa p.^{te} na forma do estillo; e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe



m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Mor.^a da Costa de o prover na servintia do refferido off.^o de Meirinho da Ouvidoria g.^{al} das d.^{as} Minas do Cuyabá por tempo de hum anno, attendendo a grande distancia q.^o ha desta Cid.^e aquelle Certão, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.^o D.^a g.^{de} não mandar o contrario, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o directamente lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Dez.^{or} Jozeph de Burgos Villa lobos Ouv.^{or} g.^{al} das ditas Minas do Cuyabá lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar em todo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes}, de q.^o se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteíram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por my assinada, e selada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará nos Livros da Secretr.^a deste Gov.^o, e nos mais a q.^o tocar, e por ser criado de novo deu fiança aos novos direitos, q.^o dever a faz.^a real no L.^o dellas a fs. 347, como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria, como tambem deu fiança a terça p.^{te} do seu rendim.^{to} no L.^o dellas a fs. 45 a pagar no fim do anno o q.^o dever a faz.^a real na forma da ordem de S. Mag.^s, como outro sim constou da certidão do Escrivão dos q.^{tos}, e será o supp.^{to} obrigado a mandar no fim do anno Certidão juridica do rendim.^{to} do d.^o officio. Dada nesta cidade de São Paulo aos vinte e dous dias de Julho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pimentel.*

Em 22 de Junho de 1730 se passou a provizão de Escrivão do Alcayde da V.^a Real do S.^o Bom Jesus das Minas do Cuyabá a Joaquim Tavares Pinto com a obrig.^{am} de dar nas d.^{as} minas fiança aos novos direitos, e terça p.^{te} antes



de entrar a servir, e demonstrar no fim do anno por certidão juridica o rendimento do d.^o off.^o, e senão registou por ter as mesmas forças q.' tem a provizão de Meir.^o das d.^{as} minas, q.' fica assinada, registada, etc.—*Gervasio Leite Rebello*.

Não teve eff.^o esta provizão por o gentio Payagua matar o provido.—*Rebello*.

Em 28 de Junho a requerim.^{to} de Ant.^o Nunes de Queiróz escrivão actual dos off.^{os} de T.^{am}, escrivão da cam.^{ra}, almotaçarias e execuções da V.^a de Outú se passou provizão a João de Souza de Escrivão das execuções da d.^a V.^a, de q.' não pagou novos dir.^{tos} pellos ter pago o escrivão actual por andarem lotados todos os off.^{os} juntos. S. P.^{to} 28 de Junho de 1730.—*Rebello*.

Registo de húa provizão de Gonçalo Miz.^o Pereira dos off.^{os} de Tabalião, e Escrivão da Cam.^{ra}, e mais anexos da V.^a da Conceição

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Gonçalo Miz Pereira morador na Villa de Nossa S.^{ra} da Conceição de Itinhahem q.' elle tinha toda a Capacidade e suficiencia necessr.^a p.^a servir os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da d.^a Villa q.' se achavão vagos, Pedindo me lhe fizece m.^{ex} proveio na servintia dos d.^{os} off.^{os} mandando lhes passar provizão, e attendendo ao q.



allegou e a informação q.' derão os off.^{es} da Camera da dita Villa: Hey por bem fazer-lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Gonçalo Miz.^l Pereira de o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos da Cam.^{ra} e mais anexos da d.^a Villa de Nossa S.^{ra} da Conceição de Itinhaem, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o contr.^o e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Juiz ordinario da d.^a Villa lhe dê a posse delles, e o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e dir.^{to} as partes, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil, e quinhentos r.^s q.' recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^l de Torres, Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 280 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dado nesta Cid.^e de São Paulo aos vinte e tres de Julho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervasio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de Meir.^o da faz.^a real, e Alfandega da praça de
S.^{tos} de Jozeph Barboza Fagundes**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}—Faço saber aos q.' esta minha provizão, virem q.' tendo resp.^{to} a m^e representar por sua petição Jozeph Barboza Fagundes estar servindo ha



m.^{tos} annos o officio de Meirinho da faz.^a real, e Alfandega da praça de S.^{tos} com boa satisfação e se lhe ter acabado o tempo da provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{cos} provello novam.^{te}; e attendendo ao q.^o allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{cos} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Barboza Fagundes de novamente o prover na servintia do referido officio de Meir.^o da faz.^a real, e Alfandega da praça de S.^{tos} por tempo de seis mezes na forma do regimento, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o, não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá o ordenado se o tiver, e todos os emolumentos, proes, e precalsos q.^o direita-m.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juramento, q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito as p.^{tos}; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^o lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s q.^o recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres, Thez.^{ro} delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 281, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 6 dias do mes de Julho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

**Registo de hua Patente de Coronel do Regim.^{to} dos Aux.^{tes} das Villas de
Oitú e Sorocaba de João de Mello do Rego**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha carta Patente virem q.^o havendo concideração aos merecim.^{tos}, requez.^{tos}, e mais p.^{tos} q.^o se achão na pessoa



de João de Mello do Rego, hũa das principaes da Villa de Nossa S.^{ma} da Candelaria de Outú, e haver servido nella de Vereador da Camera, e Sarg.^{to} mor das ordenanças com boa satisfação, e esperar delle q.' daqui em diante se haverá com a mesma, dezempenhando as obrigações do seu nascimento e a grande confiança q.' faço da sua pessoa, e prestimo em todos os empregos de q.' fôr encarregado: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o João de Mello do Rego, de o nomear no posto de Coronel Regente do Regim.^{to} dos Aux.^{es} das villas de Nossa S.^{ma} da Candelaria de Outú, Bayrro de Aritagoava, e Nossa S.^{ma} da Ponte de Sorocaba, q.' fui servido levantar, o q.^{al} posto servirá em quanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a não mandar o contr.^o, e com elle não venserá soldo, mas gozará de todas as honras, privilegios, Liberdades, izenções, e franquezas q.' direitam.^{to} lhe pertense-rem. Pello q.' ordeno aos Ministros, officiaes de guerra e de just.^a desta Cap.^{nia} conheção ao d.^o João de Mello do Rego por Coronel Regente do regim.^{to} dos Aux.^{es} das villas de Outú e Sorocaba, e como a tal o honrrem, e estimem, e mando a todos os officiaes subalternos, e soldados do d.^o regim.^{to} lhe obedeção, Cumprão, e guardem suas ordens de palavra e por escrito em tudo o q.' for do serviço real tão pontual e inteirram.^{to} como devem, e são obrigados e jurará em minhas mãos aos Santos evangelhos de cumprir, e guardar com as obrigações do d.^o posto, de q.' se fará assento nas costas desta na forma de estillo, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará nos L.^{as} da Secretr.^a deste Governo, e nos das Camera das ditas Villas, e mais p.^{tes} a q.' tocar. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 6 dias do mes de Julho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



**Reg.^o de húa Patento de Regente do Governo Millitar das Minas
do Cuyabá de Ant.^o de Almeida Lara**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Carta Patente virem q.' tendo resp.^{to} a ser conv.^{to} ao serviço de S. Mag.^a q.' D.^a g.^a encarregar se o Governo millitar das Minas do Cuyabá a pessoa de conhecido prestimo, e resp.^{to}, e tendo concideração a q.' estes requez.^{tos}, e outros muitos se achão na pessoa de Antonio de Alm.^{da} Lara, de hua das principaes familias desta Capitania e hum dos pr.^{os} mineiros que passou a aquelle certão a frequentar o estabelecimento daquellas minas, em q.' sempre se avantajou aos mais assim no grande numero de bateyas com q.' mine-rou, como na grande quantid.^m de mantim.^{tos} com q.' socorreu as d.^{as} minas, procurando com o seu resp.^{to} e com a sua fazenda atallar as duvidas e contendas, q.' se offerecião entre o min.^{ros}, e moradores das d.^{as} minas, havendo se sempre com satisfação nas obrigações dos postos q.' tem occupado nas d.^{as} minas, e por esperar delle q.' daqui em diante se haverá com o mesmo procedimento, e confiança q.' faço da sua pessoa e prestimo. Hey por bem fazer lhe m.^{on} ao d.^o Ant.^o de Almeida Lara (1) de o nomear (como por esta o nomeio) e encarrego da regencia e Governo Millitar da Villa Real do S.^t Bom Jezus das Minas do Cuyabá, q.' exercitará debaixo do mesmo posto em q.' foi provido nas d.^{as} minas, e emq.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.' D.^a g.^a não mandar o contr.^o e com elle não vensará soldo, mas gozará de todas as honras, privil-

(1) Foi realmente um cidadão de muito prestimo; introduziu o cultivo da canna de assucar em Matto-Grosso e fez guerra feliz contra os gentios *Payaguti*, que infestavam os caminhos fluviaes para Cuyabá. Ficou pobre em consequencia das muitas despesas que fez, porém, tendo encontrado um grande thesouro occulto, ficou novamente rico e continuou a fazer serviços a Cuyabá, onde morreu em 1750.

(N. da R.)



legios, Liberd.^{es}, izenções, e franquezas, q.^o direitam.^{to} lhe pertencerem, do q.^{al} o hey por metido de posse, e servirá debaixo de juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o Pello q.^o ordeno aos Mor.^{es}, off.^{es} de guerra, e de Justiça desta Cap.^{nia} conheção ao d.^o Ant.^o de Almeida Lara por regente das ditas minas, e como tal o honrem e estimem e outro sim aos officiaes subalternos, mor.^{es} das d.^{as} Minas mando q.^o em tudo lhe obedeção, cumprão, e guardem suas ordens de palavra e por escrito em tudo o que for do serviço real, tão pontual, e inteiramente como devem e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{to} por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se cumprirá inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, e se registará nos Livros da Secretr.^a e nas mais p.^{tes} a q.^o tocar. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 12 dias do mes de Julho. Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

**Reg.^o de húa Patente de Sarg.^{to} mor das Minas de Cuyabá
de Fran.^{co} Xavier de Matos**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha carta Patente virem, q.^o havendo consideração as acharem as Minas do Cuyabá seu Sarg.^{to} mor da Com.^{es}, e ser conveniente ao serviço de S. Mag.^o prover se o d.^o posto em pessoa emq.^m concorrão todas as p.^{tes}, e requez.^{tas} necessarios e tendo attenção aos merecim.^{tos}, e mais circumstancias, q.^o se achão na de Fran.^{co} Xavier de Matos e esperar delle q.^o dezempenhará as obrigações do d.^o posto, e dará cumprimento a todas as diligencias de q.^o for encarregado do ser-



viço real conforme a confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{os} de o nomear (como por esta o nomeio) ao d.^o Francisco Xavier de Matos no posto de Sarg.^{to} mor da Com.^{ca} da Villa Real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá, o q.^{al} exercitará em q.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.' D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o, e com o d.^o posto não venderá soldo, mas gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções e franquezas, q.' direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Regente das d.^{as} minas lhe dê a posse delle e o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a de que se fará assento nas costas desta na forma do estilo; e outro sim aos off.^{es} subalternos, e soldados lhe obedeção. Cumprão, e guardem suas ordens de palavra e por escrito em tudo o q.' for do serviço real, tão pontual, e inteiram.^{te} como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prezente por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar. Dada nesta Cidade de São Paulo nos 12 dias do mes de Julho. Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

**Reg.^{to} de hua Patente de Cap.^m dos fraustr.^{os} das minas do Cuyabá
de João Lopes Uzedas**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha carta Patente virem q.' havendo consideração a se achar vago o posto de Cap.^m dos fraustr.^{os} da Villa real do S.^r Bom Jesus das Minas do Cuyabá, e ser necessr.^o prover-se em pessoa emq.^m concorrão todas as p.^{tes}, e requez.^{tos} necessr.^{os}, e tendo attenção aos merecimentos q.' se achão



na de João Lopes Uzedas, morador nas ditas minas, e esperar d'elle q.' em todas as diligencias de q.' fôr encarregado do serviço de S. Mag.^a se haverá com satisfação desempenhando a confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} de o nomear (como por esta o nomeio) ao d.^o João Lopes Uzedas no posto de Capitão de infantaria dos fraustr.^{as} da Villa Real do S.^t Bom Jesus das Minas do Cuyabá q.' vagou por falecim.^{to} de Bento Gomes de Olivr.^a; o q.^{al} exercitará emq.^{to} eu o houver por bem e S. Mag.^a q.' D.^a g.^e não mandar o Contr.^a; e com o d.^o posto não venderá soldo, mas gozará de todas as honras, privilegios, liberd.^a isenções, e franquezas, q.' direito.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Regente das d.^{as} minas lhe dê a posse da dita Companhia, e o juramento dos S.^{tos} evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo, e outro sim aos off.^{es} menores, e soldados da d.^a Comp.^a lhe obedeção, cumprão, e guardem suas ordens de palavra, e por escrito em tudo o q.' for do serviço real tão pontualm.^{to} como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{to} por my assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos doze dias de Julho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Cald.^a Pim.^{el}

Em 13 de Julho de 1730 se passou provisão de Superintendente dos q.^{tos}, direitos das entradas, e de tudo o mais, q.' pertencer a fazenda real das Minas do Cuyabá a Thomé Fer.^a de Moura Sarmento, por não ter effeito a provisão q.' se passou de Prov.^{or} da faz.^a real das d.^{as} Minas a Christovão Cor.^a Leitão, q.' fica reg.^{do} neste L.^o a fs. 130, e por levar as



mesmas palavras do princípio até o fim se não registou aqui, e se lhe acrescentou haver servido o d.^o provido a S. Mag.^e nas campanhas, occupando o posto de Cap.^m de Infantr.^a, e na India o de Cap.^m de mar e guerra, e ter o foro de fidalgo.
— *Rebello.*

**Reg.^o de húa Provisão de Guarda mór das minas do Cuyabá de
Antonio de Almeyda Lara**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provisão virem q.['] havendo consideração a se acharem as minas do Cuyabá, sem guarda mór, q.['] promptam.^{to} faça repartição das terras aos mineiros, por estar auzente dellas Pascoal Moreira Cabral Leme (1) q.['] pellos seus m.^{tos} annos e achagues, vive retirado as d.^{as} minas, e ser necessr.^o prover se Guarda mor, q.['] haja de acudir com promptidão a repartição das terras, e tendo atenção aos merecim.^{tos}, requez.^{tos}, e mais p.^{tes}, q.['] concorrem na pessoa de Antonio de Almeida Lara (2), a q.^m tenha encarregado da regencia e governo militar das d.^{as} minas q.['] satisfará as obrigações do d.^o Cargo de guarda mor, evitando as queixas dos *meus pedroxos*, fazendo observar o regim.^{to} dos guarda móres, e tirar a data de S. Mag.^e nas terras q.['] se registaram. Hey por bem fazer lhe m.^{oa} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o de Almeida Lara de o prover no d.^o Cargo de Guarda mor das d.^{as} minas

(1) Foi um dos primeiros exploradores das minas de Cuyabá e guarda-mór dellas, nomeado pelo general Rodrigo Cezar de Menezes em 1726. Vide vols. XII e XIII.

(2) E' o mesmo de que trata a provisão anterior.

(N. da R.)



do Cuyabá por tempo de hum anno, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e o exercitará debaixo do juram.^{to} dos S.^{toos} evang.^{os} q.' já se lhe deu nas d.^{as} minas do posto em q.' foi provido nellas de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Governo, e nos mais a q.' tocar e não pagou novos direitos, nem deu fiança delles, por não ter ordenado, nem emolumentos. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos dezanove dias de Julho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Escrivão da Ouvidr.^a geral desta Cid.^e, e Sua Com.^{ca} de Francisco Xavier da Sylva

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo respeito a me representar por sua petição Fran.^{co} Xavier da Sylva estar servindo com boa satisfação o officio de Escrivão da Ouvidoria g.^{al} desta Cid.^e, e sua Com.^{ca} por provizão minha, e porq.' se lhe havia acabado o tempo porq.' fôra provido. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te}, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Francisco Xavier da Sylva de novam.^{te} o prover na servintia do refferido officio de Escrivão da Ouvidoria g.^{al} desta Cid.^e, e sua Com.^{ca} por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.'



D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{te} lhe pertencerem, e servirá debaixo da posse, e juramento q.['] já teve, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} mandey passar por mim assinada, e selada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a q.['] tocar, e por ser officio q.['] tem proprietr.^o pagou só de novos dir.^{tos} desta provizão sesenta mil r.^s, e de quatro mezes e dezasete dias q.['] servio sem ella quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta r.^s, que tudo recebeu o Cap.^{mo} Jozeph Alz.['] Torres, Thezoureiro delles, e se lhe carregarão em receita no livro delles, e de sua carga a fs. 281 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos doze dias de Julho. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^o de húa provizão de Meirinho da Ouvidoria da Com.^{ca} de
Pernagoa, do Jozeph Cabral**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{ci}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão, virem q.['] havendo resp.^{to} a me representar, por sua petição Jozeph Cabral, m.^{or} da Villa de Pernagoá, estar servindo com provim.^{to} do Ouvidor daquella Com.^a o officio de Meirinho da Ouvidoria com boa satisfação como constava das Certidões, e folha corrida, q.['] apresentava, e não poder continuar na d.^a servintia sem provizão minha, Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar lha passar, e attendendo ao q.['] allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe



faço) ao d.^o Jozeph Cabral de o prover na servintia do officio de Meirinho da Ouvidoria da Com.^{ca} de Pernagoá, por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regimento deste governo, q.['] servirá se no emtanto eu houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^o não mandar o contr.^o e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Ouvidor daquella Com.^{ca} lhe dê a posse do dito officio, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os}, não o havendo feito, quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as partes de q.['] se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinadã e sellada com o sinete de minhas armas e se registará aonde tocar, e por não estar avaliado o rendim.^{to} do d.^o off.^o, deu fiança aos novos dir.^{tos} q.['] dever a faz.^a real no L.^o dellas a fs. 376 v.^o, contou da certidão do escrivão da Ouvidoria desta Com.^{ca} Dada nesta Cid.^o de S. Paulo aos 11 dias de Agosto de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Cald.^a Pim.^{cl}*

Reg.^o de húa provizão de Meirinho do Campo da Villa de Goratinguetá de M.^{cl} Pedroso de Brito

Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão, virem q.['] havendo resp.^{to} a me representar por sua petição M.^{cl} Pedroso de Brito m.^{or} na V.^a de Goratinguetá q.['] de prez.^{to} se achava vago o officio de Meir.^o do Campo da d.^a V.^a, e no Supp.^{to} concorrião todas as partes, e requez.^{tos} necessr.^{os} para o poder servir com satisfação, Me pedia lhe fizece m.^{co} provello no d.^o off.^o mandando lhe passar



provizão na forma do estillo, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Pedrozo de Brito de o prover na servintia do off.^o de Meirinho do Campo da V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes, na forma do regimento, que servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^{do} não mandar o contrario e com o d.^o off.^o haverá os emolumentos, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' mando ao Juiz Ordin.^{rio} da d.^a V.^a lhe dê a posse, e o juram.^{to} dos S.^{cos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito as p.^{tes}, de q.' se fará termo nas costas desta na forma do est.^o Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e por não ter avaliação o seu rendim.^{to} deu fiança aos novos direitos q.' dever a faz.^a real no L.^o dellas a fs. 373. Dada nesta Cid.^{de} de São Paulo aos 13 dias de Agosto. Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o da Sylvr.^a Gullarte de Taballião do p.^{co},
e mais off.^{os} anexos da V.^a de Taubaté**

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Antonio da Silveira Gullarte morador, e cazado na V.^a de Taubaté e natural do Reyno acharem-se nella vagos os off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial e notas, escrivão dos orphãos, da Camera e mais anexos, por falecimento do ultimo serventuário João da Costa Guim.^{es}, e porq.' na

pessoa do supp.^o concorrião os requez.^{tos} necessr.^{os} p.^a a d.^a occupação por ser experiente. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia dos refferidos officios, e attendendo ao q.^o allegou e a informação q.^o derão do seu procedimento os off.^{es} da Camera da d.^a V.^a Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o da Silvr.^a Gullarte de o prover na servintia dos d.^{os} off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da cam.^{ra}, e Almotacarias da Villa de Taubaté por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo q.^o servirá se no emtanto en o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^{da} não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Juiz ordinario da d.^a V.^a lhe dê a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes}, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos outo mil e quinhentos r.^s q.^o recebeu o Thez.^{ro} Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 284. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos 4 dias de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Reb.^o a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pimentel.*

Registo de húa Provizão de Manoel Vieira de Amores de Juiz dos orphãos da Villa de Taubaté

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem que tendo resp.^{to} a me re-



prezentar por sua petição Manoel Vieira de Amores, morador na Villa de Taubaté, q.' nella se achava vaga a servintia do officio de Juiz dos orphãos, a qual se havia de prover, e porq.' no supp.^{to} concorrião os requezitos necessarios p.^a o servir com toda a satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia do d.^o officio mandando lhe passar provizão, e attendendo as rezões, q.' allegou, e aos merecimentos, q.' concorrem na sua pessoa. Hey por bem fazer-lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{al} Vieira de Amores, de o prover na servintia do d.^o off.^o de Juiz dos orphãos da d.^a V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes na forma do regimento deste gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' directamente lhe pertenserem, do q.^{al} haverá a posse e o juram.^{to} na forma do estillo, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as partes de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mi assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s q.' recebeu o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 284, v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 4 dias de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*



Reg.^o de húa Provizão de João Gracia de Alcaide e Carsareiro
da Villa do Parnahyba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a me representar por sua petição João Gracia, morador na Villa da Parnahiba, q.^o sendo nella Alcaide Jozeph Correa Leme se auzentara da d.^a V.^a por motivo de lhe fugir hum prezo, ficando a d.^a Villa sem Alcaide, cujo off.^o pertendia ao supp.^o por concorrerem nelle os requez.^{tos} necessarios. Pedindo me lhe fizece m.^{co}, e esmola, mandar passar provizão do d.^o off.^o, e attendendo ao q.^o allegou, e a representação q.^o me fizerão os officiaes da Cam.^{ra} da d.^a V.^a sobre a capacidade do Supp.^{te} Hey por bem fazer-lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o João Gracia de o prover na servintia do off.^o de Alcaide, e carsareiro da d.^a V.^a da Parnahiba por tempo de seis mezes na forma do regimento q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^o g.^{do} não mandar o Contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.^o direit.^{am}te lhe pertenserem, e haverá a posse, e juram.^{to} dos S.^{tes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e na forma do estillo, de q.^o fará tr.^o nas costas desta na forma do est.^o Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará aonde tocar, e deu fiança aos novos direitos no L.^o delles a fs. 348. Dada nesta Cidade de São Paulo aos quatro dias de Setembro. Anno de mil e sete centos e trinta. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel.*



Registo de húa Provizão de Lour.^{co} da Costa Miz.^l dos off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e mais anexos da V.^a de Sorocaba

Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha Provizão virem que tendo respeito a me representar por sua petição Lourenço da Costa Miz.^l estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão dos orphãos, da Cam.^{ra}; e mais anexos da V.^a de Sorocaba, e se lhe ter acabado a provizão porq.^l estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.^l allegou, e constar por carta do D.^{no} Ouy.^{or} g.^{al}, não ficar o supp.^{to} culpado na correição q.^l fizêra na d.^a V.^a Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Lourenço da Costa Miz.^l de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Sorocaba por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to}, q.^l servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^l D.^a g.^a não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^l direitoamente lhe pertenserem; e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^l já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^l se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^o q.^l recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^l Torres, Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 284 como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos honze dias de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Per.^a da Silva dos off.^{os} de Tabalião
do p.^{co}, judicial, e mais anexos da V.^a de Jacarehy

Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^z esta minha provizão virem q.^z havendo consideração a me representar por sua petição Ant.^o Per.^a da Silva, Cap.^m comandante do Regim.^{to} das ordenanças da V.^a de Jacarehy, acharem se vagos os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das Execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da d.^a V.^a e concorrerem no supp.^{to} os requez.^{tos} necessr.^{os} p.^a o servir com satisfação. Me pedia lhe fizece m.^{os} provello na d.^a servintia mandando lhe passar provizão e attendendo ao q.^z allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{os} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Pereira da Sylva, de o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão dos orphãos, e da Cam.^m e mais anexos da V.^a de Jacarehy por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^z servirá se no emtanto, eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^z D.^a g.^e não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^z directamente lhe pertenserem. Pello q.^z mando ao Juiz ordinario da dita villa, lhe dê a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}, de q.^z se fará termo nas costas desta na forma do est.^o Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^z se registará aonde tocar; e pagou de novos dir.^{tos} dous mil e quinhentos r.^s q.^z recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^z Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o da sua carga a fs. 284; Como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 15 dias



de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello
a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

**Reg.^o de húa Provizão de Escrivão da Camera da Villa de Santos,
de Antonio Ferreira de Gambôa**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.'
esta minha provizão virem q.' havendo concideração a me re-
presentar por sua petição Antonio Ferreira de Gamboa,
m.^{or} na V.^a de S.^{tas}, estar servindo com boa satisfação os
off.^{as} de Escrivão da Cam.^{ra}, e Almotacarias da d.^a V.^a de
S.^{tas} estar servindo com boa satistação os off.^{as} de Escrivão da
Cam.^{ra}, e Almotacarias da d.^a V.^a e se lhe acabar a provizão
porq.' estava servindo. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello no-
vamente, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe
m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Ferreira de Gam-
boa, de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{as} de
escrivão da Cam.^{ra}, e Almotacarias da d.^a V.^a de Santos
por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to}, q.' servirá se
no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^s g.^o não
mandar o contr.^o e com os d.^{as} off.^{as} haverá o ordenado, emo-
lum.^{tas}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e ser-
virá debaixo da posse, e juram.^{to}, q.' já teve quando entrou
a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito
as p.^{tas} Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como
nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar
por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.'
se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil
r.^s, q.' recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres, Thez.^{ro} delles, e
se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 284,



como constou do conhecim.^{to} em forma, e esta provizão terá seu effeito no dia em q.^o acabar a antecedente. Dada nesta Cid.^a de São Paulo aos 16 dias de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^a*

**Reg.^o de húa Provizão de Tabalião da Villa de Santos
de M.^o Teixeira de Figueiredo**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^o, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo consideração a me representar por sua petição Manoel Teixr.^a de Figr.^{do} haver muitos annos estava servindo com boa satisfação hum dos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas da Villa de Santos, e se lhe ter acabado a provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^o Teix.^m de Figueiredo de novam.^{te} o prover na servintia de hû dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas da d.^a Villa de Santos por tempo de seis mezes somente na forma do regimento deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá de-baixo da posse e juramento q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s q.^o recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^o

Torres, Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga, a fls. 284 v.^o, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na V.^a de São Paulo aos 5 dias de Setr.^o Anno de mil e sete centos e trinta. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl}

Registo de húa Provizão de Escrivão dos orphãos da villa de Outú de Ignacio Pereira de Az.^{do}

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo respeito a se achar vaga a servintia do officio de Escrivão dos orphãos da V.^a de Outú e dever prover se em pessoa emq.^m concorrão as p.^{tes}, e requezitos necessarios, e tendo attenção a q.' estes se achão em Ignacio Pereira de Azevedo, e haver servido de Tabalião do publico, judicial, e notas, nesta Cidade, e constar tambem da sua capacidade por informação do D.^r Juis de fóra da d.^a Villa de Outú, e do D.^r Ouvidor geral. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ign.^o Pereira de Azevedo de o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão dos orphãos da d.^a V.^a de Outú por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regimento deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contrario, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' directamente lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao D.^r Juiz de fóra da d.^a V.^a lhe dê a posse delle e o juramento dos santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do} e direito as p.^{tes}, de que se fará termo nas costas desta na forma do Estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida alguma, a qual lhe mandei passar por mim assinada,

e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^s q.' recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^r Torres Thezour.^o delles e se lhe carregarão em receita no L.^o delles, a fs. 284 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos vinte dias de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^o de húa Patente de Cap.^m de Auxiliares da Villa de Mogi
de Francisco Pimenta**

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Patente virem q.' havendo respeito a se achar vago o posto de Cap.^m de húa das Companhias da Villa de Mogi do terço, q.' nella se formou, e na Villa de Jacarehy, e ser necessr.^o prover se em pessoa, em q.^m concorrão todas as p.^{tas}, e requez.^{tas} necessr.^{as}, e attendendo aos merecim.^{tos} q.' se achão na de Francisco Pimenta, e estar actualmente occupando o posto de Thenente da dita Companhia com boa satisfação, e ser proposto p.^a Cap.^m della pello Then.^{te} Coronel do d.^o terço e esperar delle q.' daqui em diante se haverá com o mesmo procedimento em todas as diligencias de q.' foi encarregado do serviço de S. Mag.^{do}, desempenhando a confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{cm} de o nomear (como por esta o nomeio) ao d.^o Francisco Pimenta no posto de Cap.^m de Infantaria dos Auxiliares da V.^a de Mogi do terço, q.' nella se formou, e na villa de Jacarehy, de q.' hé coronel Pedro Roiz.^r Froes, q.' se acha vago por Manoel Cardozo mudar de domicilio, e vivenda da d.^a V.^a p.^a o termo desta Cidade de S. Paulo, o q.^{al} posto servirá em q.^{to} eu o



houver por bem e S. Mag.^a q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^a, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções, e franquezas, q.' direitoam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Coronel do d.^o terço, ou q.^m suas vezes fizer lhe dê a posse da d.^a Companhia, e o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, do q.' se fará assento nas costas desta na forma do estillo, e outro sim aos seus officiaes menores, e soldados ordeno lhe obedeção, Cumprão, e guardem suas ordens de palavra, e por escrito em tudo o q.' for do serviço real tão pontual e inteiram.^{to} como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{to} por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas q.' se cumprirá inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, e se registará aonde tocar. Dada nesta Cidade de São Paulo aos vinte dias do mes de Setembro. Anno de mil e sete centos e trinta. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel.

Registo de húa Provizão do Coronel Salvador Fr.^a de Moraes de Escrivão da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da V.^a de S. Seb.^m

Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo resp.^{to} e ser necessr.^o prover se os officios de Escrivão da Cam.^{ra} e Almotaçarias da villa da Ilha de São Sebastião, em pessoa, emq.^m concorrão todas as p.^{tes}, e requez.^{to} necessr.^{os}, e tendo attenção aos merecim.^{tos} q.' se achão na do Coronel Salvador Fer.^a de Moraes, e a informação q.' derão os officiaes do senado da Cam.^{ra} da d.^a V.^a da sua capacid.^o Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Coronel Salvador Ferreira de Mo-



raes de o prover na servintia dos refferidos off.^{as} de Escrivão da Cam.^{ma}, e Almotacarias da d.^a V.^a de São Sebastião por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^o D.^s g.^o não mandar o contr.^o; e com os d.^{as} off.^{as} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno aos off.^{as} do Senado da Camera da d.^a V.^a lhe dem a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes} de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^a lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos outo centos r.^s q.^o recebeu o Thezr.^o delles Jozepe Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 284 v.^o, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 27 dias de Setr.^o Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^s Pimentel.*

**Reg.^o de hua Provizão de Tabalião do p.^{co}, e mais off.^{as} anexos de
M.^{cl} Bezerra Cavalcanti da V.^a de Parnahiba**

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a me representar por sua petição M.^{cl} Bezerra Cavalcanti estar servindo com boa satisfação os off.^{as} de Tabalião do publico, judicial e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ma}, e Almotacarias da V.^a da Parnahiba, e se lhe ter acabado a pro-



vizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} e attendendo ao q.^o allegou e não ficar culpado na Correição q.^o fez na dita V.^a o D.^{or} Ouv.^{or} g.^{al} Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Manoel Bezerra Cavalcanti de novamente o prover na servintia dos referidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, e da Camera, e mais anexos da d.^a V.^a da Parnahiba por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tas} Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^{as}, q.^o recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres, Thezr.^a delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 284, Como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^a de S. Paulo aos 28 de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Tabalião do p.^{co}, escrivão da Cam.^{ra} e Almotacarias da V.^a de Outú de Mig.^o Alz.^o Rogado

Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^o, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo concideração a se achar vaga a servintia dos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e



notas, escrevão das execuções, da Camera e Almotaçarias da V.^a de Outú, e ser necessr.^o prover se em pessoa emq.^m concorrão todos os requez.^{tos} necessr.^{os}, e attendendo a q.['] todos se achão na de M.^{el} Alz.['] Rogado, m.^{or} na dita Villa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço de o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, Escrevão das Execuções, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Outú por tempo de seis mezes som.^{te}, na forma do regim.^{to} deste governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao D.^r Juis de fóra da d.^a V.^a lhe dê a posse delles e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes}, de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar e pagou de novos dir.^{tos} cinco mil r.^{as}, q.['] recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 284 v.^o Dada na cid.^e de S. Paulo aos 29 de Setr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Reb.^{jo} a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de hua Provizão de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, e mais off.^{os}
anexos da Villa de Jundiaby de Jozeph Preto Cardozo

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem que havendo respeito a me re-



prezentar por sua petição Jozeph Preto Cardozo, m.^{or} da V.^a de Jundiah y onde vivia com toda a aseitação daquelles moradores, q.['] os off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a estavam vagos e pertendia o supp.^o a servintia delles por se achar com toda a capacid.^e p.^a servillos com satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^{oe} mandar lhe passar provizão na forma do estillo; e attendendo ao q.['] allegou, e a informação q.['] deu o D.^{or} Ouv.^{or} g.¹, e Correg.^{or} da Com.^{oa} Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao dito Jozeph Preto Cardozo de o prover na servintia dos referidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, da Camera, e mais anexos da d.^a V.^a de Jundiah y, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste governo, q.['] servirá se no entanto eu o houver por bem e S. Mag.^a q.['] D.^a g.^a não mandar o contr.^a, e com os ditos officios haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertencerem. Pello q.['] ordeno ao D.^e Juis Ordinario da d.^a Villa lhe dê a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito as p.^{tas} na forma do estillo, de q.['] se fará termo nas costas desta. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^a lhe mandei passar por my assinada e selada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará nonde tocar, e pagou de novos direitos dês tostões, q.['] recebeu o Thezr.^o delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 285 como consta do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de S. Paulo aos dous dias de Outr.^o Anno de 1738. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.

Reg.^o de hũa Provizão de Iozeph Marques de Andr.^o p.^a servir de
Advogado na Villa de Santos

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a me enviar a dizer por sua petição Józeph Marques de Andr.^o m.^{or} na V.^a de Santos, q.^o havia mais de vinte annos, q.^o no juizo geral da d.^a V.^a se occupava, em procurar, e requerer cauza, pella falta q.^o nella havia de advogados letrados, e porque de prezente o evitava de continuar no d.^o juizo pello fundam.^{to} de haver dous procuradores q.^o não herão letrados, o q.^o resultava em grande prejuizo das p.^{tes}, por não terem q.^o lhe precura e requeira, e se lhe não permitir q.^o cada hũa possa requerer na sua cauza. Pedindo me lhe fizece m.^{oo} mandar passar provizão p.^a o supp.^{to} poder continuar a procurar cauza no juizo da Villa de Santos, visto não haver letrado algum de profição, e ter o supp.^{to} o exercicio de advogar ha mais de vinte annos; E attendendo ao q.^o allegou, e a informação q.^o deu o Juiz vereador da d.^a V.^a Hey por bem fazer lhe m.^{oo} como por esta lhe faço ao dito Jozeph Marques de Andr.^o de o prover na occupação de Advogado, p.^a requerer no juizo g.^{al} da Villa de Santos por tempo de seis mezes, se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos} e sellarios que direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Juiz Vereador da d.^a V.^a lhe dê a posse, e juramento dos S.^{tes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes}, de q.^o se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assignada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e por não ter avaliação deu fiança

aos novos direitos no Livro 2.^o delles a fs. 1 v.^o Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 30 dias de Setembro. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Aut.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}*

**Reg.^o de húa Provizão de Alcaide, e Carsareiro da V.^a de Sorocaba
de Guilherme de Oliveira**

Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão, virem que havendo respeito a ser necessario prover-se o officio de Alcaide, e Carsareiro da Villa de Sorocaba, em pessoa em quem concorão todos os requez.^{lras} e tendo attenção a q.^o estes se achão na de Guilherme de Oliveira, e a ser preposto em primeiro lugar pelos off.^{es} da Cam.^{ma} da d.^a V.^a Hey por bem fazer lhe m.^o como por esta lhe faço ao d.^o Guilherme de Olivr.^a, de o prover na servintia do refferido officio de Alcaide, e Carsareiro da d.^a V.^a de Sorocaba, por tempo de seis mezes na forma no regim.^{to} deste governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o que D.^o g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.^o direit.^{am} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Juiz ordin.^{mo} lhe dê a posse, e juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito ás partes, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma de estillo; Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida alguma a q.^{al} lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos dês tostões que recebeu o Cap.^{mo} Jozeph Alz.^o Torres Thezr.^o delles e se lhe carregarão em receita no L.^o de



sua carga a fls. 285 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^o de São Paulo a outo de Outr.^o Anno de 1730. O Secrtr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{cl}*

**Reg.^o de húa Provizão de Juiz dos orphãos da V.^a de Goratinguetá
de João Fernandes de Souza**

Antonio da Silva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.^z esta minha Provizão virem que havendo respeito a me representar por sua petição João Fernandes Souza estar servindo o officio de Juiz de orphãos da V.^a de Santo Antonio de Goratinguetá, e se lhe haver acabado a provizão porq.^z estava servindo. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} na servintia do dito officio; e attendendo ao q.^z allegou e a boa satisfação e zello com q.^z está servindo. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Frz.^z Souza de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de Juiz dos orphãos da d.^a V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste governo, q.^z servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^z D.^s g.^e não mandar o contrario, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes e precalsos, q.^z direitam.^{te} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juramento, q.^z já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}, e regimento dos orphãos; Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa a q.^{al} lhe mandei passar por mim asinada e sellada com o sinete de minhas armas q.^z se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos, mil e duz.^{tos} e cincoenta r.^s q.^z recebeu o Cap.^m Jozepe Alz.^z Torres Thez.^{no} delles, e se lhe carregarão



em receita no L.^o de Sua Carga a fs. 286 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 20 dias de Outr.^o Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de hua Provizão de T.^{am} e mais off.^{as} anexos da Villa de Goratinguetá de Joachim da Costa de Carvalho

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha provizão virem q.ⁱ tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Joachim da Costa de Carvalho, estar servindo com boa satisfação os off.^{as} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotacarias da V.^a de Goratinguetá, e se lhe haver acabado a provizão porq.ⁱ entrava a servir. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te}; e attendendo ao q.ⁱ allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Joachim da Costa de Carvalho de novamente o prover na servintia dos refferidos officios de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão dos orphãos da Cam.^{ra}, e mais anexos da V.^a da Goratinguetá por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste governo, q.ⁱ servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.ⁱ D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{as} haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalsos, q.ⁱ direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.ⁱ já teve quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviso de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por mim asinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.ⁱ se registará aonde tocar

e pagou de novos direitos seis mil e sete centos e cincoenta r.^s q.['] recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres Thezour.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 286 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta cidade de São Paulo Aos 20 dias de Outr.^o Anno de 1730. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de hua Provizão de T.^{am} do p.^{co}, e mais off.^{es} anexos da V.^a de Mogi de D.^{co} Frz.['] da Cruz

Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem, q.['] havendo resp.^{to} a me representar por sua petição D.^{co} Frz.['] da Cruz estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^m, e Almotacarias da V.^a de Mogi, e se lhe acabado a provizão porq.['] estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} na servintia dos off.^{es}, e attendendo ao q.['] allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o D.^{co} Frz.['] da Cruz de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas e mais anexos da d.^a V.^a de Mogi, por tempo de seis mezes somente na forma do regimento deste governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^s g.^e não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá de baixo da posse, e juramento q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algua, a qual lhe



mandey passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar. E pagou de novos direitos quatro mil r.^o, como tambem quinhentos e trinta r.^o do tempo que servio sem provizão, q.' tudo recebeo o Cap.^m Joseph Alz.^o Torres Thez.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 288, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cidade de S. Paulo aos 23 dias de Novr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}

**Reg.^o de húa Provizão de Proc.^{or} de Cauzas do juizo g.^{al} da V.^a de
Outú de M.^{cl} Soares de Souza**

Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão, virem q.' tendo respeito a me representar por sua petição Manoel Soares de Souza, m.^{or} na V.^a de Outú estar exercendo com boa satisfação o off.^o de proc.^{or} de Cauzas do juizo geral da d.^a V.^a por provizão minha, q.' lhe havia acabado, e porque queria continuar. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te}, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{cl} Soares de Souza de novam.^{te} o prover na servintia do d.^o off.^o de proc.^{or} de Cauzas do juizo g.^{al} da d.^a V.^a de Outú por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o e com o d.^o off.^o haverá os cel-larios q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo do juram.^{to} q.' já tomou de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe



mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar e ratificou a fiança do q.' dever aos novos direitos no L.^o dellas a fs. 3, como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria geral. Dada nesta Cid.^a de S. Paulo aos 24 dias do mes de Novr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^a*

Reg.^o de húa Provizão de Escrivão dos orphãos desta Cidade de Hyeronimo de Faria Marinho

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo respeito a me representar por sua petição Hyeronimo de Faria Marinho haver m.^{tos} annos estava servindo o officio de Escrivão dos orphãos desta Cidade, e havia recorrido a esta Secretaria p.^a se lhe passar provizão da Servintia do d.^o officio, a qual se lhe não passára pella impossibilid.^a do supp.^o não poder pagar os novos direitos q.' dever fazendo se lhe a conta do tempo q.' tinha servido, Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Hyeronimo de Faria Marinho de novamente o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão dos orphãos desta Cid.^a e seu districto, por tempo de seis mezes sômente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^a q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tes}, proes, e precalsos q.' directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço real, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão in-



teiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil e quinhentos r.^s como tambem pagou mais cincoenta e oito mil sete centos e cincoenta r.^s q.' devia do tempo q.' servio sem provizão, q.' tudo recebeo o Thezr.^o Joseph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 288, como constou do conhecimento em forma. Dada na Cidade de São Paulo aos vinte e cinco dias de Novr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas desta Cid.^e
de Elizeario Dias de Mattos**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Elizeario Dias de Matos estar servindo com boa satisfação hum dos officios de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas desta Cid.^e, e se lhe acabar a provizão porq.' estava servindo. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Elizeario dias de Mattos de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Tabalião do p.^{co} judicial e notas desta Cid.^e por tempo de seis mezes somente na forma do regimento deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes e precalsos q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o,



e direito as p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, que se registará aonde tocar, e pagou de novos dir.^{tos} sete mil e quinhentos r.^s, que recebeu o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fls. 289 v.^o Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 3 dias de Novr.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Silva Caldr.^a Pim.^{el}*

**Reg.^o de húa Provizão de Escrivão da Camera, e Almotacarias
desta Cid.^o de Ant.^o Cor.^a Ribeiro**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^s esta minha Provizão virem que tendo respeito a me representar por sua petição Ant.^o Correa Ribr.^o estar servindo com boa satisfação o off.^o de Escrivão da Cam.^{ma}, e Almotacarias desta Cid.^o, e se lhe haver acabado a provizão porq.^a estava servindo. Pedindo me lhe fizesse m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao que allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Cor.^a Ribr.^o de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão da Camera e Almotacarias desta Cid.^o por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste governo, q.^a servirá se no entanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^a D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalsos q.^a diretamente lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^a já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tas}; Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algũa



a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^l se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s, como tambem sete centos, e cinquenta r.^s de mes, e meio q.^l servio sem provizão, q.^l recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^l Torres Thezour.^o delles e se lhe Carregarão em receita no Livro de sua carga a fs. 290, Como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 5 de Dezembro. Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^a*

**Reg.^o de húa Provizão de Pedro Duarte dos off.^{es} de T.^{am} do p.^{co},
escrivão dos orphãos, e mais anexos da V.^a de S. Vicente**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^a, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha provizão virem q.^l havendo resp.^{to} a me representar por sua petição Pedro Duarte m.^{or} na V.^a de S. Vicente, q.^l elle estava ha m.^{tos} annos servindo os off.^{es} de T.^{ab}alião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^m; e Almotaçarias da d.^a V.^a; e p.^a continuar a servintia dos d.^{os} off.^{es} Me pedia lhe fizece m.^{or} mandar passar nova provizão, e estava prompto p.^a pagar novos dir.^{tos}; que devesse, e attendendo ao q.^l allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Pedro Duarte de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de T.^{ab}alião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, da Cam.^m, e mais anexos da d.^a V.^a de São Vicente por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^l servirá se no emtanto eu o honver por bem, e S. Mag.^o q.^l D.^o g.^o não mandar o Contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, que direitam.^{to} lhe

pertenserem, e servirá abaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço real, e dir.^{to} das p.^{tes} Cumprão e guardem esta provisão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil r.^o, e assim mais de cinco annos, nove mezes, e doze dias q.^o servio sem provisão pagou mais vinte, e tres mil, cento, e trinta r.^o, q.^o tudo recebeu o Thez.^{ro} Joseph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua carga a fs. 290, Como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cidade de São Paulo aos vinte, e quatro de Dez.^{ro} Anno de mil e sete centos, e trinta. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

Reg.^o de húa Provisão de Luiz Gomes de Carvalho dos off.^{es} de
Tabalião, e mais anexos da V.^a de Laguna

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provisão, virem q.^o havendo resp.^{to} a me representar por sua petição Luis Gomes de Carv.^a, m.^{or} na V.^a de S. Antonio da Laguna (1), q.^o os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a se achavão vagos, por cujo resp.^{to} padecião as p.^{tes}, pella falta de pessoa q.^o os servisse, e porq.^o o supp.^{to} se achava com sufficiencia p.^a servir os d.^{os} officios Me pedia lhe fizece

(1) Villa fundada em 1684 pelo paulista Domingos de Brito e elevada a villa em 1720 pelo capitão-general de S. Paulo Conde de Assumar. Pertence hoje ao Estado de Santa Catharina.

(N. da R.)

m.^{co} mandar lhe passar provizão na forma costumada, e attendendo ao q.['] allegou: Hey por bem fazer-lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Luiz Gomes de Carvalho de o prover na servintia dos refferidos off.^{as} de Tabalião do p.^{co}, Judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almoçaarias da d.^a V.^a da Laguna por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{as} haverá o ordenado, emolument.^{tos}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Juiz ordin.^{to} lhe dê a posse dos d.^{os} off.^{as}, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes}, de q.['] se fará tr.^o, nas costas desta na forma do est.^o; Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente.^{to} como nella se contem sem duvida alguma, a qual lhe mandey passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil e quinhentos r.^s q.['] recebem o Thezr.^o Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 290, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 31 dias de Dez.^o Anno de 1730. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{ed}*

**Reg.^o de húa Patente de Cap.^m de Aux.^m da Villa de Jacarehy de
Manoel de Moura Rocha**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{ed}—Faço saber aos q.['] esta minha carta Patente virem q.['] havendo resp.^{to} a se achar vago o posto de Cap.^m de Aux.^m de húa das Comp.^{as} da V.^a de Jacarehy, do terço, q.['] nellas se formou e na V.^a de Mogi, de



q.' hé coronel Pedro Roiz.' Froes, e ser necessr.^o prover se em pessoa, emq.^m concorrão todas as partes, e requez.^{tas} e attendendo aos merecimentos, q.' se achão na de M.^{el} da Moura Rocha, e estar servindo actualm.^{te} ha mais de dous annos o posto de Ajudante o d.^o terço com boa satisfação e esperar delle q.' daqui em diante se haverá com a mesma em todas as delig.^{as} de q.' for encarregado do serviço de S. Mag.^e, desempenhando as obrigações do d.^o posto, e a confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe a m.^{co} de o nomear (como por esta o nomeio) ao d.^o M.^{el} de Moura Rocha, no posto de Cap.^m de Aux.^{co} da Villa de Jacarehy, q.' se achava vago por auzencia de João Correa de Miranda, o qual posto servirá emq.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^e g.^e não mandar o contr.^o, e gozará de todas as honras, privilegios liberdades, izenções, e franquezas, q.' directamente lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Coronel do d.^o terço, ou q.^m suas vezes fizer lhe dê a posse da d.^a Companhia, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo, e outro sim aos off.^{es} menores e soldados da d.^a Comp.^a ordeno lhe obedeção, cumprão, e guardem suas ordens de palavra, e por escrito em tudo o q.' for do serviço real, tão pontual, e inteiram.^{to} como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se cumprirá inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa e se registará nos L.^{as} da Secretr.^a deste Gov.^o, e nos mais a q.' tocar. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos dous dias do mes de Janeiro. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*



Reg.^o de hũa Patente de Ajudante das ordenanças da V.^a de S. Seb.^m
de Jozeph Roiz.['] de Abreu

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Carta Patente virem q.['] tendo concideração a ser necessr.^o prover se o posto de Ajudante da V.^a de S. Seb.^m em pessoa capás, q.['] haja de fazer exercicio as Compnhas da ordenança da d.^a V.^a, e dar comprimento as ordens, q.['] della se expedirem, e tendo atençaõ aos requez.^{oos}, e mais p.^{tes} q.['] concorrem na de Jozeph Roiz.['] de Abreu, e a nomeação q.['] nelle fez o Sargento mor da dita V.^a, e esperar da sua pessoa se haverá com satisfação nas obrigações do d.^o posto, dezempenhando em tudo a confiança q.['] delle faço. Hey por bem fazer lhe m.^{te} de o nomear como pella prez.^{te} o nomeio ao d.^o Jozeph Roiz.['] de Abreu no posto de Ajudante das ordenanças da d.^a V.^a de São Sebastião, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.ⁿ q.['] D.^a g.^o não mandar o contrario, e gozará de todos os privilegios, liberd.^{as}, e franquezas, q.['] em rezão do d.^o posto lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Sargento mor da d.^a Villa lhe dê a posse delle e o juramento dos S.^{tes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, de q.['] se furá assento nas costas desta na forma do estillo, e outro sim aos off.^{es} menores, e sold.^{os} da ordenança da d.^a V.^a Ordeno lhe obedeção em tudo o q.['] for do real serviço guardando suas ordens de palavra e por escrito em tudo o q.['] for do real serviço tão inteiram.^{te} como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se cumprirá inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida alguma, e se registrará aonde tocar. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos 2 dias do mes de Janr.^o Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*



Registo de húa Provizão de T.^{am} do p.^{co} e mais off.^{os} anexos da V.^a de
Pernagoá de Jozeph Fr.^a de Sá

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem, q.' havendo respeito a me representar por sua petição Jozeph Ferreira de Sá estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico judicial, e notas, Escrivão dos orphãos, da Camera, e mais anexos da Villa de Pernagoá, e se lhe haver acabado a provizão porq.' servia de S. Mag.^a no fim do mez proximo passado, e p.^a poder continuar Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar passar nova provizão da servintia dos d.^{os} officios, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Fr.^a de Sá de novamente o prover na servintia dos refferidos, off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotacarias da d.^a V.^a de Pernagoá por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.' D.^a g.^o não mandar o Contrario, e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.' directamente lhe pertencerem; e servirá debaixo da posse, e juramento, q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a e direito as partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos quatro mil r.^s, q.' recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.^a Torres, e se lhe carregarão em receita no Livro de Sua Carga a fs. 290 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cidade de São Paulo aos dous dias de Janeiro. Anno de mil e sete centos, e trinta, e hum. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.
—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



Reg.^o de húa provizão de Jozeph Barboza Fagundes de Meyrinho da
fazenda real e Alfandega de S.^{tas}

Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha provizão virem que tendo resp.^{to} a me representar Jozeph Barboza Fagundes estar servindo com boa satisfação ha m.^{tos} annos o off.^o de Meirinho da faz.^a real, e Alfandega da praça de S.^{tas}, e se lhe haver acabado o tempo da provizão porq.^l fora provido. Pedindo me lhe fizeze m.^{to} provello novam.^{te} na servintia do d.^o off.^o; e attendendo ao q.^l allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{to} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Barboza Fagundes de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de Meir.^o da faz.^a real e Alfandega praça de S.^{tas} por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^l servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^l D.^a g.^o não mandar o contr.^o e com o d.^o off.^o haverá o ordenado se o tiver, e todos os emolum.^{tos}, proes e precalsos q.^l direitam.^{te} lhe pertencerem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^l já teve de guardar em tudo o serviço real, e dir.^{to} as partes. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem, sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, que se registará aonde tocar, e pagou de novos dir.^{tos} dous mil e quinhentos r.^s como tambem cento e setenta e outo r.^s q.^l recebeu o Thez.^{to} Jozeph Alz.^l Torres, e se lhe carregarão em receita no Livro de sua carga a fs. 290 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 20 dias de Janr.^o Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}

Reg.^o de húa Provizão de Meirinho do Campo desta Cidade de Caetano
Prestes de Siqueira

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.ⁱ esta minha Provizão virem q.ⁱ havendo respeito a me representar por sua petição Caetano Prestes de Siq.^{ra} estar servindo com boa satisfação o officio de Meyrinho do Campo desta Cid.^e, e se lhe haver acabado a provizão porq.^e estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} na servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.ⁱ allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Caetano Prestes de Siqueira de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de Meyr.^o do Campo desta Cidade por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Governo, que servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.ⁱ D.^s g.^e não mandar o contrario, e com o d.^o off.^o haverá os emolumentos, proes, e precalsos, q.ⁱ direitam.^{te} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juramento, q.ⁱ já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, q.ⁱ se registará aonde tocar, e por não estar avaliado o rendimento deu fiança a pagar os novos direitos q.ⁱ dever a faz.^a real no Livro dellas a fs. 4 v.^o e fs. 5 como constou da certidão do escrivão da Ouvidoria. Dada na Cidade de São Paulo aos 23 dias de Janeiro. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de húa Provizão de Proc.^{cc} de Cauzas do Juizo geral da V.^a de
Outú de Ant.^o Jozeph da Cruz

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem que havendo respeito a me representar por sua petição Antonio Jozeph da Cruz, m.^{or} na V.^a de Outú, estar exercendo a occupação de procurador de Cauzas da d.^a V.^a, e se lhe haver acabado a provizão porq.['] estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{cc} proveio novam.^{to} na servintia do d.^o officio, e attendendo ao q.['] allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{cc} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Jozeph da Cruz de novamente o prover na servintia do refferido officio de Procurador de Cauzas do Juizo geral da d.^a V.^a de Outú por tempo de seis mezes somente na forma do regimento deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^e não mandar o Contrario, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juramento q.['] já teve de guardar em tudo o serviso de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes}. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa a qual lhe mandey passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e ratificou a fiança dos novos direitos no L.^o dellas a fs. 3 v.^o Dada na Cid.^e de São Paulo aos 24 dias de Jan.^{ro} Anno de 1731. O Secretr.^a Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl}



Reg.^o de húa Patente de Cap.^m da ordenança da Villa de São Sebastião,
de Sebastião Homem Coutinho

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^z esta carta Patente virem q.^z havendo concideração a se achar vago o posto de cap.^m de húa das comp.^{as} da ordenança da Villa de São Sebastião da banda da ilha, e ser conveniente prover-se em quem concorrão as p.^{tes}, e requez.^{tes} necessr.^{as}, e q.^z tenha aquelles moradores deciplinados, e promptos, p.^a impedirem qualq.^r invazão de inimigos, q.^z queirão desembarcar na d.^a Ilha, e tendo attenção aos merecimentos, e mais p.^{tes} q.^z concorrem na de Sebastião Homem Coutinho, e a nomeação q.^z nelle fez o Sarg.^{to} mor da d.^a Ilha de S. Sebastião, e haver já servido o d.^o posto, em q.^z o proveu o Governador, e Cap.^m Gen.^{al} do Rio de Janeiro Ayres de Saldanha de Albuquerque.^r antes de estar a d.^a Villa subordinada a este Governo (1), e por esperar delle q.^z se haverá com satisfação, dezempenhando as obrigações do d.^o posto, e a confiança q.^z faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{to} (como por esta lhe faço) ao d.^o Sebastião Homem Coutinho, de novam.^{to} o nomear no d.^o posto, de Cap.^m de hua das companhias de infantaria da ordenança da V.^a de S. Sebastião da banda da ilha, q.^z servirá emquanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^z D.^o g.^e não mandar o contrario, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções e franquezas, q.^z direitam.^{te} lhe pertencerem; e servirá debayxo da mesma posse, e juram.^{to} q.^z já teve do d.^o posto, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e Pello q.^z ordeno aos officiaes, e soldados da d.^a companhia lhe obedeção, Cum-

(1) Aqui se refere a Villa Bella que pertencia à S. Sebastião e não passava de bairro naquelle tempo. Sempre pertenceu a S. Paulo, quer debaixo do dominio do capitão-general do Rio de Janeiro, quer sob o governo autonómico do capitão-general de S. Paulo.



prão, e guardem suas ordens de palavra, e por escrito em tudo o q.' for do serviço real, tão pontual, e inteiram.^{to} como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar o prez.^{to} por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos trinta dias de Janeiro. Anno de mil e sete centos e trinta e hũ. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

**Reg.^o de hũa Provizão de Guarda mór das minas dos Guyazes de
Francisco Bueno de Camargo**

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo resp.^{to} a ser necessario prover-se a occupação de guardamor das Minas dos Guayazes por ter passado ao Rn.^o João Leyte da Sylva Ortis (1), q.' occupava o d.^o off.^o, e dever prover se em pessoa de conhecido prestimo, respeito, e experiencia, q.' haja de acudir com promptidão a repartição das terras, evitando as queixas dos menos poderosos, e fazer observar o regim.^{to} dos Guarda mōres, e tirar a data de S. Mag.^o nas terras q.' se repartirem; e tendo atenção aos merecim.^{tos}, e mais p.^{tes} q.' concorrem na pessoa de Fran.^{co} Bueno de Camargo, e esperar d'elle se haverá com satisfação, dezempenhando as obrigações do d.^o Cargo, e a confiança q.' faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como

(1) Foi um paulista illustre e destimido sertanejo, genro de Bartholomeu Bueno e seu companheiro na descoberta de ouro em Goyaz, em 1723. Foi a Portugal queixar-se das injustiças de que foi victima e no caminho foi a bordo assassinado pelo padre Mathias Pinto, por ordem deste mesmo Caldeira Pimentel. Vide annexo B do vol. XIII.

(N. da R.)



por esta lhe faço) ao d.^o Fran.^{co} Bueno de Camargo de o prover na ocupação de Guarda mor das d.^{as} Minas dos Guayazes, q.^o servirá em quanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com a d.^a ocupação haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem. No qual lhe dará o superintendente das d.^{as} Minas a posse, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes}, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará nos L.^{as} da Secretaria deste Gov.^o; e nos mais a q.^o tocar, e por não estar lotado o seu rendim.^{to} dará fiança nas ditas minas aos novos direitos e terça p.^{te}, q.^o dever a fazenda real, de q.^o mandará certidão a esta secretaria, sem o q.^o não terá esta provizão effeito. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos vinte dias do mes de Fevereiro. Anno de mil e sete centos, e trinta e hum. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel*.

**Reg.^o de húa Provizão de M.^{ci} Vr.^a de Amores de Juiz dos orphãos
de Taubaté**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão, virem q.^o havendo respeito a Manoel Vieyra de Amores, de húa das principais familias da Villa de Taubaté, me representar por sua petição estar servindo com boa satisfação o Cargo de Juiz dos orphãos da d.^a V.^a com provizão minha q.^o se lhe havia acabado, Pedindo me lhe fizeze m.^{co} provello novam.^{te}, e attendendo ao q.^o allegou: Hey por



bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel Vieyra de Amores de novamente o prover na servintia do d.^o Cargo de Juiz dos orphãos da dita Villa de Taubaté por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, direito das p.^{tes}, e regimento dos orphãos; Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assignada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s q.^o recebeo o Thezr.^o Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 222 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 28 dias de Fevr.^o Anno de mil e sete cento e trinta e hũ. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}

Reg.^o de hũa Provizão de Ant.^o da Silvr.^a Gullarte dos off.^{os} de T.^{am}, e mais anexos da V.^a de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo respeito a me representar por sua petição Ant.^o da Silveira Gullarte estar servindo com boa satisfação os off.^{os} de Taballião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera e Almotaçarias da V.^a de Taubaté (1), e se lhe haver acabado

(1) Acima se disse Guaratinguetá.

(N. da R.)



a provizão porq.^a estava servindo. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te}, e attendendo ao q.^a allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Antonio da Sylva Gullarte de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, da Cam.^{ra}, e mais anexos da dita V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^a servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^a D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.^a direit.^{as} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^a já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes}; cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos outo mil e quinhentos r.^s, q.^a recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^a Torres, Thezoureiro delles, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 291 v.^o, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 28 dias do mes de Fevr.^o e Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez. — *Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

**Reg.^o de hua Provizão de Alcayde, e Carsareyro da V.^a de Taubaté
de Mathias Luiz**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q. esta minha provizão, virem q.^a havendo resp.^{to} a ser necessr.^o prover-se o off.^o de Alcayde, e carsareiro da Villa de Taubaté, e attendendo ao q.^a representou por sua petição Mathias Luiz,



morador na d.^a Villa, em q.['] pede a servintia do d.^o off.^o, e consta da sua capacidade por informação dos off.^{es} da Camara da d.^a V.^a Hey por bem fazer lhe m.^{ce} (como por esta lhe faço) ao d.^o Mathias Luiz de o prover na servintia do refferido off.^o de Alcaide e Carsareiro da d.^a V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.['] direitoam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Juiz ordin.^{to} lhe dê a posse delle e o juramento dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tas} de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada, com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil, e quinhentos r.^s q.['] recebeu o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 222 v.^o, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta cid.^e de São Paulo aos 28 de Fevr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—
Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{el}

**Reg.^o de húa Patente de Ajudante do regim.^{to} do Aux.^{to} de Mogi,
e Jacarehy de Gaspar dos Reys Pedrozo**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha carta Patente virem q.['] havendo respeito a se achar vago o posto de Ajudante do regim.^{to} dos Auxiliares q.['] se formou nas Villas de Mogi, Jacarehy, de q.['] he coronel



Pedro Roiz.^l Frois, e ser necessario prover se em pessoa em quem concorrão todas as p.^{tas}, e requez.^{tas} necessr.^{as}, e attendendo a q.^l todos estes requez.^{tas} se achão na de Gaspar dos Reys Pedroso, e ter servido o d.^o posto e a nomeação q.^l nelle fez o Then.^o Coronel Comandante do d.^o regim.^{to} Sebastião de Siq.^{as} Caldeira. Hey por bem fazer lhe m.^{co} de o nomear (como por esta o nomeio) ao d.^o Gaspar dos Reys Pedroso no d.^o posto de Ajudante da V.^a de Jacarehy, do regim.^{to} q.^l nelle se formou e na Villa de Mogi, q.^l vagou por M.^{el} de Moura Rocha, q.^l o exercitava, passar a Cap.^m do d.^o regimento, o qual posto servirá em q.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^l D.^a g.^o não mandar o contrario, e gozará de todos os privilegios, liberd.^{as}, izenções, e franquezas q.^l em razão do dito posto lhe pertenserem. Pello q.^l ordeno ao Then.^o Coronel do d.^o regim.^{to} lhe dê a posse delle e o juramento dos Santos evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o de q.^l se fará assento nas Costa desta na forma do estilo, e outro sim aos off.^{es} menores, e soldados do d.^o regim.^{to} ordeno lhe obedeção em tudo, Cumprão suas ordens no q.^l for do real serviço assim de palavra como por escrito como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandey passar a prez.^{to} por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^l se cumprirá inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, e se registará aonde tocar. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo ao primeiro dia de Março. Anno de mil e sete centos e trinta e hũ. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Luiz de Abreu Leitão de Juiz dos Orphãos
desta Cidade, e seu districto

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo respeito a me representar por sua petição Luiz de Abreu Leytão, morador e assistente nesta Cidade, estar nella actualmente servindo de Juiz dos orphãos por provizão minha, e porq.' o tempo porq.' fora provido se lhe tinha acabado. Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar passar nova provizão, p.^a com ella continuar a servintia do d.^o off.^o e attendendo ao q.' allegou, Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Luiz de Abreu Leytão de novamente o prover na servintia do d.^o off.^o de Juiz de Orphãos deste Cid.^e, e seu districto por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regimento deste Governo. q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e não mandar o contrario e com o d.^o off.^o haverá os emolumentos, proes, e precalços q.' directamente lhe pertenserem e servirá debayxo da posse e juram.^{to}, q.' ja teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das p.^{tes}, e regimento dos orphãos. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará nos L.^{os} a q.' tocar, e pagou de novos direitos tres mil e quinhentos r.^s como tambem de tres annos q.' serviu sem provizão, vinte e hum mil e trinta r.^s q.' tudo recebeu o Thez.^{ro} dos novos direitos José Alz.^o Torres e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 293 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de S. Paulo aos 7 de M.^{co} Anno de 1734. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Cald.^a Pim.^{al}*



Reg.^o de húa Provizão de João Pinto de Ar.^o de Tabalião do p.^{co}.
judicial, e notas da Villa de Santos (1)

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo resp.^{to} a me representar por sua petição João Pinto de Ar.^o, estar servindo hû dos officios de Tabalião do publico, judicial, e notas da V.^a de Santos e se lhe haver acabado a provizão, porq.' fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Pinto de Ar.^o, de novam.^{to} o prover na servintia do referido off.^o de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, da d.^a V.^a de Santos por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com elle haverá os emolum.^{to}, proes, e precalços, q.' directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juramento q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e dir.^{to} das p.^{tas}; Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s, como tambem mil, e duzentos e setenta, e seis r.^s, do tempo q.' servio sem provizão, q.' tudo recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres Thezour.["] delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 293, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos vinte dias do mes de M.^{co} Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

(1) Este documento traz no fim uma nota dizendo que o cargo a que se refere é de escrivão dos orphãos e não de tabellião.

(N. da R.)



**Reg.^o da húa Provizão de Salvador Ferreira de Moraes de Escrivão da
Cam.^{ra} da V.^a de São Seb.^m**

Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a estar Salvador Ferreira Moraes servindo com boa satisfação os off.^{os} de Escrivão da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da V.^a de São Sebastião, e esperar delle, q.['] continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{os} (como por esta lhe faço) ao d.^o Salvador Fer.^a de Moraes de novam.^{to} o prover na servintia dos referidos off.^{os} de Escrivão da Cam.^{ra} e Almotaçarias da d.^a V.^a de S. Sebastião por tempo de seis mezes, som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.['] servirá se no emtanto, eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse q.['] já teve de guardar em tudo o serv.^o de S. Mag.^o, e dir.^{to} das p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos oito centos r.^s q.['] recebeo o Thez.^{ro} Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 293, como constou do Conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 23 de Março. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}

Reg.^o de hua Provizão do Ant.^o Ferreira Gamboa de Escrivão da Camr.^a,
e Almotacarias da V.^a de S.^{tas}

Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.⁷ esta minha provizão virem q.⁷ havendo respeito a me representar por sua petição Ant.^o Ferreira Gamboa, morador na V.^a de S.^{tas} estar servindo com boa satisfação o officio de Escrivão da Camera, e Almotacarias da dita Villa e se lhe haver acabado a provizão porq.⁷ estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} na servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.⁷ allegou, e esperar delle q.⁷ continuará daqui em diante com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Ferreira Gamboa de novam.^{te} o prover na servintia do referido officio de Escrivão da Camr.^a, e Almotacarias da dita Villa de Santos por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.⁷ servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.⁷ D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.⁷ direitam.^{te} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juramento q.⁷ já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tes}; Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{el} lhe mandey passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.⁷ se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s q.⁷ recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.⁷ Torres Thez.^{ro} delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga, a fs. 294, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 29 dias de Março. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}



Reg.^o de húa Provizão de Carlos de Araujo de Castro de T.^{mo}, Escrivão da
Cam.^{ra}, dos orphãos, e mais anexos da V.^a de Jundiahy

Antonio da Sylva Caldr.^a, etc.—Faço saber aos q.^{ta} esta minha provizão, virem q.^{ta} tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Carlos de Ar.^o de Castro m.^{or} da Villa de Jundiahy q.^{ta} estando vagos os off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da dita Villa, e Concorrendo no supp.^o os requere.^{toes} de capacidade, e bom procedimento, q.^{ta} se requerião p.^a a d.^a occupação. Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar lhe passar provizão da servintia dos d.^{os} off.^{es}, e attendendo ao q.^{ta} allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Carlos de Araujo de Castro de o prover na servintia dos refferidos officios de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e almotaçarias da dita Villa de Jundiahy por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^{ta} servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^{ta} D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{toes}, proes, e precalços q.^{ta} direitam.^{te} lhe pertenserem: Pello q.^{ta} ordeno ao Juiz ordin.^{to} lhe dê a posse delles e o juram.^{to} dos S.^{toes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e dir.^{to} as partes, de q.^{ta} se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{ta} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^{ta} se registrará onde tocar, e pagou de novos direitos des tostões, q.^{ta} recebeo Jozeph Alz.^r Torres, Thezr.^a delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 224, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos nove dias de Abril. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de hda Provizão de Lourenço da Costa Miz.^o de T.^{am}, Escrivão dos orphãos, da Camr.^a, e mais anexos da V.^a de Sorocaba

Antonio da Sylva Caldr.^a, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Lourenço da Costa Miz.^o estar servindo ha annos com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da V.^a de Sorocaba, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o estava servindo Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} na servintia dos d.^{os} off.^{es}, e attendendo ao q.^o allegou, e esperar delle, q.^o continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Lourenço da Costa Miz.^o de novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da d.^a V.^a de Sorocaba por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^e g.^e não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juramento q.^o já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes. Cumprão, e guadem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s, como tambem do tempo q.^o servio sem provizão quatro centos e vinte r.^s q.^o recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 294, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos des de Abril. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}

Reg.^o de húa Provizão de Carlos de Araujo de Castro de T.^{am}, Escrivão da
Cam.^{ra}, dos orphãos, e mais anexos da V.^a de Jundiahy

Antonio da Sylva Caldr.^a, etc.—Faço saber aos q.^{ra} esta minha provizão, virem q.^{ra} tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Carlos de Ar.^o de Castro m.^{or} da Villa de Jundiahy q.^{ra} estando vagos os off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da dita Villa, e Concorrendo no supp.^e os requez.^{tos} de capacidade, e bom procedimento, q.^{ra} se requerirão p.^a a d.^a occupação. Me pedia lhe fizece m.^{co} mandar lhe passar provizão da servintia dos d.^{os} off.^{os}, e attendendo ao q.^{ra} allegon: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Carlos de Araujo de Castro de o prover na servintia dos refferidos officios de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e almotaçarias da dita Villa de Jundiahy por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^{ra} servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^{ra} D.^a g.^e não mandar o contr.^a; e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.^{ra} direitam.^{te} lhe pertenserem: Pello q.^{ra} ordeno ao Juiz ordin.^{ro} lhe dê a posse delles e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e dir.^{to} as partes, de q.^{ra} se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{ad} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^{ra} se registrará onde tocar, e pagou de novos direitos des tostões, q.^{ra} recebeo Jozeph Alz.ⁱ Torres, Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 224, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos nove dias de Abril. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



Reg.^o de húa Provizão de Lourenço da Costa Miz.^o de T.^{am}, Escrivão dos orphãos, da Camr.^a, e mais anexos da V.^a de Sorocaba

Antonio da Sylva Caldr.^a, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Lourenço da Costa Miz.^o estar servindo ha annos com boa satisfação os off.^{os} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da V.^a de Sorocaba, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o estava servindo Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} na servintia dos d.^{os} off.^{os}, e attendendo ao q.^o allegou, e esperar delle, q.^o continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Lourenço da Costa Miz.^o de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Sorocaba por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^e não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juramento q.^o já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes. Cumprão, e guadem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar; e pagon de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s, como tambem do tempo q.^o servio sem provizão quatro centos e vinte r.^s q.^o recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 294, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos des de Abril. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^d

Reg.^o de húa Provizão de João Correa Dias de proc.^{or} de cauzas dos
auditorios da Villa de Outú

Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.⁷ esta minha provizão, virem q.⁷ havendo respeito a representar me por sua petição João Cor.^a Dias m.^{or} e cazado na Villa de Outú, q.⁷ na d.^a Villa, e juizo geral se achavão som.^{to} dous procuradores dos auditorios os q.^{os} não podião dar expedição as p.^{tes}, e na pessoa do supp.^{to} concorrião os requez.^{tos} necessr.^{os} p.^a poder advogar na d.^a Villa. Me pedia lhe fizece m.^{or} mandar passar provizão, de procurador de cauzas nos auditorios da d.^a V.^a, e attendendo ao q.⁷ allegou, e a informação q.⁷ deu da sua capacid.^e o D.^e Juiz de fora da d.^a V.^a Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Cor.^a Dias de o prover na occupação de proc.^{or} de Cauzas dos auditorios da d.^a V.^a de Outú por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.⁷ servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.⁷ D.^e g.^o, não mandar o contr.^o e com a d.^a occupação haverá os emolum.^{tos}, proes e precalços q.⁷ direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.⁷ ordeno ao D.^e Juiz de fóra lhe dê a posse delle e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes} de q.⁷ se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se cntem sem duvida algũa a q.^{as} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.⁷ se registará aonde tocar, e por não ter avaliação o seu rendim.^{to} deu fiança aos novos direitos q.⁷ dever no L.^o dellas a fs. 5 como constou da Certidão do escrivão da Ouvidoria Fr.^{co} X.^{or} da Sylva. Dada nesta Cid.^e de São Paulo ao 13 dias de Abril. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.



Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Glz.^o Costa do Escrivão
das execuções desta cidade

Antonio da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo respeito a me representar por sua petição M.^{el} Glz.^o Costa, m.^{oe} nesta Cid.^e estar servindo com boa satisfação o off.^o de Escrivão das execuções desta Cid.^e, e seu districto, e por se lhe haver acabado o tempo da sua provizão. Me pedia lhe fizece m.^{oe} provello novamente, na servintia do d.^o off.^o, e atendendo ao q.^o allegou e esperar d'elle, q.^o continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Glz.^o Costa de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão das execuções desta Cid.^e, e seu districto por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.^o directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteir.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil r.^s, como tambem do tempo q.^o servio sem provizão outo centos, e outenta r.^s, q.^o recebeu o Thezour.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 292 v.^o, e fs. 294 v.^o, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos nove dias do mes de Abril. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}*

Reg.^o de hua provizão de M.^{el} Teixeira de Figueiredo de T.^{am} do p.^{co},
judicial, e notas da Villa de Santos

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo concideração a me reprezentar por sua petição M.^{el} Teix.^m de Figueiredo m.^{or} na Villa de Santos estar ha m.^{tos} annos servindo hum dos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas da d.^a V.^a com boa satisfação, e porq.' o tempo de seis mezes porq.' fora provido se lhe havia acabado. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} na servintia do d.^o officio; e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer-lhe m.^{co} como por esta lhe faço ao d.^o Manoel Teixeira de Figueiredo de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Tabalião do publico, judicial, e notas da dita Villa de Santos por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o contr.^e; e com o dito officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.' direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juramento, q.' já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão tão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por miua assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s como tambem sete centos, e cincoenta do tempo q.' servio sem provizão, q.' recebeo o Thezr.^o Jozeph Alz.^r Torres e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 295, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 20 dias de Abril. Anno de 1731. O Secretr.^o Ger-vazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa provizão de M.^{el} Bezerra Cavalcanti de T.^{am} e mais off.^{as}
anexos da Villa da Parnahiba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão, virem que havendo respeito a me representar Manoel Bezerra Cavalcanti estar servindo os officios de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da V.^a de Santa Anna da Parnahiba com boa satisfação e se lhe haver acabado o tempo porq.^o fora provido. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} na servintia dos d.^{as} officios, mandando lhe passar provizão na forma do estillo; e attendendo ao q.^o allegou, e esperar delle q.^o continuará com o mesmo procedim.^{to}; Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Bezerra Cavalcanti de novamente o prover na servintia dos refferidos officios de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e almotaçarias da dita Villa da Parnahiba por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^{do} não mandar o contr.^a, e com os d.^{as} off.^{as} haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalços, q.^o direit.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos dir.^{tas} tres mil r.^s q.^o recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres Thez.^{ro} delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 295, como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^a de São Paulo aos 22 de Abril. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

Reg.^o de húa Provizão de Miguel Alz.^o Rogado de T.^{am}, escrivão da Camr.^a,
e Almotaçarias da V.^a de Outú

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem, q.^o havendo respeito a representar me por sua petição Mig.^{al} Alz.^o Rogado, morador na V.^a de Outú estar servindo com boa satisfação os off.^{as} de Taballião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da d.^a V.^a e se lhe haver acabado o tempo porq.^o fora provido na servintia dos d.^{os} off.^{as}, e attendendo ao q.^o allegou, e esperar d'elle continuará com o mesmo procedimento, Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Miguel Alz.^o Rogado de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos officios de Tabalião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções, Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Outú, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o D.^e g.^o não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{as} haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalços, q.^o direit.^{am} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juramento q.^o já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serv.^o de S. Mag.^a, e direito as p.^{tas} Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos cinco mil r.^s como tambem seis centos e vinte r.^s do tempo que servio sem provizão, q.^o recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua Cargá a fs. 295, Como conston do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 22 de Abril. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}

Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Per.^a da Sylva de T.^{am}, e mais officios
anexos da Villa de Jacarehy

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem, q.^o havendo concideração a me representar por sua petição Ant.^o Per.^a da Sylva, Cap.^m Comandante do regim.^{to} das ordenanças da Villa de Jacarehy estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da dita Villa de Jacarahy, e se lhe haver acabado o tempo porq.^o fora provido Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar lhe passar nova provizão, e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe fuço) ao d.^o Ant.^o Pereira da Sylva, de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de T.^{am} do p.^{co} judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera e Almotacarias da d.^a Villa de Jacarehy por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.^o D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debayxo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve q.^{do} entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito das p.^{tes} Camprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, que se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^{as}, que recebeu o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 296, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos dous dias de Mayo. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pimentel.



Registro de húa provizão de Ignacio Per.^a de Az.^{do} de Escrivão dos
orphãos da Villa de Outú

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo respeito a me representar por sua petição Ignacio Pereira de Azevedo estar servindo com boa satisfação o officio de Escrivão dos orphãos da Villa de Outú, e se lhe haver acabado a provizão porq.' fora provido. Pedindo me lhe fizecê m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ignacio Per.^a de Azevedo de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de escrivão dos orphãos da d.^a Villa de Outú, por tempo de seis mezes somente, na forma do regimento deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o dito off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debayxo da posse, e juram.^{to}, q.' já teve q.^{do} entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de mínhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^s, como tambem nove centos r.^s do tempo q.' servio sem provizão q.' tudo recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.ⁱ Torres, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs 296 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos seis dias de Mayo. Anno de mil e sete S.^{tas} e trinta, e hum. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

Registo de húa Provizão de Jozeph Ribr.^o de Andr.^e de escrivão da faz.^a
real, e Almox.^{do}, matricula, e Alf.^a da V.^a de S.^{tas}

Antonio da Sylva Caldr.^a, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo respeito ao Cap.^m Jozeph Ribr.^o de Andr.^e estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de escrivão da faz.^a real, Almox.^{do}, matricula, e Alfandega da praça de S.^{tas}; e se lhe haver acabado a provizão porq.['] estava servindo, e esperar delle, q.['] continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Ribr.^o de Andr.^e de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de escrivão da faz.^a real, Almox.^{do}, Matricula, e Alfandega da d.^a V.^a e praça de Santos por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regimento deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^o não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolúm.^{tos}, proes, e precalços, q.['] direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da mesma posse, e juramento, q.['] já teve, q.^{do} entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos dir.^{tos} mil e seis centos, e vinte r.^{as}, e do tempo q.['] servio sem provizão mil e sete c.^{tos} e des r.^{as} de escrivão da faz.^a real, e Almox.^{do}, que tudo recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 296, como constou do conhecim.^{to} em forma e deu fiança aos novos direitos q.['] dever de rendim.^{to} dos off.^{es} de Escrivão da Matricula e Alfandega no L.^o dellas a fs. 6 v.^o e fs. 7, e outro sim deu tambem fiança a terça p.^{to} do rendim.^{to} dos d.^{os} off.^{es} no L.^o dellas a fs. 54 v.^o na forma da ordem de S. Mag.^e como tudo constou do conhecim.^{to} Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos outo



dias de Mayo. Anno de mil e sete c.^{tos} e trinta e hum. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa provizão de Joaquim da Costa Carv.^o de T.^{am} do publico, judicial, e notas, e mais anexos da V.^a de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] havendo resp.^{to} a me representar por sua petição Joaquim da Costa Carv.^o, estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico judicial e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da V.^a de Goratinguetá, e se lhe haver acabado a provizão porq.['] estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.['] allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Joaquim da Costa de Carv.^o de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de T.^{am} do p.^{co}, judicial e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da d.^a Villa de Goratinguetá por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^e não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá dobyxo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos seis mil e sete centos e cincoenta r.^s como tam-

bem do tempo q.' servio sem provizão novecentos, e sesenta r.^o q.' recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 296, Como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^o de S. Paulo aos 17 dias de Mayo. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Gonçalo Miz.^o Per.^a dos off.^{es} de T.^{am}, Escrivão da Camr.^a, e mais anexos da V.^a da N. S.^a da Conceição

Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem que havendo resp.^{to} a me representar por sua petição Gonçalo Miz.^o Per.^a estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camr.^a, e Almotacarias da V.^a de N. S.^a da Conceição de Itinhaem, e se lhe haver acabadado a provizão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provelio novam.^{to}; e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Gonçalo Miz.^o Per.^a de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão da Cam.^{ra}, e mais anexos da d.^a Villa de Nossa S.^a da Conceição de Itinhaem por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S.^a Mag.^a q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e dir.^{to} as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandey passar por mim



assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos, mil e quinhentos r.^{as}, como tambem do tempo q.' servio sem provizão novecentos e setenta r.^{as} q.' tudo recebeo o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.^l Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 298 v.^o, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^o de S. Paulo aos vinte e tres dias de Mayo. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Caput Valensuella da Servintia de hum dos off.^{os} de T.^{am} desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo respeito a me representar por sua petição Ant.^o Caput Valensuella, m.^{or} desta Cid.^a, estar servindo nella hum dos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas com boa satisfação, e se lhe haver acabado a provizão porq.' estava servindo, Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Caput Valensuella de novam.^{to} o prover na servintia do refferido officio de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas desta Cid.^o por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^a q.' D.^a g.^o não mandar o Contr.^a; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debayxo da posse e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe



mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil, e quinhentos r.^s q.' recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.' Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de Sua Carga a fs. 298 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 23 dias de Mayo. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel.

Reg.^o de húa provizão de João Frz.' Souza do off.^o de Juiz dos orphãos da Villa de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem que havendo resp.^{to} a me representar por sua petição João Frz.' Souza m.^{or} na V.^a de Goratinguetá estar servindo nella de Juiz dos orphãos, e se lhe haver acabado a provizão porq.' fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia do d.^o off.^o novam.^{te}; e attendendo ao q.' allegou, e a boa satisfação com q.' está servindo ha muito tempo e esperar delle q.' continuará daqui em diante com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe merce (como por esta lhe faço) ao d.^o João Frz.' Souza de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Juiz dos orphãos da d.^a V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Gov.^o; que servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.' direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito das p.^{tes}, e regim.^{to} dos orphãos. Cumprão, e guardem



esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandey passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil e duz.^{tos} e cincoenta r.^a, como tambem mil, e duz.^{tos} e cincoenta r.^a do tempo que servio sem provizão, q.' recebeo o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no Livro de sua carga a fs. 299 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de S. Paulo aos vinte e seis dias de Mayo. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Francisco Garcia Velho de Alcayde, e Carsareiro da V.^a de Jacarehy

Antonio da Sylva Caldr.^a, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo resp.^{to} a Fran.^{co} Garcia Velho estar servindo com boa satisfação os officios de Alcayde, e Carsareiro da Villa de Jacarehy, e a representação q.' me fizerão os off.^{es} da Cam.^{ra} da d.^a V.^a Pedindo me lhe mandase passar provizão p.^a continuar na d.^a Servintia, e attendendo ao q.' allegarão. Hey por bem fazer m.^{co} ao d.^o Fran.^{co} Garcia Velho de o prover na d.^a occupação de Alcaide e Carsareiro da refferida V.^a de Jacarehy por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o Contr.^o, e com a d.^a occupação haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.' direitam.^{to} lhe pertenserem Pello q.' ordeno ao Juiz ordinario da dita Villa lhe dê a posse e o juram.^{to} dos S.^{tos} evangelhos de guardar em tudo o serviço



de S. Mag.^a, e dir.^{to} as p.^{tas} de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma de estillo. Cumprão, e guardem esta provisão inteira.^{te} como nella se contem, sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.['] se registará no L.^o da Secretr.^a deste Governo, e nos da Camera da d.^a Villa, e pagou de novos direitos dés tostões, q.['] recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em reccita no L.^o de sua carga a fls. 299 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^a de S. Paulo aos seis dias de Junho. Anno de 1731. O Secretr.^a Ger-vazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Silva Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa provisão de Guilherme de Oliveira de Alcaide, e Carsareyro da Villa de Sorocava

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provisão virem que tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Guilherme de Oliveira morador na V.^a de Sorocava estar servindo com boa satisfação o officio de Alcaide e Carsar.^o da d.^a V.^a, e se lhe haver acabado o tempo, porq.['] fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te}; e attendendo ao q.['] allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Guilherme de Olivr.^a de novamente o prover na servintia do refferido off.^o de Alcaide, e Carsar.^o, da d.^a V.^a de Sorocava, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^a q.['] D.^a g.^a não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalsos q.['] diretamente lhe pertenserem; e servirá debaixo da posse, e juram.^{to}, q.['] já teve, de guardar em tudo o serviço



de S. Mag.^o, e dir.^{to} das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandey passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dés tostões, q.' recebeu o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 300 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^{de} de São Paulo aos nove dias do mes de Junho. Anno de mil e setecentos e trinta e hum. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provisão de Thomé Pacheco Abreu de T.^{am} do p.^{co}, e mais officios de Escrivão da Villa de Curitiba

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{oi}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provisão virem q.' havendo resp.^{to} a representar me por sua petição Thomé Pacheco de Abrêu, estar servindo com boa satisfação os off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da Villa de Curitiba, e se lhe haver acabado a provisão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{oe} provello novam.^{te} na servintia dos refferidos officios, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Thomé Pacheco Abreu, de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Curitiba por tempo de seis mezes, som.^{to}, na forma do regim.^{to} deste Gov.^a, q.' servirá se no emtanto eu houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado,



emolun.^{tas}, proes, e precalços q.^l direitam.^{te} lhe pertencerem, e servirá debaixo da posse, e juramento q.^l já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e dir.^{to} das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^l se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil r.^s, e do tempo que servio sem provizão tres mil, e quatro centos, e setenta r.^s, q.^l recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 300 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos seis dias de Junho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Pedrozo de Brito de Meirinho do Campo da V.^a de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha provizão virem q.^l havendo respeito a representar me por sua petição M.^{el} Pedrozo de Brito, m.^{or} na V.^a de Goratinguetá, estar servindo o off.^o de Meirinho do Campo da d.^a V.^a com bom procedim.^{to}, e se lhe haver acabado a provizão porq.^l estava servindo. Pedindo me lhe fizese m.^{or} provello novam.^{te} na servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.^l allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Pedrozo de Brito de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de Meirinho do Campo da d.^a V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^l servirá se no eutanto eu houver por bem, e S. Mag.^e q.^l D.^a g.^o não mandar o contrario e

com o d.^o off.^o haverá os emolumentos, proes, e precalços, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debayxo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito das p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteirram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar; e por não estar lotado o seu rendimento deu fiança aos novos direitos q.' dever a fazenda real no L.^o dellas a fs. 7 v.^o como constou do conhecimento em forma feito pello Escrivão da Camera Ant.^o Correa Ribeiro, q.' serve de Escrivão da Ouvidoria. Dada na Cid.^e de S. Paulo aos 15 dias de Junho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa Provizão de Antonio Correa Ribeiro de Escrivão da Camara, e Almotaçarias desta Cid.^e

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo respeito a representar me por sua petição Antonio Correa Ribeiro estar servindo com boa satisfação os off.^{as} de Escrivão do Senado da Camera desta Cid.^e, e Almotaçarias, e se lhe haver acabado a provizão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{oo} provello novam.^{to}, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{oo} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Correa Ribeyro de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos officios de Escrivão do Senado da Camera e Almotaçarias, desta Cid.^e por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S.

Mag.^e q.['] D.^s g.^o não mandar o contr.^o, e com os d.^{as} off.^{as} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalsos, q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem; e servirá debaixo da posse e juram.^{to}, q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tes}; Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s q.['] recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres, Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 30 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 6 dias de Junho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^m de húa Carta de Data de Sesmaria de João de Mag.^m de Lagoa, e
meia de terra em quadra nos Campos de Garupaba**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha carta de Data de terra de Sesmaria, virem q.['] tendo resp.^{to} ao q.['] por sua petição me enviou a dizer João de Magalhães (1) q.['] elle supp.^{to} fizera húa justificação perante o Juiz ordinario da Villa de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, p.^a mostrar, q.['] estavam devolutas as terras, e Campos da Garupaba, e que nunca forão dadas, e povoadas de pessoa algúa, p.^a com a dita justificação recorrer a mym, p.^a lhe

(1) João de Magalhães era casado com uma filha natural de Francisco de Brito Peixoto, um dos povoadores da Laguna. Vide Annexo C do Vol. XIII.



conceder licença p.^a as povoar, e cultivar, e mandar passar sua carta de sesmaria, e porq.^o o d.^o Juiz houvera por boa a d.^a justificação que junta apresentava, da qual constava estarem as ditas terras, e Campos devolutos e ser util a fazenda real o beneficio dellas pello augmento dos dizimos, p.^a o q.^o o supp.^{to} se achava com m.^{tos} gados, Cavalos, e Escravos; Pedindo me lhe fizece m.^{co} visto a dita sentenç de Justificação, e o mais, q.^o allegava, conceder-lhe em nome de S. Mag.^e q.^o D.^a g.^o, por carta de Data de terra de Sesmaria as ditas terras, e Campos da Garupaba, e attendendo ao q.^o allegou e ao q.^o responderão o Cap.^m mor, e officiaes da Camera da d.^a Villa de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, em q.^o não puzerão duvida, e ser conveniente cultivarem se as terras nesta Capitania p.^a mayor augm.^{to} da faz.^{da} real. Hey por bem de conceder em nome de S. Mag.^e q.^o D.^a g.^o, por carta de Data de terra de Sesmaria ao d.^o João de Magalhães Legoa e meia de terra em quadra nos Campos de Garupaba, na forma q.^o o supp.^{to} pede, as quaes terras, e campos lhe concedo, p.^a que as haja livre, e pessua, como couza propria, tanto elle, como todos os seus herdeiros, ascendentes, e descendentes, sem penção, nem tributo algum, mais q.^o o dizimo a Deos nosso Senhor dos frutos, q.^o nellas houver qual conceção lhe faço não prejudicando a tercer.^{oa} e reservando os paus reaes p.^a embarações, e será obrigado a fazer os Caminhos da sua testada e cultivará as ditas terras de maneira, q.^o dem frutos, e dará caminhos publicos, e particulares aonde forem necessarios, p.^a pontes, fontes, portos, e pedreiras, e se demarcará ao tempo da posse por rumo de corda, e braças craveiras como hé estillo, e S. Mag.^e manda, e confirmará esta carta pello d.^o S.^r dentro de dous annos primeiros seguintes pello seu Conselho ultram.^o na forma da ordem real de 23 de Novembro de 1628; e não venderá as ditas terras, sem expressa licença de S. Mag.^e, e será obrigado a cultivallas, demarcalas, e confirmalas dentro dos ditos dous annos, com declaração, q.^o não



ficará o supp.^{to} sendo S.^r das Minas de qualquer genero de metal, q.['] nas ditas terras se descobrir, e mandando S. Mag.^o crear Villa naquelle destrieto, dará terra p.^a rocio e bens do Cons.^o na forma que o dito S.^r tem detreminado, e passando as ditas terras a pessoas ecclz.^{as} pagarão dellas dizimos e todos os mais encargos, q.['] S. Mag.^o de novo lhe quizer impor, e outro sim não poderão nellas succeder relligiões por nenhum tit.^o em tempo algum, sem primeiro apresentarem licença do dito Senhor, e acontecendo pessuillas pagarão dellas dizimos, como se fossem possuidas por pessoas seculares, e faltando se a qualquer destas Clanzulas se haverão por devolutas, e se darão a q.^m as pedir, ou denunciar como S. Mag.^o manda em suas reaes ordens. Pello q.['] ordeno ao Prov.^{or} da faz.^a real, Min.^{as}, officiaes de Justiça, e pessoas desta Cap.^{nia} a que tocar, q.['] na forma refferida, e com as condições declaradas deixem ter, e pessuir a dita Legoa e meia de terra em quadra nas p.^{tas} já nomeadas ao d.^o João de Magalhães, e a todos os seus herdr.^{as}, ascendentes, e descendentes como couza propria. Cumprão, e guardem esta Carta de data inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registrará aonde tocar. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 25 dias de Junho. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Manoel de Gusmão de T.^{am} do publico, judicial e notas desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão, virem q.['] havendo resp.^{to} a repre-



zentar me por sua petição Manoel de Gusmão, homem cazado, e sem vicio algum, q.' se oppuzesse a hum honesto, e honrado procedimento, e com familia a q.' mal podia acudir, pella suma pobreza q.' se via reduzido por lhe faltarem os meyoys com q.' poder grangear se, q.' elle pertendia ser provido na servintia de hum dos officios de Tabalião do publico, judicial e notas desta Cid.^o q.' se achava vago, p.^a o qual tinha a Luz q.' bastava. Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar lhe passar provizão da servintia delle, e attendendo ao q.' allegou, e a informação q.' deu da sua capacidade, e intelligencia o D.^e Ouv.^{or} g.^l desta Com.^{ca} Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} de Gusmão, de o prover na servintia do refferido officio de Tabalião do publico, judicial, e notas desta Cid.^o, q.' se acha vago, por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com o dito off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.' directamente lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao D.^e Ouv.^{or} g.^l lhe dê a posse delle, e o juramento dos S.^{cos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito as p.^{tes}, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil e quinhentos r.^s q.' recebeu o Thezoureiro delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 302 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na cid.^o de São Paulo aos 28 dias de Junho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}



Reg.^o de húa Provizão de Leam de Mello de Vas.^{cos} dos off.^{cos} de T.^{um} do
p.^{co}, e mais anexos da V.^a de Pindaminhangava

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão, virem q.' havendo respeito a representar me por sua petição Leam de Mello de Vas.^{cos} ter noticia q.' os off.^{cos} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, da Camera, e mais anexos da V.^a de Pindaminhangava, estavam vagos pella retirada do servintuario e no supp.^{to} concorrião todos os requezeros p.^a o servir com satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia dos d.^{cos} officios, e atendendo ao q.' allegou, e informação q.' deu da sua capacid.^e o D.^s Ouv.^{or} geral, em que não pôs duvida. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Leam de Mello de Vas.^{cos} de o prover na servintia dos refferidos off.^{cos} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da dita Villa de Pindaminhangava, por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o contr.^o, e com os ditos off.^{cos} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello que ordeno ao juiz ordinario da d.^a Villa q.' dando primr.^o fiança ao cartorio na forma da Ley lhe dê a posse delles, e o juramento dos Santos evang.^{cos} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e dir.^{to} das partes, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente, como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos, dous mil, e quinhentos r.^s, q.' recebeo o Thezour.^o Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no livro



de sua carga a fs. 302 v.º Dada nesta Cidade de São Paulo aos 4 dias de Julho. Anno de 1731. O Secretr.º Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.º Pimentel.*

Reg.º de húa Provizão de Jozeph Cabral da vara de Alcaide, e Carsareiro da V.ª de Pindaminhengava

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.ª esta minha provizão virem q.ª havendo respeito a ser necessario prover se os off.ªs de Alcaide e Carsareiro da Villa de Pindaminhengava, em pessoa capas, e tendo concideração ter os requeziitos, q.ª se requerem, e a ser nomeado pello Juiz ordinario da d.ª V.ª Fran.ª de Goes da Costa. Hey por bem fazer lhe m.ª (como por esta lhe faço) ao d.º Jozeph Cabral (1), de o prover na servintia dos refferidos off.ªs de Alcaide, e Carsareiro da dita Villa de Pindaminhengava, por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.ª servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.ª q.ª D.ª g.ª não mandar o contr.º; e com os d.ªs off.ªs haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços q.ª direitam.ªo lhe pertenserem. Pello q.ª ordeno ao Juiz ordinario da dita Villa lhe dê a posse dos d.ªs officios, e o juram.ªo dos S.ªs evang.ªs de guardar em tudo o serv.º de S. Mag.ª, e direito das p.ªs, de q.ª se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.ªo como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.ª se registará aonde

(1) Está defeituosa a fôrma desta provisão; o nome do beneficiado ainda não tinha sido mencionado e aqui se refere a elle como conhecido.

(N. da R.)



tocar, e pagou de novos direitos dês testões, q.' recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no Livro de sua Carga, a fs. 302 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo aos quatro dias de Julho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^o Pimentel.*

Reg.^o de húa provizão de Ant.^o Mendes da vara de Alcayde desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo respeito a representar me por sua petição Antonio Mendes morador nesta Cidade, q.' a sua noticia havia vindo estar vaga a vara de Alcaide desta mesma Cidade e porq.' no supp.^{to} concorrião todos os requeziitos necessr.^{os} p.^a a dita occupação. Me pedia lhe fizeze m.^{co} provello nella, mandando lhe passar provizão, e attendendo ao q.' allegou e informação do D.^e Ouv.^{or} geral, e officiaes do senado da Camera, em q.' não puzerão duvida: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Mendes de o prover na servintia da vara de Alcaide desta Cidade por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto en o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^a g.^a não mandar o contrario, e com o d.^o officio haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao D.^e Ouvidor geral, lhe dê a posse e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das p.^{tes}, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem



sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos dês tostões q.' recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.' Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 302 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos quatro dias de Julho. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.

**Reg.^o de húa provizão de Verissimo Cordr.^o de Vas.^{cos} de T.^{am} do p.^{co},
judicial, e notas, e mais off.^{es} anexos da Villa de Mogi**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo resp.^{to} a me representar por sua petição Verissimo Cordeiro de Vas.^{cos}, m.^{or} da V.^a de Mogi, acharem se vagos os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, escrevão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da d.^a V.^a, e concorrerem no supp.^{to} os requez.^{tos} necessarios, p.^a os servir com satisfação, asim pello seu bom procedimento, como pellos haver servido alguns annos com boa aseitação de todos aquellés moradores, Pedindo me lhe fizece m.^{or} provellos nelles mandando lhe passar provizão, e attendendo ao q.' allegou, e informação q.' deu da sua capacidade o D.^e Ouvidor geral desta Com.^{ra} em q.' não pôs duvida. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^e Verissimo Cordeiro de Vas.^{cos} de o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, Escrevão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Mogi por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o; q.' servirá se no emtanto eu o houver por



bem, e S. Mag.^{de} q.' D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes e precalsos, q.' dir.^{am} l^{he} pertenserem. Pello q.' ordeno ao Juiz ordin.^{ro} da d.^a V.^a l^{he} dê a posse dos d.^{os} officios, e o juram.^{to} dos S.^{tes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito as p.^{tes} de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} l^{he} mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^s q.' recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.^r Torres, e se l^{he} carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 302 v.^o e fs. 303 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 5 dias do mez de Julho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

Reg.^o de húa provizão de M.^{el} Soares de Souza de proc.^{or} de Cauzas do juizo g.^{al} da Villa de Outú

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo respeito aos requezi-
tos, e mais p.^{tes} q.' concorrem na pessoa de Manoel Soares de Souza, e estar servindo com boa satisfação o off.^o de procura-
dor de Cauzas do juizo geral da V.^a de Outú, e se l^{he} haver
acabado a provizão porq.' fora provido. Pedindo me l^{he} fi-
zeze m.^{co} provello novam.^{te} e attendendo ao q.' allegou. Hey
por bem fazer l^{he} m.^{co} (como por esta l^{he} faço) ao d.^o Manoel
Soares de Souza de novamente o prover na servintia do re-
ferido off.^o de proc.^{or} de Cauzas do juizo geral da Villa de



Outú, por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direitam.^{te} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e por não ter avaliação o seu rendimento deu fiança aos novos direitos q.' dever á faz.^a real no L.^o dellas a fs. 8 como constou da certidão do Escrivão de Ouvidoria. Dada nesta Cidade de São Paulo aos 9 dias de Julho. Anno de mil e sete centos e trinta, e hum. O Secretr.^o do Gov.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da S.^a Caldr.^o Pim.^a

Reg.^o de húa Provizão de Jozeph Ferreira de Sá dos officios de Tabalião, e mais anexos da Villa de Pernagoá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^a, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo respeito aos merecimentos, requez.^{tos}, e mais partes q.' concorrem na pessoa de Jozeph Ferreira de Sá, e estar ha annos servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da V.^a de Pernagoá, e esperar d'elle q.' continuará com o mesmo procedimento. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Fer.^a de Sá de novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do publico,



judicial e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da dita Villa de Pernagoá por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^e g.^e não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes. e precalsos. q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito as p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^s q.^o recebeo o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 303, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos dez dias de Julho. Anno de mil e setecentos. e trinta e hum, e esta terá seu effeito em doas do presente mes. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fes.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de hua Provizão de Sylvestre Gomes da Cruz de Tabalião do publico, judicial, e notas desta Cidade

Antonio da Sylva Caldr.^o Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Sylvestre Gomes da Cruz, ter noticia estar p.^a se prover hum dos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas desta Cid.^e, e concorrerem na pessoa do supp.^{to} os reques.^{tos} necessr.^{os} p.^a servir a d.^a occupação com satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar lhe passar provizão do d.^o



off.^o na forma do estillo, e attendendo ao q.^o allegou, e informação q.^o deu da sua capacidade o D.^o Ouvidor geral, em q.^o não pôs duvida. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Sylvestre Gomes da Cruz de o prover na servintia do d.^o off.^o de Tabalião do publico, judicial e notas desta Cid.^o q.^o vagou por suspensão de Ant.^o Caput Valenzuellas, q.^o o servia, o q.^o exercerá por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^o g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao D.^o Ouv.^{or} g.^o q.^o dando o supp.^{to} fiança ao Cartorio na forma da Ley se lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evangelhos de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tes}, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do est.^o; Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil, e quinhentos r.^s q.^o recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres Thezr.^o delles e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 303 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cid.^o de São Paulo aos 17 dias do mez de Julho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa Provizão de Jozeph Barboza Fagundes de Meir.^o da Alfandega, e fazenda real da V.^a de S.^{tas}

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos que esta minha provizão virem que tendo respeito a me representar por sua petição Jozeph Barboza Fagundes estar



servindo os officios de Meirinho da Alfandega, e faz.^a real da praça de S.^{tas}, e se lhe haver acabado o tempo da provizão porq.^o fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{oe} provello novam.^{to} na servintia dos d.^{os} officios, e attendendo ao q.^o allegou, e a boa satisfação com q.^o ha m.^{tos} annos está servindo: Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Barboza Fagundes de novam.^{to} o prover na servintia dos referidos off.^{os} de Meir.^o da Alfandega e faz.^a real da d.^a praça de S.^{tas} por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.^o directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteirram.^{to} como nella se centem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s q.^o recebeo o Capitam Jozeph Alz.^o Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 304 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 31 dias de Julho. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}*

Reg.^o de húa Provizão de Pedro Duarte de T.^{am} do p.^{on}, judicial, e notas, e mais off.^{os} anexos da Villa de São Vicente

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo respeito aos requere-



zitos, e mais p.^{tos} q.' concorrem na pessoa de Pedro Duarte, e haver m.^{tos} annos, q.' esta servindo com boa satisfação os off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da V.^a de São Vicente, e esperar d'elle q.' continuará com o mesmo procedim.^{to} Hey por bem fazer lhe m.^{ce} (como por esta lhe faço) ao d.^o Pedro Duarte de novam.^{to} o prover na servintia os refferidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da dita Villa de São Vicente por tempo de seis mezes somente na forma do regimento deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^a g.^a não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve quando entrou a servir, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil r.^s, como tambem duzentos, e trinta r.^s do tempo, q.' servio sem provizão, q.' tudo recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.^r Torres, Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 305 Como constou do conhecimento em forma. Dada nesta Cidade de São Paulo dias do mez de Agosto. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.st*



**Registo de húa Provizão de Caetano Prestes de Siq.^{ma} de Meirinho do
Campo desta Cidade**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{ol}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' havendo concideração a me representar por sua petição Caetano Prestes de Siq.^{ma}, m.^{oe} nesta Cid.^a, estar servindo com boa satisfação o officio de Meirinho do Campo, e se lhe haver acabado a provizão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{oe} mandar passar nova provizão p.^a continuar a servintia do d.^o off.^o e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Caetano Prestes de Siq.^{ma} de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Meirinho do Campo desta Cid.^a e seu destrieto por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste gov.^o; q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^s g.^a não mandar o contr.^a; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalsos, q.' direit.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar, e por não ter avaliação o seu rendim.^{to} deu fiança no L.^o dellas a fs. 9 a pagar a fazenda real o novo direito q.' dever como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria. Dada na Cid.^a de São Paulo aos 21 dias de Agosto. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*



Reg.^o de húa Provizão de Diogo Pinto do Rego de Escrivão da Ouvidoria
geral desta Com.^{ca}

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo respeito a representar-me por sua petição Diogo Pinto do Rego estar nomeado na servintia do officio de Escrivão da Ouvidoria g.^{al} desta Cid.^e, e sua Com.^{ca}, como constava da nomeação q.^o apresentava passada pello proprietr.^o do d.^o off.^o o Cap.^m André Cursino de Mattos, Pay do Supp.^{to} (1) Pedindo-me lhe fizece m.^{to} mandar passar provizão da servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.^o allegou, e a informação q.^o deu de sua capacid.^e o D.^r Gregorio Dias da Sylva, ouv.^{or} g.^{al} desta Com.^{ca}, em q.^o não pôs duvida e esperar d'elle se haverá com satisfação. Hey por bem fazer-lhe m.^{to} (como por esta-lhe faço) ao d.^o Diogo Pinto do Rego, de o prover na servintia do referido off.^o de Escrivão da Ouvidoria geral desta Cid.^e, e sua Comarca, por tempo de seis mezes, na forma do regim.^{to} deste Gov.^o; q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com o d.^o officio haverá os emolumentos, proes, e precalços, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao D.^r Ouv.^{or} geral-lhe dê a posse d'elle, e o juramento dos S.^{to}s evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das partes, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do Estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a qual-lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registrará aonde

(1) A familia *Pinto do Rego* era das mais distinctas da capitania e existe até o presente com outros nomes. André Cursino de Mattos era genro do capitão-mór Diogo Pinto do Rego e avô do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme. Vide Anexo W do vol. I e Anexo D do vol. XIII.

tocar e pagou de novos direitos sesenta mil r.^l, q.^l recebeo o Thezoureiro delles o Capitão Jozeph Alz.^l Torres e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 307 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cidade de São Paulo aos 19 dias de Setr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}*

**Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Fer.^a Gamboa de Escrivão da Camera,
e Almotaçarias da Villa de S.^{lva}**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha provizão virem que havendo respeito a representar me por sua petição Ant.^o Ferreira Gamboa estar servindo com boa satisfação os officios de Escrivão da Camera, e Almotaçarias da Villa de S.^{lva}, e se lhe haver acabado o tempo de sua provizão. Pedindo me lhe fizece m.^{os} prevelo novam.^{to} na servintia dos d.^{os} off.^{os}, e attendendo ao q.^l allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{os} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Fr.^a Gamboa de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de escrivão da Camera e Almotaçarias da d.^a V.^a de Santos por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^l servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^l D.^a g.^o não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços q.^l direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^l ordeno, a pessoa a q.^l tocar o deixe servir debaixo da posse, e juram.^{to} q.^l já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contein sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de mi-



nhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^{as}, q.^o recebeu o Cap.^m Jozé Alz.^o Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 308, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada nesta Cid.^e de São Paulo aos 21 dias de Setembro. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez (1).—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}*

**Reg.^o de húa Provizão de Carlos Pinto dos Reys de T.^{am} e mais off.^{es}
anexos da Villa de Igoapê**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão, virem q.^o havendo resp.^{to} a representar me por sua petição Carlos Pinto dos Reys, m.^{or} da V.^a de Igoapê, estar servindo com boa satisfação os off.^{es} de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^m, e Almotacarias da dita V.^a Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão p.^a continuar na servintia dos d.^{os} off.^{es}, e attendendo ao q.^o allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Carlos Pinto dos Reys, de novamente o prover na servintia dos refferidos officios de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão das Execuções, dos orphãos, da Camera e Almotacarias da d.^a V.^a de Igoape por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o D.^a g.^a

(1) A data desta provizão está claramente escripta, 1738; porém nesta época já Caldeira Pimentel não era mais governador de S. Paulo, tendo em 1732 sido substituído pelo conde de Sarzedas, morto em 1737.

(N. da R.)

não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Juiz ordin.^{to} da d.^a V.^a lhe dê o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} (não havendo tomado) de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito das p.^{tes} de q.' se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos dir.^{tos} mil e quinhentos r.^s e dés tostões do tempo q.' servio sem provizão, q.' tudo recebeo o Thez.^{ro} Jozé Alz.['] Torres, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 308 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cidade de São Paulo aos 23 de Setembro. Anno de mil e sete centos e trinta e hum. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pimentel.

**Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Mas.^{cas} Castelo branco dos off.^{os} de T.^{am},
e mais anexos da V.^a de Taubaté**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo respeito a representar me por sua petição Antonio Mascarenhas Castello branco, m.^{or} na Villa de Taubaté, ter noticia, q.' o Tabalião do p.^{co}, q.' também servia os mais off.^{os} da d.^a Villa queria ser escuzo das d.^{as} servintias. Me pedia lhe fizece m.^{or} mandar passar provizão da servintia dos d.^{os} off.^{os}, precadendo as informações necessr.^{as}, e attendendo ao q.' allegou e a informação q.' derão da sua capacid.^o os officiaes da Camera da d.^a V.^a Hey por



bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Mascarenhas Castelo branco de o prover na servintia dos referidos off.^{as} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da dita V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.['] D.^s g.^o não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} off.^{as} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços, que direito.^{to} lhe pertencerem. Pello q.['] ordeno ao Juiz ordinario lhe dê a posse delles e o juram.^{to} dos Santos evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das p.^{tes}, de que se fará termo nas Costas desta na forma do estillo, Com declaração q.['] largará o supp.^{to} as servintias dos d.^{os} off.^{as}, em vindo das Minas do Cuyabá Pedro de Souza da Fonseca, que os servia. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registrará nos Livros da Cam.^{ra} da d.^s V.^a, e nas mais p.^{tes} a q.['] tocar; e pagou de novos direitos oito mil, e quinhentos r.^s, q.['] recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 309 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos vinte e sete dias de Setr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Ant.^o Jozeph da Cruz de procurador do juizo
g.^{al} da V.^a de Outú

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem que tendo resp.^{to}, a me repre-

sentar por sua petição Ant.^o Jozeph da Cruz estar servindo com boa satisfação o off.^o de proc.^{or} de Cauzas do juizo g.^{al} da V.^a de Outú, e se lhe haver acabado a provizão. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provelo novam.^{te}, e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao dito Antonio Jozeph da Cruz, de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de proc.^{or} de cauzas do juizo geral da V.^a de Outú por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.^o D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.^o direit.^{os} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e deu fiança aos novos direitos no L.^o dellas a fs. 9 v.^o Dada na Cid.^e de São Paulo aos vinte dias de Setembro. Anno de 1731. O Secrtr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pimentel.

Reg.^o de húa Provizão de Caetano Machado de Gouvea de Escrivão da Ouvidoria geral das Minas do Cuyabá

Ant.^o da SyLva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a Pedro de Souza da Fon.^{ta} Escrivão da Ouvidoria g.^{al} das Minas do Cuyabá me representar querer recolher se a sua caza, q.^o tem na Villa de Taubaté, e ser necessr.^o prover se o d.^o off.^o em pessoa benemerita, e tendo consideração a boa informação, re-



quez.^{tas}, e mais p.^{tas} q.['] concorrem na pessoa de Caetano Machado de Gouvea, e esperar d'elle satisfará as obrigações do d.^o off.^o Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Caetano Machado de Gouvea, de o prover na servintia do refferido off.^o de Eserivão da Ouvidoria g.^{al} das Minas do Cuyabá por tempo de hum anno, em virtude da faculd.^e q.['] S. Mag.^e foi servido conceder me por resolução sua de vinte de Fevr.^o do prez.^{te} anno, e Carta e vinte e tres do d.^o mes, e anno, o q.^{al} servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e, q.['] D.^e g.^e não mandar o contr.^a; e terá esta provizão sem effeito vindo p.^a povoado o d.^o P.^o de Souza de Fon.^{ca}, e com o d.^o off.^o haverá os emolumentos, proes, e precalsos q.['] direitam.^{te} lhe pertensêrem. Pello q.['] ordeno ao Dez.^{or} Ouv.^{or} g.^{al} das ditas Minas do Cuyabá lhe dê a posse d'elle, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito das partes, de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e antes q.['] entre a servir o d.^o off.^o, dará fiança aos novos direitos, e terça p.^{to} q.['] dever a faz.^a real p.^a pagar tudo no fim do anno, na forma da ordem de S. Mag.^e e estando lotado o seu rendim.^{to} pagará logo os novos direitos como hé estillo. Dada nesta Cidade de São Paulo ao primr.^o dia do mes de Outubro. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



Reg.^o de húa Provizão de M.^{al} Mor.^a Terra de Escrivão da Cam.^{ra} e
Almotaçarias das Minas do Cuyabá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^u esta minha provizão virem q.^u tendo resp.^{to} a ser necessr.^o prover se o off.^o de Escrivão do Senado da Camera, e Almotaçarias de Villa Real das Minas do Cuyabá, em pessoa benemerita, e tendo concideração aos requez.^{tos}, e mais p.^{tes} q.^u concorrem na pessoa do Cap.^m Manoel Mor.^a Terra, Hey por bem fazer-lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao dito M.^{al} Moreira Terra de o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Escrivão da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a Real das Minas do Cuyabá pella faculdade q.^u S. Mag.^e me concede, por resolução de vinte de Fevereiro do prezente anno, e Carta de vinte e tres, do d.^o mez, e anno, p.^a prover os off.^{os} das Minas por tempo de hum anno, sem embargo do Cap.^o 18 do regimento deste Governo, os quaes servirá por tempo de hum anno se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^u D.^a g.^e não mandar o contr.^a, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalsos q.^u diretamente lhe pertenserem, Pello q.^u ordeno ao Dez.^{or} Ouv.^{or} g.^{al} das d.^{as} Minas, ou a q.^m pertencer lhe dê a posse dos d.^{os} off.^{os}, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e dir.^{to} das p.^{tes} de q.^u se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provizão inteiramente.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^u se registrará aonde tocar, e antes q.^u entre a servir os ditos off.^{os} pagará os novos direitos q.^u dever na forma do estillo, e dará fiança a terça p.^{te} que dever a fazenda real, a pagar no fim do anno na forma da ordem de S. Mag.^{de}, sem o q.^u não terá esta provizão seu effeito. Dada



na Cid.^a de São Paulo ao primeiro dia de Outr.^o Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de Manoel de Moura Machado de Meyrinho
da Ouvidoria g.^{al} das Minas do Cuyabá**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo respeito a ser conveniente prover se a servintia do off.^o de Meyrinho da Ouvidoria g.^{al} das Minas do Cuyabá por vir carta do Ouv.^{or} g.^{al} das ditas Minas, em q.['] diz ficaria culpado, na correição q.['] havia de fazer, Ant.^o Moreira servintuario do d.^o off.^o, e tendo consideração a boa informação, q.['] se me deu de Manoel de Moura Machado, e haver servido de Meir.^o da d.^a Ouvidoria, e da Superintendencia, e de Alcaide das d.^{as} Minas. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel de Moura Machado, de o prover na servintia do refferido off.^o de Meirinho da Ouvidr.^a g.^{al} das d.^{as} Minas do Cuyabá por tempo de hû anno em virtude da faculd.^e q.['] S. Mag.^e me concede por resolução de vinte de Fever.^o do prez.^o anno, e carta de vinte e tres do d.^o mes, e anno, sem embargo do Cap.^o 18 do regim.^{to} deste Gov.^o, q.['] hé servido ampliar; q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^e não mandar o contr.^o, e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tas}, proes, e precalços q.['] directamente lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Dez.^{or} Ouv.^{or} g.^{al} das d.^{as} Minas, lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{as} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes, de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta



provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandey passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e antes q.^o entre a servir o d.^o off.^o dará fiança aos novos direitos, e terça p.^{to} q.^o dever a faz.^a real, sem o q.^o não terá effeito esta provizão, e será obrigado a mandar no fim anno certidão do rendimento do d.^o officio remetida a esta secretaria. Dada na Cidade de São Paulo aos dous dias de Outubro. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Loyte Rebello a fez.—*Aut.^a da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa Provizão de Jozeph Fer.^a de Sá de Escrivão da Ouvidoria da Cam.^a de Pernagoá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo respeito a me representar por sua petição Jozeph Ferreira de Sá estar servindo os off.^{os} de Tabalião do publico, judicial e notas, e mais anexos da V.^a de Pernagoá, ha mais de tres annos com o procedim.^{to} q.^o hé manifesto, como tudo constava das certidões, e justificação q.^o apresentava, e porq.^o estava vago o off.^o de Escrivão da Ouvidoria da mesma Com.^{ca} de Pernagoá, e no supp.^{to} concorrião os requeзитos necessarios, asim por ter servido o d.^o off.^o algúas vezes em auzencia dos Serventuarios, como pello conhecim.^{to} q.^o tinha da d.^a Com.^{ca} Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão da Servintia do d.^o off.^o de Escrivão da Ouvidoria, e attendendo ao q.^o allegou, e documentos, q.^o apresentou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Ferreira de Sá de o prover na servintia do refferido officio de Escrivão da Ouvidoria g.^{al} da

dita Com.^{ca} de Pernagoa, por tempo de seis mezes, somente na forma do regimento deste gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de}, q.^o D.^a g.^e não mandar o Contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolumentos, proes, e precalços, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Ouv.^{or} geral da dita Com.^{ca} lhe dê a posse delle e o juramento dos S.^{tes} evangelhos de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de} e direito das p.^{tes}, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do Estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e por não estar avaliado o seu rendim.^{to}, deu fiança aos novos direitos, que dever pagar no L.^o dellas a fs. 10 v.^o como constou da Certidão do Escrivão da Ouvidoria, como tambem deu fiança a terça p.^{te} do rendim.^{to} do d.^o off.^o no L.^o dellas a fs. 46, p.^a a pagar no fim do anno a faz.^a real na forma da ordem de S. Mag.^e Dada na Cid.^e de São Paulo aos tres dias de Outr.^o Anno de mil e sete centos e trinta e hum. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez. — *Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Em 2 de Outubro de 1731 se passarão quatro proviões p.^a as Minas do Cuyabá, húa a Duarte da Sylva de Moraes, p.^a continuar o off.^o de Escrivão das execuções das d.^{as} Minas; outra a Bernado Moreira Botelho p.^a continuar o officio de Tabalião do publico, judicial e notas em q.^o estava provido. A terceira a Manoel de Souza p.^a servir de Alcaide, e a quarta a M.^{el} Dias, p.^a servir de escriptão do d.^o Alcaide, todas por tempo de hum anno na forma da ordem real de 23 de Fevr.^o do prez.^{to} anno, com a obrigação de pagarem os novos direi-



tos nas d.^{as} Minas, q.^o por ser á outavas, e não terem proc.^{or} nesta Cid.^e se lhe mandarão pagar no Cuyabá, aonde se lhe manda dar fiança a terça p.^{to} dos seus rendim.^{tos} na forma da ordem de S. Mag.^{de}, e por conterem o mesmo q.^o as q.^o ficão registadas neste L.^o a fs. 168 v.^o e fs. 169 passadas p.^a as ditas Minas, e não haver tempo p.^a se registarem fis esta declaração, p.^a a todo o tempo constar as provizões, q.^o se passarão no d.^o anno, dia, mes, e era ut supra. etc.—*Gervasio Leyte Rebello.*

Reg.^o de húa Provizão de Urbano de Almeida p.^a servir de Meirinho da Cobrança dos dizimos de Outú, e Sorocaba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem que tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Caetano Soares Vianna contractador dos dizimos das V.^{as} de Outú, e Sorocaba o trienio q.^o proximam.^{te} acabou, q.^o a mayor p.^{to} dos dizimos e divida delles, estavam por arrecadar, e p.^a as d.^{as} cobranças lhe hera necessr.^o hum Meirinho, p.^a cujo effeito nomeava a Urbano de Almeida, m.^{or} e cazado na d.^a V.^a de Outú, p.^a Meirinho da cobrança dos d.^{os} dizimos do supp.^{to} na forma da condição nona do contracto, q.^o junto offerencia. Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão ao d.^o Meirinho p.^a cobrar, e arrecadar os ditos dizimos; e attendendo ao q.^o allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} de o prover (como por esta lhe faço) ao d.^o Urbano de Almeida na servintia de Meirinho, p.^a haverde fazer as cobranças dos dizimos do d.^o Caetano Soares Vianna tão som.^{te} das dividas pertensentes ao contrato na forma as condições delle, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o

D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e das delig.^{as} q.^a fizer haverá os celarios, q.^a direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.^a ordeno ao D.^r Juiz de fóra da d.^a Villa de Outú, lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de fazer em tudo a sua obrig.^{am}; de q.^a se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registará aonde tocar, e não paga novos direitos, nem da fiança delles, por não ter emolum.^{tos}, nem tempo feito, e se prover pela faculd.^e de S. Mag.^a concedida aos contratadores. Dada na Cid.^e de S. Paulo aos 5 dias de Outr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}*

**Reg.^o de hua Provizão de D.^{os} Glz.^{es} Ribr.^{es} de Escrivão das datas
do Guarda mor das Minas do Cuyabá**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha provizão virem q.^a tendo respeito a ser necessr.^o prover se a servintia do off.^o de Escrivão das datas do Guarda mor das Minas do Cuyabá em pessoa capaz, e benemerita, e tendo concideração, aos requez.^{tos}, e mais p.^{tes}, q.^a concorrem na pessoa de Domingos Glz.^{es} Ribr.^{es}, e a nomeação q.^a nella fez o Guarda mor das d.^{as} Minas Ant.^o de Almeida Lara; Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o D.^{os} Glz.^{es} Ribeiro de o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão das datas do Guarda mor das d.^{as} Minas do Cuyabá por tempo de hum anno na forma da ordem de S. Mag.^a q.^a D.^a g.^a de vinte de Fevereiro deste anno, e carta de

vinte tres do d.^o mes e anno, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.['] D.^a g.^{de} não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.['] di-reitam.^{te} lhe pertenserem: Pello q.['] ordeno ao Dez.^{or} Ouv.^{or} g.^l das d.^{as} Minas lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito das p.^{tes}, de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma do es-tillo. Cumprão e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandey passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registrará aonde tocar; e antes q.['] entre a servir o d.^o off.^o pagará a fazenda real os novos direitos q.['] dever, sem o q.['] não terá esta provizão seu effeito. Dada na Cidade de São Paulo aos 6 dias de Outr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Ger-vazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}

**Reg.^o de húa provizão de Theodozio de Siq.^{ma} Leitão do officio de
Alcayde desta Cidade**

Antonio da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Theodozio de Siq.^{ma} Leitão, m.^{or} nesta Cid.^e, q. nella se achava vago o off.^o de Alcaide e porq.['] no supp.^{to} con-corrião os requez.^{tos} necessr.^{os} p.^a exercer a tal occupação. Pe-dindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão do d.^o off.^o na forma do estillo, e attendendo ao q.['] allegou, e ao q.['] *informa-rão* os off.^{es} da Cam.^{ma} derão da sua capacid.^e Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Theodozio de Siq.^a Leitão de o prover na servintia do refferido off.^o de Alcaide desta Cid.^e por tempo de seis mezes na forma do re-



gim.^{to} deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{do} q.['] D.^a g.^o não mandar o contr.^o, com declaração, q.['] pagará dês mil r.^a todas as vezes, q.['] servir de carsareiro applicados p.^a a cura dos soldados, q.['] estão de destacamento nesta Cidade, e com o dito officio haverá o ordenado, emolumentos, e precalços, q.['] direitam.^{te} lhe pertense-rem. Pello q.['] ordeno ao D.^e Ouv.^{or} g.^{al} desta com.^{ca} lhe dê o juramento delle de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito das p.^{tes}, de q.['] se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar e pagou de novos direitos dês tostões q.['] recebeo o Thez.^{ro} delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 310, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 8 dias de Outr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa Provizão de Fran.^{co} Roiz.['] Chaves de Meyrinho da Ouvidoria g.^{al} desta Comarca

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Fran.^{co} Roiz.['] Chaves, m.^{or} nesta Cid.^e, ter noticia estar vaga a occupação de Meir.^o da Ouvidoria g.^{al}, e Correição desta Com.^{ca}, e por concorrerem na pessoa do supp.^{to} os requez.^{tos} necessr.^{os} p.^a servilla com satisfação. Me pedia lhe fizece m.^{co} provello nella mandando lhe passar pro-



vizão, p.^a a dita servintia na forma do estillo, e attendendo ao q.^o allegou, e a informação q.^o pessoalm.^{te} me deu da sua capacid.^e o D.^r Ouv.^{or} g.^l Gregorio Dias da Sylva. Hey por bem fazer m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Fran.^{co} Roiz.^o Chaves de o prover na servintia do refferido off.^o de Meir.^o da Ouvidoria g.^{al}, e Correição desta Com.^{ca} por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^s g.^e não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem, Pello q.^o ordeno ao D.^r Ouv.^{or} geral desta Com.^a lhe dê a posse delle, e o juram.^{to} dos S.^{tes} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e dir.^{to} das p.^{tes}, de q.^o se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteirram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil e quinhentos r.^s q.^o recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 310 v.^o como constou do conhecimento em forma, e não pagou mais, nem deu fiança a terça p.^{te} pella nova lotação q.^o se fes até segunda ordem de S. Mag.^e Dada na Cidade de São Paulo aos 8 dias de Outr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}*

**Reg.^o de húa Provizão de Ignacio da Costa de Proc.^{or} de Cauzas da
Villa de Pernahiba**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo respeito a representar me



por sua petição Ignacio da Costa morador na Villa da Parnahiba desta Cap.^{nia}, q.' na dita V.^a havia grande falta de pessoas q.' soubessem, requerer nos auditorios do juizo ordin.^{no} della, por cuja rezão perecião alguas partes em suas cauzas, e porq.' o supp.^{to} hera idoneo p.^a requerer o q.' não podia fazer sem provizão. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello no officio de procurador de cauzas, e attendendo ao q.' allegou, e a informação q.' derão da sua Capacidade os officiaes da Camera da d.^a Villa de Parnahiba: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ignacio da Costa de o prover na servintia do refferido off.^o de Proc.^{or} de cauzas da d.^a V.^a de Parnahiba por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^{de} q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o: e com o d.^o off.^o haverá os celarios, e precalsos q.' directamente lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Juiz ordin.^{no} da d.^a V.^a, lhe dê o juram.^{to} dos S.^{tos}, evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das p.^{tes} de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e por não ter avaliação o rendim.^{to} do d.^o off.^o, deu fiança aos novos direitos, q.' dever pagar no L.^o dellas a fs. 311 v.^o, como constou da Certidão do Escrivão da Ouvidoria. Dada na Cid.^e de São Paulo aos des dias de Outr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*



Reg.^o de húa Provizão de Luiz de Abreu Leitão de Juiz dos orphãos
desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem que tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Luiz de Abreu Leitão, m.^{or} nesta Cid.^e, estar servindo nella de Juiz dos orphãos com boa satisfação, e se lhe haver acabado a provizão porq.' ultimam.^{te} fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{es} provelo novam.^{te} na servintia do d.^o off.^e, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{es} (como por esta lhe faço) ao d.^o Luiz de Abreu Leytão de novam.^{te} o prover na servintia do refferido officio de Juiz dos orphãos desta Cid.^e, e seu districto, por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} q.' D.^s g.^{de} não mandar o Contr.^a, e com o d.^o officio haverá os celarios, e emolum.^{tes}, q.' direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e selada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil, e quinhentos, como tambem sete centos r.^s do tempo q.' servio sem provizão, q.' tudo recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 311 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 13 dias de Out.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^s Pimentel.*



Reg.^o de húa Provizão de Carlos de Ar.^o e Castro de T.^{am}, e mais
off.^{os} anexos da V.^a de Jundiaby

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Carlos de Ar.^o e Castro estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrevão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da V.^a de Jundiaby, e se lhe haver acabado a provizão porq.['] estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão p.^a continuar a dita servintia, e attendendo ao q.['] allegou, Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Carlos Araujo e Castro de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrevão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Jundiaby, por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Governo, q.['] servirá se no emtanto en o houver por bem e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^a não mandar o Contr.^o; e haverá, o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços que directamente lhe pertenserem; e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tas} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, que se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dês tostões que recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 311 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 16 dias de Outr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de húa Provizão de João Pinto de Araujo de Escrivão dos
orphãos da V.^a de Santos

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo resp.^{ta} a representar me por sua petição João Pinto de Araujo estar servindo com boa satisfação o off.^o de Escrivão dos orphãos da V.^a de Santos, e se lhe ter acabado a provizão porq.' fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} na servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Pinto de Ar.^o de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de escrivão dos orphãos da d.^a V.^a de S.^{tos} por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.' direit.^{am} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s q.' recebeu o Thez.^{ro} dos novos direitos, Jozeph Alz.^s Torres, como tambem recebeo mais trezentos e sesenta r.^s do tempo q.' servio sem provizão, q.' se lhe carregarão no L.^o de sua Carga a fs. 311 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 16 dias de Outubro. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*



Reg.^o de húa Provizão de Salvador Fer.^a de Moraes de Escrivão da Camr.^a,
e Almotaçarias da V.^a de S. Seb.^m

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem que tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Salvador Fer.^a de Moraes estar servindo com boa satisfação os officios de Escrivão da Cam.^m, e Almotaçarias da V.^a de São Seb.^m, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{to} provello novam.^{to} na servintia dos d.^{os} officios, e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{to} (como por esta lhe faço) ao d.^o Salvador Fr.^a de Moraes de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Escrivão da Camr.^a, e Almotaçarias da d.^a V.^a de São Seb.^m por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^s g.^o não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to}, q.^o já teve quando entrou a servir de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de}, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos dir.^{tos} outo centos r.^s q.^o recebeo o Thez.^{ro} Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga, a fs. 313, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^a de São P.^{lo} aos 20 dias de Outubro. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

Reg.^o de hũa Provizão de Jozeph Alz.^o Torres de Escrivão dos orphãos
desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a representar me por sua petição o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres estar vaga a servintia do officio de Escrivão dos orphãos desta Cid.^o, e seu districto por suspensão do servintuario Hyeronimo de Faria Marinho, e concorrerem no supp.^{to} os requeзитos necessr.^{os}, p.^a servir a d.^a occupação com satisfação. Pediado me lhe fizece m.^{co} mandar passar provizão da servintia do d.^o officio e attendendo ao q.^o allegou, e a informação q.^o deu por carta o D.^r Ouv.^{or} g.^{al} Gregorio Dias da Sylva da sua capacid.^e em q.^o não pôs duvida. Hey por bem prover na servintia do rafferido officio de Escrivão dos orphãos desta cid.^o, e seu districto por tempo de seis mezes somente na forma do regimento deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^e não mandar o contrario, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.^o directamente lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao D.^r Ouv.^{or} g.^{al} desta Com.^{ca} lhe dê a posse delle, e o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito das partes, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e dará fiança ao cartorio na forma da Ley, e pagou de novos direitos sete mil, e quinhentos r.^s q.^o recebeu o Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 313 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^o de São Paulo, aos vinte e quatro dias de Outr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}



Reg.^o de húa Provizão de João Correa Dias de proc.^{or} de cauzas
do Juizo g.^{al} da Villa de Outú

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.--Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem que havendo resp.^{to} a representar me por sua petição João Correa Dias, m.^{or} da Villa de Outú, estar servindo nella de procurador de cauzas do juizo geral, por provizão, q.' se lhe havia acabado, e p.^a continuar nella necessitava de ser novam.^{te} provido. Pedindo me lhe fizece m.^{or} mandar passar nova provizão, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Cor.^a Dias de novam.^{te} o prover na servintia do refferido officio de proc.^{or} de cauzas do juizo geral da Villa de Outú por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os celarios, proes, e precalços q.' direitam.^{te} lhe pertencerem; e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{do}, e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e por não estar avaliado o seu rendim.^{to} deu fiança aos novos direitos q.' dever pagar no L.^o dellas a fs. 11 v.^o Dada na Cid.^o de São Paulo aos 28 dias do mes de Outr.^o Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



Reg.^o de húa Provizão de Lourenço da Costa Miz.^o de T.^{am}, e mais
officios anexos da V.^a de Sorocaba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem que tendo respeito a representar me por sua petição Lourenço da Costa Miz.^o estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das Execuções, dos orphãos, da Cam.^{ca}, e Almotaçarias da V.^a de Sorocaba, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novamente, e attendendo ao q.^o allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Lourenço da Costa Miz.^o de novamente o prover na servintia dos refferidos officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Sorocaba, por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regimento deste Governo q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^o não mandar o contrario e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços, q.^o diretamente lhe pertenserem e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e dir.^{to} das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s, e do tempo q.^o servio sem provizão duzentos e dês r.^s q.^o se carregarão ao Thezoureiro no L.^o de sua Carga a fs. 314 v.^o como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria g.^{al} Dada na Cid.^e de São Paulo aos sete dias de Novembro. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*



Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Vr.^a dos Amores de Juiz dos orphãos
da V.^a de Taubaté

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo a representar me por sua petição M.^{el} Vr.^a de Amores estar servindo com boa satisfação o officio de Juiz dos orphãos da V.^a de Taubaté, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{ee} provello novam.^{te} na servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{ee} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} Vr.^a de Amores, de novam.^{te} o prover na servintia do refferido off.^o de Juiz dos orphãos da d.^a V.^a de Taubaté por tempo de seis mezes somente, na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^o D.^a g.^e não mandar o Contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, e celarios q.^o diretamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, direito das p.^{tes}, e regimento dos orphãos. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^s, e quinhentos e setenta r.^s do tempo q.^o servio sem provizão, q.^o se carregarão ao Thezr.^o no L.^o de sua carga a fs. 314 v.^o como constou da certidão do Escrivão da Ouvidoria g.^{al} Dada na Cidade de São Paulo aos 7 dias de Novembro. Anno de 1731. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



Reg.^o de húa Provizão de Gaspar Glz.^o de Moraes de T.^{ma} do p.^{co}, Escrivão dos orphãos, da camr.^a, e mais off.^{es} anexos da V.^a de Pernagoá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão, virem q.^o tendo respeito a representar me por sua petição Gaspar Glz.^o de Moraes, m.^{or} na villa de Pernagoá, que os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial e notas, Escrivão dos orphãos, das execuções, da Camera, e Almotacarias da d.^a Villa se achavão vagos por passar o servintuario delles a Escrivão da Ouvidr.^a da d.^a Com.^{ca}, e no supp.^{to} concorrião todas as partes e requez.^{tos} p.^a servir d.^{us} off.^{es} com satisfação, e sustentar a sua May ja decrepita, e duas irmãs, sobrinhos, e sobrinhas, e constava pella folha corrida q.^o apresentava não ter crime. Pedindo me lhe fizece m.^{or} mandar passar provizão na forma do estillo, e attendendo ao q.^o allegou, e a nomeação q.^o nelle fez por minha ordem João Roiz.^o do Valle, Ajudante Then.^o do Governo desta Cap.^{nia}, q.^o se acha na dita Villa em diligencia do serviço de S. Mag.^e Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Gaspar Glz.^o de Moraes de o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das Execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da d.^a V.^a de Pernagoá, por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.^o D.^e g.^e não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.^o direit.^{am} lhe pertenserem, Pello q.^o ordeno ao Ouv.^{or} da d.^a Com.^{ca} lhe dê a posse delles, e o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço real, e direito das p.^{tes} de q.^o se fará termo nas costas desta como hé estillo, e dará fiança ao Cartorio na forma da Ley. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete



de minhas armas q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos, quatro mil r.^s q.' recebeo o Thez.^{ro} dellas Jozeph Alz.' Torres, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 317, como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 23 dias de Novr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Glz.' da Costa de Escrivão das
Execuções desta Cidade**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' está minha provizão virem que tendo respeito a representar me por sua petição M.^{el} Glz.' da Costa, morador nesta cid.^e, estar servindo com boa satisfação a occupação de Escrivão das execuções da d.^a Cid.^e, e se lhe ter acabado o tempo porq.' fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar nova provizão na formado Estillo, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel Glz.' da Costa de novamente o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão das Execuções desta Cidade e seu districto por tempo de seis mezes som.^{te} na forma do regimento deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.' D.^a g.^a não mandar o contrario e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.' direitoam.^{to} lhe pertencerem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e dir.^{to} das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandey passar por my asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, que se registará aonde



tocar, e pagou de novos direitos dous mil r.^a, e quatro centos e noventa r.^a do tempo q.['] servio sem provizão, q.['] tudo recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 317 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^o de São Paulo aos vinte e tres dias de Novembro. Anno de 1731. O Secretario Gervasio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{al}*

**Reg.^o de hũa Patente de Sebastião Roiz.['] Bragança de Mestre de Campo
Regente da Ilha de Santa Cat.^a**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Carta Patente virem, q.['] havendo respeito aos merecim.^{tos}, requez.^{tos}, e mais p.^{tes} q.['] concorrem na pessoa de Sebastião Rodrigues Bragança, e haver servido a S. Mag.^e mais de trinta annos em praça de soldado do prezidio de Santos, e nos postos de Cabo de esquadra, sarg.^{to} supra e do numr.^o, Ajudante supra por patente do Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} da Cap.^{nia} do Rio de Janeiro Ayres de Saldanha de Albuquerque, e Ajudante do num.^o em q.['] o proveo o Gen.^{al} desta Cap.^{nia} Rodrigo Cezar de Menezes, em q.['] continuou athe lhe vir succeder no d.^o posto Fernando Pereira de Castro, provido por S. Mag.^e, aclarando outra ves praça de soldado em hũa das companhias do d.^o prezidio foi provido pello d.^o Gen.^{al} Rodrigo Cezar de Menezes no posto de Cap.^m mor da Ilha de Santa Catherina, em q.['] S. Mag.^e foi servido confirmalo por patente real de vinte de Março do anno de 1728, e por ter acabado os tres annos e ser conveniente ao serviço do mesmo S.^r conservar na d.^a Ilha de Santa Catherina ao d.^o Sebastião Roiz.['] Brag.^{ca} p.^a impedir o desembarque das Nações estrangeiras e



o botar fazendas em terra e commerciar com os moradores da d.^a Ilha, pello prejuizo q.' rezultará de semelhante commercio, e esperar do supp.^{to}, e do zello com q.' serve a S. Mag.^o estará com toda a vigilancia. Hey por bem fazer lhe m.^{es}, como por esta lhe faço, ao d.^o Sebastião Roiz.^o Bragança de o nomear no posto de Mestre de Campo dos moradores da Villa e Ilha de Santa Catherina, q.' servirá emq.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^e não mandar o Contrario, com o qual haverá o soldo de soldado, assim, e da mesma maneira, q.' se lhe pagava com o posto de Cap.^m mor, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções, e franquezas, q.' direitoamente lhe pertenserem e servirá debaixo da mesma posse, e juram.^{to} q.' já se lhe deo do posto de Cap.^m mor. Pello q.' ordeno aos officiaes de guerra, Min.^{os}, e off.^{es} de justiça desta Capit.^a o conheção, honrem, e estimem por Mestre de Campo Regente da d.^a Ilha, e aos officiaes, soldados, e mor.^{es} della, ordeno q.' em tudo lhe obedeção, cumprão, e guardem suas ordens de palavra, e por escrito, em tudo o q.' for do serviço real, tão inteiram.^{to} como devem, e são obrig.^{dos}, e por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se cumprirá inteiram.^{to} como nella se contem, e se registará aonde tocar. Dada na Cidade de São Paulo aos 29 dias de Novr.^o Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.

Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Teix.^{ra} de Figr.^{do} de Tabalião do p.^{co},
judicial, e notas da V.^a de Santos

Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão, virem q.' tendo respeito a representar me



por sua petição M.^{el} Teix.^a de Figr.^{do}, m.^{or} na Villa de Santos, estar servindo ha m.^{tos} annos hum dos off.^{es} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas da d.^a V.^a, com boa satisfação, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o fôra provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} mandar passar nova provizão da servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.^o allegou: Hey por.^o bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Manoel Teixeira de Figr.^{do} de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas da d.^a V.^a de Santos por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o, e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes e precalços, q.^o diretamente lhe pertenserem e servirá debaixo, da posse, e juram.^{to}, q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil r.^o, como tambem do tempo, q.^o servio sem provizão seis centos, e sesenta r.^o, q.^o tudo recebeo o Thezr.^o Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^a de sua carga a fs. 317, como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cidade de São Paulo em o prim.^o dia de Dezembro. Anno de 1731. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^o Pimentel.*

**Registo de húa carta de Data de Amaro de Tolledo Cortes de húa
Legoa de terra na paragem chamada Caetheoca**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha carta de Data de terra de sesmaria, virem q.^o

tendo respeito ao q.^o por sua petição me enviou a dizer Amaro de Tolledo Cortes morador em a Villa de Taubaté, desta Capitania, q.^o elle Supp.^{to} carecia de terras p.^a cultivar mantimentos, p.^a sy, e sua familia, e dezejava húa Legoa por sesmaria na paragem chamada Caetheoca, partindo com a data de terras de João Vaz Cardozo (1), no caminho, que vay daquella Villa, p.^a a de Paraty, fazendo a testada de onde começa o dito João Vas Cardozo, para a p.^{to} do caminho de Ubatuba, até intestar com o primeiro possuidor e não enchendo a Legoa do Certão se inteire sempre nas q.^o houver devolutas, e achando se possuidor adiante no Certão se inteire recuando p.^a traz. Pedindo me lhe fizece m.^{co} conceder em nome de S. Mag.^e, q.^o D.^a g.^o por carta de data de terra de sesmaria, a d.^a Legoa de terras em quadra na paragem sobredita; e attendendo ao q.^o allegou, e ao q.^o responderão os officiaes das Camaras das Villas de Taubaté e Goratinguetá em q.^o não puzerão duvida, e ser conveniente cultivarem se as terras nesta Cap.^{nia} p.^a mayor augmento da fazenda real pello acrescimo dos dizimos. Hey por bem conceder em nome de S. Mag.^e q.^o D.^a g.^o por carta de data de terra de Sesmaria ao d.^o Amaro de Tolledo Cortes (2), húa Legoa de terra em quadra, na paragem chamada Caetheoca, partindo com a data de João Vas Cardozo, no Caminho q.^o vay p.^a a serra da Villa de Paraty, fazendo a testada de onde começa o d.^o João Vaz Cardozo, p.^a a parte do Caminho de Ubatuba até intestar com primr.^o possuidor, com as mais declarações de q.^o o supp.^{to} faz menção as q.^{as} terras lhe concedo p.^a q.^o o supp.^{to} as haja, logre e pessua,

(1) Era irmão de Simão de Toledo Piza e avô de Luiz Vaz de Toledo Piza e do Padre Carlos Corrêa de Toledo, inconfidentes mineiros, e do grande pregador Santa Ursula Rodovalho. Tem numerosa e illustre descendencia em S. Paulo e Rio de Janeiro.

(2) Um dos netos de João Vaz Cardozo era o padre Bento Cortez de Toledo, que pelo nome faz suppôr que era parente do peticionario Amaro de Toledo Cortez.

(N. da R.



como couza propria, tanto elle como todos os seus herdr.^{os}, ascendentes, e descendentes sem penção, nem tributo algum mais q.^o o dizimo a Deos nosso S.^r dos frutos q.^o nellas tiver, a q.^{al} conceção lhe faço, não prejudicando a terseiro, e rezer-vando os paós reaes, q.^o nellas houver p.^a embarcações, e será obrigado a fazer os caminhos da sua testada, e cultivará as ditas terras de maneira q.^o dem frutos, e dará caminhos pu-blicos, e particulares aonde forem necessarios, p.^a pontes, fon-tes, portos, e pedreiras, e se demarcará ao tempo da posse por rumo de corda, e braças craveiras como hé estillo, e S. Mag.^e manda, e confirmará esta carta pello dito S.^r dentro de dous annos primeiros seg.^{tes} pello seu Cons.^o Ultr.^o na forma da ordem real de vinte e tres de Novembro de 1698, e não ven-derá a dita terra sem expressa licença de S. Mag.^e, e será obrigado a cultivalas, demarcalas, e confirmalas dentro dos ditos dous annos, com declaração que não ficará o supp.^{to} sendo S.^r das Minas de qualquer genero de metal, q.^o nas ditas terras se descobrir, e mandando S. Mag.^e criar Villa naquelle destrieto dará terra p.^a rocio, e bens do Cons.^o na forma q.^o o d.^o S.^r tem detreminado, e passando as ditas terras a pessoas eccle-ziasticas pagarão dellas dizimos, e todos os mais encargos que o d.^o S.^r de novo lhe quizer impor. E outro sim não poderão nellas succeder relligiões por nenhum tit.^o em tempo algum, sem primeiro apresentarem licença de S. Mag.^e, e acontecendo possuillas pagarão dellas dizimos como se fossem possuidas por seculares, e faltando a qualquer destas clauzulas se have-rão por devolutas, e se darão a q.^{um} as pedir, ou denunciar como S. Mag.^e manda em suas reaes ordens. Pello que or-deno ao Prov.^{or} da fazenda real, Min.^{as}, officiaes de justiça, e pessoas desta Cap.^{nia} a q.^o tocar, q.^o na forma refferida, e com as condições declaradas deixem ter, e pessão a d.^a Legoa de terra em quadra nas partes já mencionadas ao d.^o Amaro de Tolledo Cortes e a todos os seus herdeiros, ascendentes, e descendentes como couza propria. Cumprão e guardem esta



carta de data de terra de sesmaria tão inteiram.^{to} Como nella se contem, sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por duas vias por mym assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar. Dada na Cidade de São Paulo aos quatro dias de Dezembro. Anno de mil, e sete centos, e trinta e hum. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

**Reg.^o de húa Provizão de Joaquim da Costa de Carv.^o dos off.^{os} de
Tabalião, e mais anexos da Villa de Goratinguetá**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo resp.^{to} a representar me por sua petição Joaquim da Costa de Carvalho estar servindo com boa satisfação os off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da Villa de Goratinguetá, e se lhe haver acabado a provizão porque fôra provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} proveio novam.^{to} na servintia dos d.^{os} officios; e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Joaquim da Costa de Carvalho de novam.^{to} o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da dita Villa de Goratinguetá por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^s g.^o não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.' direitam.^{to} lhe pertenserem; e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o,



e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteir.^{ta} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos seis mil sete centos e cincoenta r.^{as}, e do tempo q.' servio sem provizão, seis centos e doze r.^{as}, q.' tudo recebeu o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 317 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 4 dias de Dezr.^o Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}*

Reg.^o de húa provizão de Ant.^o de Amaral dos off.^{es} de Tabalião do publico judicial e notas, e mais anexos da V.^a de S. Seb.^m

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo resp.^{ta} a reprezen-
tar me por sua petição Ant.^o de Amaral estar servindo com boa
satisfação os off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas,
Escrivão das execuções, e dos orphãos da V.^a de São Sebastião,
e se lhe haver acabado a provizão porq.' fora provido. Pe-
dindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{te} na servintia dos
d.^{os} officios e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer
lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o de Amaral de
novam.^{te} o prover na servintia dos refferidos officios de Ta-
balião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, e
dos orphãos da dita Villa de São Sebastião, por tempo de
seis mezes som.^{te} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.'
servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.'

D.^a g.^e não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{os} haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.' diretamente lhe pertenserem, e servirá debayxo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e e direito das p.^{tos} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil, e quinhentos r.^s, como tambem seis mil, cento, e vinte oito r.^s do tempo q.' servio sem provizão, q.' tudo recebeo o Thezr.^o Jozeph Alz.ⁱ Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 317 v.^o Dada na Cid.^e de São Paulo aos 24 de Dez.^{ro} Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Reb.^o a fez.—*Ant.^a da S.^a Caldr. Pim.^a*

Reg.^o de húa Provizão de Antonio Pereira da Sylva de Tabalião, e mais officios anexos da V.^a de Jacarehy

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem q.' tendo resp.^{to} a representar me por sua petição o Cap.^m Antonio Pereira da Sylva estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da V.^a de Jacarehy, e se lhe haver acabado a provizão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} proveio novam.^{te} na servintia dos d.^{os} officios, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Antonio Pereira da Sylva de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da ca-



mera, e Almotacarias da d.^a V.^a de Jacarehy por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^o não mandar o Contr.^o; e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil, e quinhentos r.^s, e de hum mes, e vinte e cinco dias, q.['] servio sem provizão pagou mais sete centos e vinte r.^s, q.['] recebeo o Thezr.^o Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 318 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 27 dias de Dez.^{no} Anno de 1731. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa provizão de M.^{el} de Gusmão de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Manoel de Gusmão estar servindo com boa satisfação hum dos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas desta Cid.^e, e se lhe haver acabado a provizão porq.['] fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provelo novam.^{te}; e attendendo ao q.['] allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o M.^{el} de Gusmão de novam.^{te} o prover



na servintia do refferido off.º de Tabalião do p.º, judicial e notas desta Cid.º, e seu districto, por tempo de seis mezes somente na forma do regim.º deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.º q.' D.º g.º não mandar o Contr.º, e com o d.º off.º haverá os emolum.ºs, proes, e precalços, q.' directamente lhe pertenserem, e servirá debayxo da posse, e juramento, q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.º, e direito das partes. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.º como nella se contem, sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar e pagou de novos direitos sete mil, e quinhentos r.º, q.' recebeo o Capitam Jozeph Alz.º Torres Thezr.º delles, e se lhe carregarão em receita no L.º de sua Carga a fs. 318, Como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.º de São Paulo aos tres dias do mes de Jan.º Anno de 1732. O Secretr.º Ger-vazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.º da Sylva Caldr.º Pim.º*

Reg.º de húa Provizão de Ignacio Frz.º de Escrivão da cobrança dos dizimos das Villas de Itú e Sorocaba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.º, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo respeito a representar me por sua petição Caetano Soares Vianna, contratador dos dizimos das Villas de Itú e Sorocaba o triennio, q.' proximam.º acabou, q.' p.º poder arrecadar tudo o q.' se lhe deve do resto do preduto de todos os d.ºs dizimos lhe hé necessr.º hû escrivão p.º fazer as cobranças com o Meirinho, q.' já tinha p.º poderem fazer penhoras, e execuções em virtude da condição nona do d.º contrato, q.' havia apresentado nesta



Secretaria, nomeava p.^a escrivão das d.^{as} Cobranças a Ignacio Fernandes, m.^{or} e cazado na d.^a V.^a de Itú. Pedindo me lhe mandasse passar provizão na forma q.' se passara ao Meirinho, e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ignacio Fernandes de o prover na servintia de Escrivão, p.^a haver de fazer as cobranças dos dizimos do d.^o Caetano Soares Vianna, junto com o Meirinho q.' já se lhe proveu, as quaes farão som.^{to} das dividas pertencentes ao contrato dos ditos dizimos, na forma das condições delle, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o contrario, e das diligencias, q.' fizer haverá os celarios, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.' ordeno ao Juiz de fora da V.^a de Itú lhe dê o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar o serviço de S. Mag.^e e direito das p.^{tes}, de q.' se fará tr.^o nas costas desta na forma do estillo. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e não pagou novos direitos, por não ter emolum.^{tos}, nem tempo certo. Dada na Cid.^e de S. Paulo aos 24 de Janr.^o Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}

**Reg.^o de húa Provizão de Antonio Barrocas de Affon.^{ca} de Tabalião,
e mais off.^{os} anexos da V.^a de Parnahiba**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' tendo resp.^{to} a representar me por sua petição Ant.^o Barrocas de Affon.^{ca}, m.^{or} nesta Cid.^e, ter noticia acharem se vagas as servintias dos off.^{os} de



Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotacarias da V.^a da Parnaíba por suspensão do ultimo servintuario, e concorrerem no supp.^{to} os requezitos necessr.^{os} p.^a os servir com satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia dos d.^{os} off.^{es}, e attendendo ao q.^o allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Barrocas de Affons.^{es} de o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera e Almotacarias da d.^a V.^a de Pernaíba por tempo de seis mezes som.^{tas} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^{do} q.^o D.^a g.^{do} não mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tas}, proes, e precalços q.^o directamente lhe pertense-rem, e servirá os d.^{os} off.^{es} debaixo do juram.^{to} q.^o tomou no livro da chancellaria desta Cidade, aonde fez o sinal publico de q.^o ha de uzar, como tambem deu fiança ao Cartorio na forma da Ley, feito pello Tabalião Manoel de Gusmão, como tudo consta da certidão, e termo q.^o fica na Secretaria deste Governo. Pello q.^o ordeno ao Juiz ordinario da dita Villa lhe mande entregar o Cartorio, e dê posse dos d.^{os} off.^{es} de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo, e se cumprirá inteiramente, como nella se contem sem duvida algũa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará nos Livros da d.^a Cam.^{ra}, e mais partes, a que tocar, e pagou de novos dir.^{tos}, tres mil r.^a q.^o recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 318 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 27 dias de Janr.^o Anno de 1732. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*



Reg.^o de húa Provizão de M.^{el} Soares de Souza de procurador de
cauzas do juizo g.^{al} da V.^a de Itú

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o havendo resp.^{to} a reprezen-
tar me por sua petição Manoel Soares de Souza, m.^{or} da Villa
de Itú, estar servindo nella de procurador de cauzas do juizo
geral, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o fora provido,
no d.^o off.^o; Pedindo me lhe fizece m.^{co}, provello novam.^{te}; e
attendendo ao q.^o allegou, e a boa satisfação com q.^o está ser-
vindo. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço)
ao d.^o Manoel Soares de Souza de novam.^{te} o prover na ser-
vintia do refferido off.^o de Proc.^{or} de cauzas do juizo geral
da Villa de Itú por tempo de seis mezes, q.^o servirá se no
emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^{do} não man-
dar o contr.^o; e haverá os celarios, q.^o direitam.^{te} lhe pertense-
rem, e servirá debaixo do juram.^{to}, q.^o já teve de guardar em
tudo o serviço de S. Mag.^o e direito as partes Cumprão e guar-
dem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem du-
vida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sel-
lada com o sinete de minhas armas q.^o se registará aonde
tocar, e por não ter avaliação o seu rendimento deu fiança
aos novos direitos no Livro dellas a fs. 12 v.^o como constou
da Certidão do Escrivão da Ouvidoria. Dada na Cid.^e de São
Paulo aos 27 dias de Janr.^o Anno de 1732. O Secretario Ger-
vazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pi-
mentel.



Reg.^o de húa provizão de Fran.^{co} Alz.['] da Cruz de Alcaide, e Carsareiro da Villa de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] havendo respeito a representar me por sua petição Fran.^{co} Alz.['] da Cruz m.^{or} da V.^a de Goratinguetá, estar servindo de Alcayde, e Carsareiro por nomeação q.['] nelle fizerão os off.^{os} da Cam.^{ma} da d.^a V.^a Pedindo me lhe fizece m.^{or} mandar lhe passar provizão dos d.^{os} off.^{os} q.['] estava servindo com boa satisfação; e attendendo ao q.['] allegou: Hey por bem fazerlhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Fran.^{co} Alz.['] da Cruz de o prover na servintia dos d.^{os} officios de Alcayde e Carsareiro da d.^a V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o que D.^a g.^a não mandar o Contr.^o, e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços que direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Juiz ordin.^{co} da d.^a V.^a lhe dê a posse e o juramento delles dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito das p.^{tas}, de que se fará tr.^o nas costas desta na forma do est.^o Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa a qual lhe mandei passar por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil e quinhentos r.^a q.['] recebeo o Thezr.^o Jozé Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no Livro de sua carga a fs. 321 v.^o como constou do conhecim.^{to} em fórma. Dada na Cid.^a de São Paulo aos 6 dias de Fevr.^o Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}

Reg.^o de húa Provizão de João Frz.^o de Souza de Juiz dos orphãos
da Villa de Goratinguetá

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo respeito a representar me por sua petição João Frz.^o de Souza, estar servindo com boa satisfação ha annos o officio de Juiz dos orphãos da V.^a de Goratinguetá, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} na servintia do d.^o officio, e attendendo ao q.^o allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Frz.^o de Souza, de novamente o prover na servintia do refferido off.^o de Juiz dos orphãos da d.^a V.^a de Goratinguetá por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com o dito officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.^o directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, direito das p.^{tes}, e regim.^{to} dos orphãos. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.^o se registará aonde tocar; e pagou de novos direitos mil, e duzentos, e cincoenta r.^s, e do tempo q.^o servio sem provizão quatro centos, e vinte e seis r.^s, q.^o recebeo o Thesr.^o Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 321 v.^o como constou do conhecin.^{to} em forma. Dada na Cid.^o de São Paulo aos 6 dias de Fevr.^o Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fes.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Registo de hua Provizão de Sylvestre Gomes da Cruz de hum dos
offícios de Tabalião desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo respeito a representar me por sua petição Sylvestre Gomes da Cruz estar servindo hum dos officios de Tabalião do publico, judicial e notas desta Cidade, e seu districto com boa satisfação, e se lhe haver acabado a provizão porq.' fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} proveio novam.^{to}, na servintia do d.^o officio; e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Sylvestre Gomes da Cruz de novam.^{to} o prover na servintia do dito officio de Tabalião do p.^{co}, judicial e notas desta Cid.^e por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^a g.^e não mandar o contr.^o; e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços que directamente lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e; e direito das p.^{tes}; Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assignada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil e quinhentos r.^s, q.' recebeo o Thez.^{co} Jozé Alz.^e Torres, e selhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 321 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 18 de Janr.^o Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



Reg.^o de húa Patente de Jozeph Moreira da Sylva de Coronel do regim.^{to}
das ordenanças da V.^a de Pernahiba

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha carta patente, virem, q.['] havendo concideração a se achar a V.^a de Pernahiba sem Cap.^m mor, pela deixação q.['] fez Jozeph Biendo de Brito, e ser necessr.^o prover se o posto de Coronel do regim.^{to} q.['] nella se levantar, em pessoa em q.^m concorrão nobreza, Capacid.^o, e merecim.^{tos}, e tendo attenção a Jozeph Mor.^a da Sylva ser de húa das principaes famillias desta Cap.^{nia}, e haver servido a S. Mag.^e mais de dezasete annos, occupando nas Minas g.^{as} o posto de Cap.^m de Auxiliares, e o cargo de Guarda mór, e ultimam.^{te} ser provido pello Gov.^{or}, e Cap.^m Gn.^{al} q.['] foi desta Cap.^{nia} Rodrigo Cezar de Menezes, no posto de Sargento mor das ordenanças da mesma V.^a de Pernahiba, em 15 de Outr.^o de 1721; em que continuou até o prezente, dando inteiro comprimento as diligencias, de q.['] foi encarregado, e por esperar delle q.['] daqui em diante se haverá com a mesma satisfação, dezempenhando as obrigações do seu nascim.^{to} e a confiança q.['] faço da sua pessoa. Hey por bem fazer lhe m.^{ee} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Moreira da Sylva, de o nomear no posto de Coronel do Regimento das ordenanças, q.['] se levantar na Villa de Pernahiba, q.['] servirá emq.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] D.^e g.^e não mandar o contr.^o, e com elle não venderá soldo, mas gozará de todas as honras, privilegios, liberd.^{es}, izenções, e franquezas, q.['] direitam.^{te} lhe pertenserem, e haverá em minhas mãos a posse, e o juram.^{to} dos S.^{tas} evang.^{es} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e de q.['] se fará assento nas costas desta na forma do estillo. Pello q.['] ordeno aos officiaes de guerra, Min.^{as}, e off.^{es} de Justiça desta Cap.^{nia} conheção ao d.^o Jozeph Mor.^a da Sylva por coronel do d.^o regimento e como tal o honrrem e estimem, e outro sem aos seus officiaes, e soldados



ordeno lhe obedição, e cumprão, e guardem suas ordens, de palavra, e por escrito, em tudo o q.' for do serviço real, tão inteiramente como devem, e são obrigados e por firmeza de tudo lhe mandei passar a prez.^{to} por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se cumprirá como nella se contem sem duvida algúa, e se registará aonde tocar. Dada na Cid.^a de São Paulo aos 23 dias de Fever.^o Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fes.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^a*

**Registo de húa Provizão de Ant.^o Masc.^{as} Castello branco de Tabalião,
e mais officios anexos da V.^a de Taubaté**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo respeito a representar me por sua petição Antonio Mascarenhas Castello-branco estar servindo os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da V.^a de Taubaté, e se lhe hir acabando o tempo porq.' fôra provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} de mandar passar nova provizão; e attendendo ao q.' allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Ant.^o Masc.^{as} Castello branco de novam.^{to} o prover na servintia dos ditos off.^{os} de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotacarias da dita Villa de Taubaté por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{os}, proes, e precalços, q.' direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da



posse, e juram.^{to} q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tes}; Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{to} como nella se contém sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registrará aonde tocar; e pagou de novos direitos oito mil, e quinhentos r.^s q.' recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 327 como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^o de São Paulo aos 27 dias de Fevr.^o Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leite Rebello a fes.—
Antonio da Sylva Caldeira Pimentel,

Registo de húa Provisão de Jozeph Cabral de Alcayde, e Carsareyro da Villa de Taubaté

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provisão, virem que havendo respeito a representar me por sua petição Jozeph Cabral, m.^{or} na V.^a, de Taubaté, haver servido o officio de Alcayde da Villa de Pindaminhengava por provisão, q.' se lhe tinha acubado e porq.' se achava vaga a mesma occupação na Villa de Taubaté. Me pedia lhe fizece m.^{oe} provello nella, mandando lhe passar provisão depois de precederem as diligencias necessarias, e attendendo ao q.' allegou, e as informações, que derão os officiaes das Cameras das d.^{as} Villas e folhas corridas, q.' apresentou, porq.' consta do seu procedim.^{to}, e não ter crimes. Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Cabral de o prover na servintia do d.^o off.^o de Alcayde, e Carsareyro da Villa de Taubaté por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste governo, q.' servirá se no emtanto



eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^a não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Juiz ordinario lhe dê a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das partes, de q.^o se fará termo nas costas desta na forma do estillo. Cumprão e guardem esta provizão inteirram.^{to}, como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil e quinhentos r.^o q.^o recebeu o Thezr.^o Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 328 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^o de São Paulo aos 19 dias de Março. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}

**Registo de húa Provizão de Gonçalo Miz.^o Per.^a de Tabalião, e mais
off.^{os} anexos da V.^a da Conceição de Itinhaen**

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o tendo consideração a representar me por sua petição Gonçalo Miz.^o Pereira estar servindo com boa satisfação os officios de Tabalião do publico, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camr.^a, e Almotaçarias da V.^a de Nossa S.^{ma} da Conceição de Itanhãe e se lhe haver acabado o tempo da sua provizão. Pedindo me lhe fizece m.^{oe} provello novamente e attendendo ao q.^o allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Gonçalo Miz.^o Pereira, de novamente o prover na



servintia dos refferidos officios de Tabalião do publico, judicial e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a da Conceição de Itanhahen por tempo de seis mezes somente na forma do regimento deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com os d.^{os} officios haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços, q.^o direitam.^{to} lhe pertenserem e servirá debayxo da posse, e juram.^{to} q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a, e direito das p.^{tas}, Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar e pagou de novos direitos mil, e quinhentos r.^s, e de trez mezes, e vinte dias q.^o servio sem provizão pagou mais novecentos, e déz r.^s, q.^o tudo recebeo o Thez.^{ro} Jozeph Alz.^o Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 328 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada na Cidade de São Paulo aos dezanove dias de Março. Anno de 1732. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}

Reg.^o de húa Provizão de Carlos Pinto de Tabalião e mais off.^{os}
anexos da V.^a de Igoape

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo resp.^{to} a me representar por sua petição Carlos Pinto, m.^{or} na Villa de Igoape, estarem vagas as servintias dos off.^{os} de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra} e Almotaçarias da d.^a V.^a e concorrerem no supp.^o os requetz.^{tos}



necess.^{ria} p.^a os servir com satisfação. Pedindo me lhe fizece m.^{oe} provello na servintia dos d.^{os} off.^{es}, e attendendo ao q.['] allegou, e a informação q.['] deu da sua capacidade o Juiz ordin.^o da d.^a V.^a: Hey por bem fazer lhe m.^{oe} (como por esta lhe faço) ao d.^o Carlos Pinto de o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Tabalião do p.^{oe}, judicial, e notas, escrivão dos orphãos, e mais anexos da d.^a V.^a de Igoape por tempo de seis mezes na forma do Cap.^o 18 do Regim.^{to} deste Gov.^a, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^o não mandar o Contr.^o; e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços q.['] direitam.^{te} lhe pertenserem. Pello q.['] ordeno ao Juiz ordinario, lhe dê a posse delles e o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das partes, de q.['] se fará termo nas costas desta na forma do est.^o, e antes de entrar a servir dará fiança no Cartorio na forma da Ley. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil e quinhentos r.^s q.['] recebeo o Thezr.^o delles Jozeph Alz.['] Torres, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 328 v.^o como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 28 dias de M.^o Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez (1).—
Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel.

(1) Aquí diz, em nota, o secretario Rebello que em 29 de março se passou provisão de carcereiro para Iguape, sem dizer a quem e declarando que essa provisão não era registrada por *falta de tempo*, mas que o novo carcereiro pagou 329 réis de novos direitos.



Registo de hũa Provizão de João Ant.^o da Costa de T.^{am}, e mais off.^{as}
anexos da V.^a de Pindaminhengava

Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo resp.^{to} a representar me por sua petição João Ant.^o da Costa, m.^{or} na V.^a de Pindaminhengava, acharem-se vagas as servintias dos off.^{as} de T.^{am} do p.^{co} judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Cam.^{ra}, e Almotaçarias pelo ultimo servintuario delle se ter auzentado, e concorrerem no supp.^o os requeзитos necessarios, como constava da informação que tirára de sua capacidade o D.^r Ouv.^{or} g.^{al} Gregorio Dias da Sylva andando em correição. Pedindo me lhe fizece m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o João Ant.^o da Costa, de o prover na servintia dos refferidos off.^{as} de T.^{am} do p.^{co} judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotaçarias da d.^a V.^a de Pindaminhengava por tempo de seis mezes somente na forma do regim.^{to} deste Gov.^o, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^o não mandar o Contr.^o; e com os d.^{as} off.^{as} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços, que directamente lhe pertenserem. Pello q.^o ordeno ao Juiz ordinario lhe dê a posse delles, e o juram.^{to} dos S.^{tas} evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das partes, de que se fará termo nas costas desta na forma do estillo; e antes q.^o entre a servir os d.^{as} off.^{as} dará fiança ao Cartorio na forma da Ley. Cumprão e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandey passar por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^s q.^o recebeo o Thez.^{ro} Jozeph Alz.^r Torres, e se lhe carregarão no Livro delles a fs. 329 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cidade



de São Paulo aos dezaseis dias de Abril. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel.*

Reg.^o de húa provizão de Caetano Prestes de Siqueira de Meirinho do Campo desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha provizão virem q.['] havendo respeito a representar me por sua petição Caetano Prestes de Siqueira estar servindo com boa satisfação o off.^o de Meirinho do Campo desta Cid.^o, e seu districto e se lhe haver acabado a provizão. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello novam.^{to} na servintia do d.^o off.^o e attendendo ao q.['] allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Caetano Prestes de Siqueira de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Meir.^o do Campo desta Cid.^o, e seu districto por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.['] Deos g.^o não mandar o Contr.^o; e com o d.^o officio haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços que direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das partes. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar, e por não estar avaliado o seu rendimento deu fiança aos novos direitos, q.['] dever no L.^o dellas a fs. 377 v.^o como constou da certidão do Tabalião Manoel de Gusmão, q.['] lha tomou na auzencia do Escrivão da Ouvidoria e ficou o conhecim.^{to} em forma

nesta Secretaria, como hé estilo. Dada na Cid.^a de São Paulo aos 18 dias de Abril. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de hua Provizão de Jozeph Alz.^o Torres de Escrivão dos orphãos desta Cidade

Ant.^o da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha provizão virem q.^o tendo respeito a representar me por sua petição o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres, m.^{or} desta Cidade, estar servindo nella o off.^o de Escrivão dos orphãos com boa satisfação e se lhe haver acabado a provizão porq.^o fora provido (1). Pedindo me lhe fizece m.^{or} provello novam.^{te} na servintia do d.^o officio; e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Cap.^m Jozeph Alz.^o Torres de novamente o prover na servintia do referido off.^o de escrivão dos orphãos desta Cid.^a e seu districto por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^a q.^o D.^a g.^{de} não mandar o contrario, e com o d.^o officio haverá os emolumentos, proes, e precalços, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juramento, q.^o já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a e direito das p.^{tes}; Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se re-

(1) Pelo que se vê nestas proviões o escrivão era o thezourciro dos novos direitos e José Alves Torres accumulava esses cargos.

(N. da R.)

gistará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil, e quinhentos r.^s q.['] se carregarão ao Thezr.^o delles no Livro de sua Carga a fs 329 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma passado pelo Tabalião M.^{al} de Gusmão, q.['] serve em lugar do Escrivão da Ouvidoria, e fiança na Secretr.^a deste Governo. Dada na Cidade de São Paulo aos 23 dias do mes de Agosto. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pimehtel.*

Reg.^o de hua Provizão de Diogo Pinto do Rego de Escrivão da Ouvidoria desta Cid.^o, e sua Com.^{ca}

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem, q.['] tendo respeito a representar me por sua petição Diogo Pinto do Rego estar servindo com boa satisfação o off.^o de Escrivão da Ouvidoria desta Cid.^o e sua Com.^a, de q.['] hera proprietr.^o o Cap.^m Andre Corsino de Mattos, Pay do supp.^{to}, e se lhe haver acabado a provizão porq.['] fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provello na servintia do d.^o officio, e attendendo ao q.['] allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Diogo Pinto do Rego de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Escrivão da Ouvidoria g.^{al} desta Com.^{ca} por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do regim.^{to} deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.['] D.^a g.^o não mandar o contr.^o e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tos}, proes, e precalços q.['] direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá de baixo da posse, e juram.^{to}, q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida

algúa, a qual lhe mandey passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar e pagou de novos direitos secenta mil r.², q.' tudo recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.^r Torres Thezour.^o delles e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 330 como constou do conhecimento em forma feito pello T.^{am} M.^{el} de Gusmão. Dada na Cid.^o de São Paulo aos vinte e quatro dias do mez de Abril. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.

**Reg.^o de húa Provizão de Salvador Fr.² de Moraes de Escrivão da Cam.^{ra},
e Almotaçarias da V.^a de S. Seb.^m**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem que tendo respeito a reprezen-
tar me por sua petição o Coronel Salvador Ferreira de Mo-
raes estar servindo com boa satisfação os off.^{os} de Escrivão
da Cam.^{ra}, e Almotaçarias da V.^a de São Sebastião, e se lhe
haver acabado a provizão porq.' fora provido. Pedindo me lhe
fizece m.^{co} proveio novam.^{te} na servintia dos d.^{os} officios, e at-
tendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como
por esta lhe faço) ao d.^o Salvador Ferreira de Moraes de no-
vamente o prover na Servintia dos refferidos off.^{os} de Escrivão
da Camera, e Almotaçarias da d.^a Villa de São Sebastião por
tempo de seis mezes na forma do Cap.^o 18 do regimento
deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por
bem, e S. Mag.^o q.' D.^a g.^o não mandar o contr.^o; e com os
d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços,
q.' direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse e
juram.^{to}, q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^{de},



e direito das p.^{tes} Cumprão e guardem esta provizão inteiramente.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a q.^{al} lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.['] se registará aonde tocar e pagou de novos direitos outo centos r.^s, q.['] recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.['] Torres. Thez.^{ro} delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga, a fs. 330 como constou do conhecimento em forma feito T.^{am} Manoel de Gusmão. Dada na Cid.^e de São Paulo aos 24 dias de Abril. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Ant.^o da S.^a Caldr.^a Pim.^{el}*

Reg.^o de húa Provizão de Luiz de Abreu Leitão de Juiz dos orphãos desta Cidade

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.['] esta minha Provizão virem q.['] havendo concideração a representar me por sua petição Luiz de Abreu Leytão, m.^{or} desta Cid.^e, estar servindo nella o cargo de juiz dos orphãos com notoria satisfação, e se lhe ter acabado o tempo da provizão porq.['] fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{tes} proveio novam.^{te}, e attendendo ao q.['] allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{or} (como por esta lhe faço) ao d.^o Luiz de Abreu Leytão de novamente o prover na servintia do dito Cargo de Juiz dos orphãos desta Cidade, e seu districto por tempo de seis mezes, na forma do regimento deste Governo, q.['] servirá se no emtanto eu o houver por bem e S. Mag.^e q.['] D.^a g.^e não mandar o Contr.^o, e com a d.^a occupação haverá os emolumentos, proes, e precalços, que direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.['] já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, regimento dos orphãos, e direito das

partes. Cumprão e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algũa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos tres mil, e quinhentos r.^s, e de treze dias q.' servio sem provizão pagou mais duz.^{tos} quarenta e sete r.^s, q.' tudo recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.ⁱ Torres Thezoureiro delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua Carga a fs. 330 v.^o como constou do conhecimento em forma, feito pello Tabalião Manoel de Gusmão. Dada na Cidade de São Paulo aos 26 dias de Abril. Anno de 1732. O Secretario Gervazio Leyte Rebello a fez.—
Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel

Reg.^o de húa Provizão de Jozeph Ribr.^o de Andr.^o de Escrivão da faz.^a real, Almoz.^{do}, Matricula, e Alfandega da V.^a de Santos

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha provizão virem q.' havendo concideração a representar me por sua petição o Cap.^m Jozeph Ribr.^o de Andr.^o estar servindo ha annos os off.^{es} de Escrivão da fazenda real, Almoz.^{do}, matricula, e Alfandega da V.^a e praça de Santos com boa satisfação, e se lhe haver acabado a provizão porq.' estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{me} provelo na servintia dos ditos officios, e attendendo ao q.' allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{me} (como por esta lhe faço) ao d.^o Cap.^m Jozeph Ribr.^o de Andr.^o de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Escrivão da faz.^a real, e Almoz.^{do}, matricula, e Alfandega da d.^a V.^a de Santos, por tempo de seis mezes som.^{to} na forma do Cap.^o 18 do regim.^{to} deste Governo, q.' servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.' D.^s g.^o não



mandar o contr.^o, e com os d.^{os} off.^{os} haverá o ordenado, emolumentos, proes, e precalços q.' direitam.^{to} lhe pertencerem; e servirá debayxo da posse, e juramento, q.' já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^a e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, que se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos mil e seis centos, e quarenta r.^{as}, como tambem mil e quinhentos e trinta e seis r.^{as} do tempo q.' servio sem provizão, q.' tudo recebeo o Capitam Jozeph Alz.^o Torres Thez.^{ro} delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga, a fs. 330 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma, feito pello Tabalião Manoel de Gusmão, e outro sim deu fiança aos novos direitos q.' dever dos off.^{os} de Escrivão da matricola, e Alfandega no Livro dellas a fs. 6 v.^o, e fs. 7, como tambem a deu á terça p.^{ta} do rendimento dos d.^{os} off.^{os} p.^{ta} o pagar á fazenda real, no L.^o dellas a fs. 54 v.^o como constou do bilhete q.' está no maço das petições despachadas do anno de mil e sete centos e trinta e hum, Dada na Cid.^a de São Paulo aos 28 dias de Abril. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Reb.^o a fcs.—
Ant.^a da S.^a Caldr.^a Pim.^{al}

**Reg.^o de húa Provizão de Jozeph Barboza Fagundes de Meirinho da
Alfandega, e faz.^a real da V.^a de Santos**

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.' esta minha Provizão virem que havendo respeito a representar me por sua petição Jozeph Barboza Fagundes estar servindo ha m.^{tos} annos com boa satisfação os officios de Mei-



rinho da Alfandega, e fazenda real da praça de Santos, e se lhe haver acabado o tempo da provisão porq.^a fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provelo novam.^{te} na servintia dos ditos off.^{es}, e attendendo ao q.^a allegou: Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Jozeph Barboza Fagundes de novamente o prover na servintia dos refferidos off.^{es} de Meir.^a da Alfandega, e faz.^a real da d.^a praça de Santos por tempo de seis mezes na forma do regim.^{to} deste Gov.^a, q.^a servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^a D.^a g.^{de} não mandar o contrario, e com os d.^{os} off.^{es} haverá o ordenado se o tiver, e todos os emolumentos, proes, e precalços q.^a direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^a já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e direito das p.^{tes}. Cumprão, e guardem esta provisão inteiram.^{te} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^a se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil, e quinhentos r.^s, como tambem do tempo q.^a servio sem provisão mil duzentos vinte e quatro r.^s q.^a tudo recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.^a Torres Thez.^{no} delles, e se lhe carregarão em receita no Livro delles a fs. 330 v.^o como constou do conhecimento em forma feito pello T.^m Manoel de Gusmão. Dada na Cid.^o de São Paulo aos 28 dias de Abril. Anno de 1732. O Secretrario Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.*

Reg.^o de hua provisão de Fran.^{co} Miz.^a Lustoza de T.^m, e mais officios anexos da Villa de Mogi

Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl}, etc.—Faço saber aos q.^a esta minha provisão, virem q.^a havendo resp.^{to} a repre-



zentar me por sua petição Francisco Martins Lustoza, m.^{or} da Villa de Mogy, acharem se vagos os officios de Tabalião do p.^{co}, judicial, e notas, escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da d.^a V.^a por ficar culpado o ultimo servintuario na correição, q.' proximam.^{te} fizêra o D.^r Ouv.^{or} geral desta Com.^{ma}; e por concorrerem no supp.^{to} os requez.^{tos} necessarios Me pedia lhe fizece m.^{co} proveio na servintia dos d.^{os} off.^{os}, e attendendo ao q.' allegou, e a informação q.' deu da sua capacidade, o D.^r Ouv.^{or} g.^l Gregorio Dias da Silva. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Fran.^{co} Miz.^r Lustoza de o prover na servintia dos refferidos off.^{os} de T.^{am} do p.^{co}, judicial, e notas, Escrivão das execuções, dos orphãos, da Camera, e Almotacarias da d.^a Villa de Mogi por tempo de seis mezes na forma do regimento deste Governo, q.' servirá se no eutanto en o houver por bem, e S. Mag.^e não mandar o contr.^o, e com os ditos off.^{os} haverá o ordenado, emolum.^{tos}, proes, e precalços, q.' direitam.^{te} lhe pertencerem. Pello q.' ordeno ao D.^r Ouv.^{or} g.^l lhe dê o juram.^{to} dos Santos evang.^{os} de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito as p.^{tas}, de q.' se fara tr.^o nas costas desta na forma do est.^o, e antes q.' entre a servir dara fiança ao Cartorio de vinte mil r.^s na forma da ley. Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{te} como nella se contem. Sem duvida algúa, a qual lhe mandey passar por mym assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q.' se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos quatro mil r.^s, q.' recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.^r Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 331 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo ao prim.^o dia de Mayo. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—*Antonio da Sylva Caldr.^a Pim.^{et}*

Reg.^o de hua Provizão de João Pinto de Araujo de Escrivão dos
orphãos da Villa de Santos

Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{al}, etc.—Faço saber aos q.^o esta minha Provizão virem q.^o havendo concideração a representar me por sua petição João Pinto de Araujo estar servindo com boa satisfação ha annos os officios de Escrivão dos orphãos da Villa, e praça de Santos, e se lhe haver acabado a provizão porq.^o estava servindo. Pedindo me lhe fizece m.^{co} proveio novam.^{te} na servintia do d.^o officio, e attendendo ao q.^o allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao dito João Pinto de Araujo de novamente o prover na servintia do refferido officio de Escrivão dos orphãos da Villa, e praça de Santos por tempo de seis mezes na forma do Cap.^o 18 do Regim.^{to} deste Governo, q.^o servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^o q.^o D.^a g.^{de} não mandar o Contr.^o; e com o d.^o off.^o haverá os emolum.^{tas}, proes, e precalços, q.^o direitam.^{te} lhe pertenserem, e servirá debayxo da posse, e juram.^{to}, q.^o já teve, de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^o, e Regim.^{to} dos orphãos, e direito das partes. Cumprão, e guardem esta provizão inteiramente como nella se contem, sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas armas, q.^o se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos dous mil e quinhentos r.^o, e do tempo q.^o servio sem provizão duzentos, e outenta r.^o q.^o tudo recebeo o Cap.^o Jozeph Alz.^o Torres Thezr.^o delles, e se lhe carregarão em receita no L.^o de sua carga a fs. 340 v.^o como constou do conhecim.^{to} em forma. Dada na Cid.^o de São Paulo aos 4 dias de Mayo. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fez.—Antonio da Sylva Caldeira Pimentel.



Reg.^o de hua provizão de Meir.^o da Ouvidoria g.^{al} e Correição
de Francisco Roiz.^l Chaves

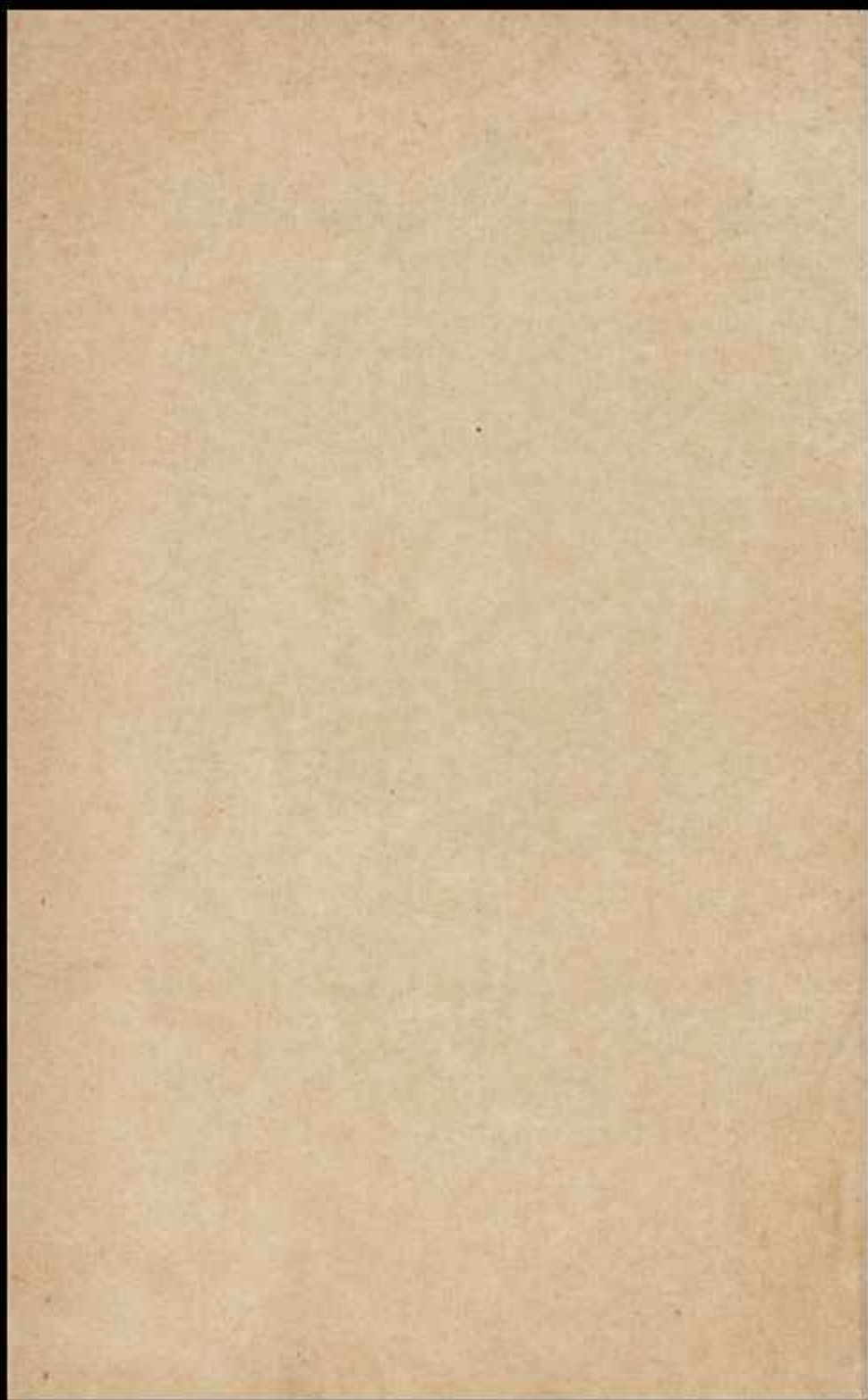
Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}, etc.—Faço saber aos q.^l esta minha Provizão virem q.^l havendo respeito a representar me por sua petição Fran.^{co} Roiz.^l Chaves estãr servindo com boa satisfação o officio de Meirinho da Ouvidoria g.^{al}, e Correição desta Com.^{ca} de São Paulo, e se lhe haver acabado a provizão porq.^l fora provido. Pedindo me lhe fizece m.^{co} provelo novam.^{to} na servintia do d.^o off.^o, e attendendo ao q.^l allegou. Hey por bem fazer lhe m.^{co} (como por esta lhe faço) ao d.^o Francisco Roiz.^l Chaves de novam.^{to} o prover na servintia do refferido off.^o de Meirinho da Ouvidoria geral e Correição desta Com.^{ca} de São Paulo por tempo de seis mezes na forma do Cap.^o 18 do regim.^{to} deste Governo, q.^l servirá se no emtanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q.^l D.^o g.^e não mandar o Contr.^o, e com o d.^o officio haverá os emolumentos, proes, e precalços q.^l direitam.^{to} lhe pertenserem, e servirá debaixo da posse, e juram.^{to} q.^l já teve de guardar em tudo o serviço de S. Mag.^e, e direito das p.^{tes} Cumprão, e guardem esta provizão inteiram.^{to} como nella se contem sem duvida algúa, a qual lhe mandei passar por mim assinada, e sellada, com o sinete de minhas armas, q.^l se registará aonde tocar, e pagou de novos direitos sete mil e quinhentos r.^l, como tambem de vinte e seis dias q.^l servio sem provizão pagou mais mil e sesenta e seis r.^l, q.^l tudo recebeo o Cap.^m Jozeph Alz.^l Torres, Thezour.^o delles, e se lhe Carregarão em receita no L.^o de sua Carga, a fs. 341 como constou do conhecimento em forma. Dada na Cid.^e de São Paulo aos cinco dias de Mayo. Anno de 1732. O Secretr.^o Gervazio Leyte Rebello a fes.—
Antonio da Sylva Caldeira Pim.^{el}



Declaro que neste L.^a 3.^o do reg.^o g.^{al} registei trinta provizões de off.^{ma} de Justiça, e fazenda passadas p.^a as Minas do Cuyabá no anno de 1729, treze registadas de fs. 130 the fs. 132 as q.^{as} se me não pagarão, nem tiverão effeito por não haver menção, e ficar em povoado o D.^r Jozeph de Burgos V.^a Lobos, Ouv.^{or} das ditas Minas, e se rasgarão. No anno de 1730, em q.ⁱ foi o d.^o Ouvidor, se passarão nove provizões, e se entregarão ao Escrivão da Ouvidr.^a Pedro de Souza da Fonseca algumas, q.ⁱ avizou não servirão quatro, q.ⁱ tambem se me não pagarão, e forão reg.^{das} de fs. 143 v.^o thé fs. 146 v.^o. No anno de 1731 se passarão outo provizões, de q.ⁱ não teve effeito a do Escrivão da Camera M.^{cl} Mor.^a Terra, por ter vindo p.^a povoado, reg.^{das} de fs. 168 v.^o thé fs. 170; e de todas estas trinta provizões, só fui pago de cinco, duas do anno de 1729, q.ⁱ me pagou Bento de Crasto, e duas do Meir.^o e Tábalião, e a outra do Escrivão da Ouvidoria, e de todas só tiverão effeito doze provizões, das q.^{as} se me devem nove q.ⁱ importão, a rezão de quatro mil r.^a, trinta e seis mil r.^a, e todas as mais ficarão sem effeito, como se declara e margem dos seus registos, e p.^a evitar algúa duvida e constar do referido, fis esta declaração que assinei. São Paulo 5 de Mayo de 1732.—*Gervazio Leyte Rebello*.

Deu fim este livro em dezaseis de Agosto de mil e sete centos, e trinta, e dous, em q.ⁱ foi rendido o S.^r Ant.^o da Sylva Caldr.^a Pim.^{cl} na forma do regim.^{to} da Secretr.^a deste Governo Cap.^o 15. São Paulo 17 de Agosto de 1732.—*Gervazio Leyte Rebello*.







7012

UN	1433
- BIBLIOTECA	
Processo	164184
quisição	200.005
Itens	100
Valor	12.12.84
Procedência	Prof. M. Bonfatti





